SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 22 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2104

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070862/2018

Abertura: 11 de Junho de 2018.
Horário: às 08h: 00min
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (CENTRAL, VL. DORIANE, VL. LIMEIRA E VL. GUAPE),** EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, MEMORIAIS, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, A SER CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (PROPOSTAS SISMOB) E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PROVENIENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em regime de menor preço por lote.

Retirada do Edital: As empresas interessadas através do representante legal devidamente constituído, poderão obter a pasta contente os anexos (planilha orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, memoriais, projetos e demais especificações e base) do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 21 de Maio de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D9B138F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3433

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3A359D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3434

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E0F914B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3439

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARICELY MACHADO NUNEZ - MEI – Contratada.
CNPJ: 18.979.227/0001-96.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 900,00 (novecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1FBB361A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3440

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARICELY MACHADO NUNEZ - MEI – Contratada.
CNPJ: 18.979.227/0001-96.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35CB9F11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3441

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARICELY MACHADO NUNEZ - MEI – Contratada.
CNPJ: 18.979.227/0001-96.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:80EEA9BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3442

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARICELY MACHADO NUNEZ - MEI – Contratada.
CNPJ: 18.979.227/0001-96.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.020,00 (um mil e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F0BA30E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3470

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto. de Controle Urbanos e Fiscalização.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7299B6E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3445

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de vidros e espelhos para manutenção do Cemitério Municipal".
Valor: R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69217EE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3444

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:16A10434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3443

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 500,00 (quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto. de Controle Urbanos e Fiscalização.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD90F2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 231/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018. CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI PARA O FIM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Art. 47, incisos I, XVI e XXXIV da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no artigo 17, I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 11, § 2° da Lei Municipal n° 2.162/2009 e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis, que será composta pelos membros abaixo designados, devendo atuar sempre sob a presidência do primeiro membro:

Paragrafo Único – A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis será composta pelos seguintes membros:

I – Maurício Sartoretto Martinez – servidor público municipal efetivo no cargo de Engenheiro Civil;

II – Aldo Marcos Gregol – servidor público municipal efetivo, em cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-6;

III – Izael Williams Salgado Fernandes – servidor público municipal efetivo no cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis de que trata o parágrafo único do artigo anterior terá o encargo de proceder ao levantamento do valor venal de bens imóveis urbanos de propriedade do Município de Amambai, os quais serão utilizados em processos de concessão de incentivo ao desenvolvimento econômico e industrial, em atenção ao disposto no artigo 17, I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 11, § 2° da Lei Municipal n° 2.162/2009.

Parágrafo Único – A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis deverá emitir Laudo de Avaliação, contendo os dados pertinentes ao imóvel avaliado (identificação e caracterização do bem, com as devidas confrontações e caraterísticas gerais, diagnóstico de mercado, qualificação e resultado da avaliação com o respectivo valor venal), podendo obter auxílio especializado com empresas atuantes no mercado imobiliário.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do Laudo de Avaliação, podendo, caso seja necessário, a requerimento da comissão

e a critério do Poder Executivo, prorrogar referido prazo por igual período, mediante ofício, para a conclusão dos trabalhos pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.____Fls:__
Em: _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:3E9B6F5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 144, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Gessi Mara Timidate do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Receita, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2018.

Anastácio–MS, 18 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5A79F5DB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 148, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Hudson Caio dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2018.

Anastácio–MS, 18 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E69CF118

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 146, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Diogo Garcia Luglio para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Receita, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2018.

Anastácio–MS, 18 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:324EC828

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 147, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lígia Martins Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2018.

Anastácio–MS, 18 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:575E82B6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 145, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Gessi Mara Timidate para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de maio de 2018.

Anastácio–MS, 18 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CCF1B91B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 25, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor José Carlos Bezerra Silva, Matrícula nº 200492, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 01

de abril de 2018, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 15 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A440198A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5/2018 - CARTA CONVITE N° 3/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade Carta Convite, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa para a Administração (Câmara Municipal) para contratação de empresa(s), pelo critério/tipo menor preço, por item, para o fornecimento dos itens adiante, a serem realizados no período entre a contratação e 31 de dezembro de 2018, de acordo com as especificações descritas no edital: OBJETO da LICITAÇÃO DESCRITO POR ITEM. : Item 01 - 100 pacotes de Açúcar cristal contendo 5 kg em cada pacote, data de validade mínima de doze meses. Item 02 - 80 kg de Café torrado em pó. Item 03 – 350 pac otes de Canela em pau, embalagem contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo doze meses. Item 04 – 350 pacotes de Cravo da índia, embalagem contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo doze meses. Item 05 – 10 caixas de Chá mate tostado sabor natural, embalagem com 250 gramas, prazo de validade de no mínimo doze meses. Item 06 – 5 unidades de Coador de pano grande. Item 07 – 5 unidades de Coador de pano pequeno Item 08 – 36 unidades de Copo de vidro liso grande. Item 09 – 350 pacotes de Erva doce, embalagem contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo doze meses. Item 10 – 5 pacotes de Fósforo para cozinha. Item 11 – 10 unidades de Garrafa térmica GLT Pressão 1.0 litro para café. Item 12 – 25 unidades de Manteiga de leite 200g Item 13 – 60 pacotes de Pilha pequena AA com 04 (quatro) unidades. Item 14 – 30 pacotes de Pilha palito AAA com 04 (quatro) unidades. Item 15 – 60 unidades de Agua sanitária de 1.0 litro. Item 16 – 40 unidades de Alvejante de 1.0 litro. Item 17 – 50 unidades de Álcool 96% de 1.0 litro. Item 18 – 30 unidades de Álcool em gel 500 gramas. Item 19 – 5 unidades de Balde médio de 12 litros. Item 20 – 60 unidades de Detergente liquido 500 ml. Item 21 – 120 unidades de Limpador perfumado para uso geral diário de 1.0 litro, nas fragrâncias de bela flore, marine e lavanda. Item 22 – 60 unidades de Desengordurante multiuso 500 ml. Item 23 – 120 unidades Limpador de uso geral multiuso de 1.0 litro. Item 24 – 40 unidades Sabão em pó 500 grama. Item 25 – 10 pacotes de Sabão em barra neutro com 5 unidades cada pacote. Item 26 – 10 pacotes de Esponja de aço pacote com 8 unidades. Item 27 – 40 unidades de Esponja para limpeza dupla face (bucha de cozinha). Item 28 – 15 unidades de Pano de chão, tipo saco 100% algodão, alvejado. Item 29 – 20 unidades de Flanela grande. Item 30 – 100 unidades de Odorizante de ambiente 360ml/305g fragrância neutro fresh. Item 31 – 10 unidades de Vassoura com cerdas em nylon, com cabo. Item 32 – 10 unidades de Vassoura caipira de palha com cabo. Item 33 – 10 unidades de Rodo de Alumínio com borracha, com cabo. Item 34 – 20 unidades de Lustra moveis fragrância lavanda. Item 35 – 5 unidades de Escova de limpeza para vaso sanitário com suporte Item 36 – 5 unidades de Escova de lavar multiuso (para lavar roupa). Item 37 – 25 pacotes de Saco para lixo de 30 litros pacote com 100 unidades. Item 38 – 15 pacotes de Saco para lixo de 60 litros pacotes com 100 unidades. Item 39 – 10 pacotes de Saco para lixo de 100 litros pacotes com 100 unidades. Item 40 – 30 pacotes de Papel toalha para Suporte, pacote com 1000 folhas. Item 41 – 70 pacotes de Papel higiênico de folhas simples picotado neutro, pacote com 4 unidades c ada. Item 42 – 20 unidades de Limpa vidro com álcool. Item 43 – 50 unidades de Sabonete em barra 90gr varias fragrâncias. Item 44 – 25 caixas de Copo descartável de 180ml, embalagem com 100 unidades cada pacote, caixa contendo 30 pacotes cada. Item 45 – 20 caixas de Copo descartável de 50ml, embalagem com 100 unidades, caixa contendo 50 pacotes cada. Item 46 – 120 unidades de Água mineral natural sem gás, acondicionada em galão de 20 litros com tampa e lacre, com validade mínima de seis meses da data de entrega. Item 47 – 480 unidades de Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, com tampa e lacre, com validade mínima de seis meses da data de entrega. Item 48 – 144 unidades de Água mineral natural com gás, acondicionada em garrafa de 500ml, com tampa e lacre, com validade mínima de seis meses da data de entrega. Item 49 – 10 unidades de Gás de cozinha P13 kg. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação. O recebimento dos envelopes será no dia 05 de junho de 2018, às 08:30 na sede da CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, Jardim São Bento – CEP 79.570-000 e a audiência em que ocorrerá sua abertura, se dará na mesma data e local, às 08:40 horas. Os produtos/itens a serem adquiridos pela Câmara Municipal, até o limite das quantidades que entender necessárias, a seu critério exclusivo, deverão ser entregues pela(s) empresa(s) vencedora do certame, a medida em que ocorrer a solicitação, em Aparecida do Taboado, na sede da Câmara Municipal, sem qualquer pagamento adicional. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou solicitado via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: cm.aptaboado@bol.com.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. O presente processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do contido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Obs.: Este aviso de Licitação estará afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal por 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir da sua emissão, bem como será publicado no site oficial da Câmara Municipal e no órgão de imprensa oficial do município.

Aparecida do Taboado, 21 de maio de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

ARITANA SOUTO VALIM
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:9203718F

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 AVISO

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, a Presidência da Comissão de Licitação, vêm por intermédio do presente aviso, tornar público que, estão REABERTAS NOVAMENTE na Câmara Municipal, a inscrição/cadastramento de pessoas formadas em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que comprovadamente atuem em uma dessas áreas, que pretendam participar do sorteio, em sessão pública, da escolha dos membros da SUBCOMISS& Atilde;O TÉCNICA que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 que visa a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários.

O cadastramento poderá ser feito pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, no período de 22 a 25 de MAIO de 2018 no período das 07:00 às 13:00 horas MS, com exceção de sábados, domingos ou eventuais feriados, ou, via internet nos mesmos dias, através do e-mail cm.aptaboado@bol.com.br

A inscrição via e-mail poderá ser feita em qualquer dia e horário, no mesmo período de 22 a 25/05/2018 (inclusive eventuais feriados).

No ato do cadastramento/inscrição, deverá ser apresentado documentos pessoais, bem como, documentação que comprove a formação em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas.
No caso do cadastramento/inscrição por e-mail, o interessado deverá enviar um e-mail no endereço supra, manifestando o seu interesse em participar da subcomisão técnica, que será escolhida via sorteio dentre todos os cadastrados/inscritos. Nesse mesmo e-mail deverá encaminhar os documentos pessoais e os de comprova&cced il;ão de formação ou atuação, em arquivo anexo. (formato PDF)
Passada a fase do cadastramento/inscrição dos interessados, será publicado na imprensa oficial do município de Aparecida do Taboado (Diário Oficial da Assomasul) a relação dos nomes e a data em que será realizará a sessão pública para o sorteio dos integrantes da subcomissão técnica.

Aparecida do Taboado, 21 de maio de 2018.

ARITANA SOUTO VALIM
Presidenta CL

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:2A247649

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014, o Município de Aparecida do Taboado/MS torna público o processo de inexigibilidade de chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil exposta na respectiva justificativa, **abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação deste extrato, para a apresentação de impugnação.
Havendo interesse, a impugnação deverá ser protocolada no Setor de Planejamento do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2018.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal: Artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Aparecidense de FUTSAL – APAFUT.

CNPJ nº 20.391.453/0001-01.

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 4442, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto Proposto: A OSC oferece atendimento para 400 crianças em projetos específicos, tais como: **Judô Nota 10**, que atende cerca de 100 crianças na faixa etária de 07 a 17 anos, com o objetivo principal de inclusão social; **Projeto Bom na Bola**, **Bom na Escola**, que atende cerca de 300 crianças na faixa etária de 06 a 17 anos em diversas modalidades esportivas, tais como: Futebol, voleibol, futsal, atletismo, entre outras, utilizando a prática em deferentes modalidades esportivas como uma valiosa ferramenta para o desenvolvimento plano de cidadania.

Valor Total do Repasse: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Repasse de Verba de Manutenção.

Período: Maio a Dezembro de 2018.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parceria entre as partes, objetivando o apoio a Associação Aparecidense de FUTSAL – APAFUT, que tem por finalidade o atendimento de cerca de 400 (quatrocentas) crianças e adolescentes em Projetos Esportivos, objetivando o melhoramento do desempenho escolar, a inclusão social, o desenvolvimento da disciplina, da autoestima, dentre outros constantes no Projeto. A entidade foi autorizada para o recebimento do repasse pela Lei Municipal nº 1.523, de 28 de março de 2018. Além disso, trata-se da única instituição do Município a realizar esse tipo de trabalho, conforme o estabelecido pelo art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2018.

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:D4189A9F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO - ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE FUTSAL – APAFUT

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: Lei n.º 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Aparecidense de FUTSAL – APAFUT.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 4.422, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Objeto Proposto: A OSC oferece atendimento para 400 crianças em projetos específicos, tais como: **Judô Nota 10**, que atende cerca de 100 crianças na faixa etária de 07 a 17 anos, com o objetivo principal de inclusão social; **Projeto Bom na Bola**, **Bom na Escola**, que atende cerca de 300 crianças na faixa etária de 06 a 17 anos em diversas modalidades esportivas, tais como: Futebol, voleibol, futsal, atletismo, entre outras, utilizando a prática em deferentes modalidades esportivas como uma valiosa ferramenta para o desenvolvimento plano de cidadania.
Valor Total do Repasse: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Período: Maio a Dezembro de 2018.
Tipo de Parceria: Fomento.

Parecer - Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 24, IV, do Decreto Municipal nº 16/2017, concluo o que segue:
No mérito a proposta esta em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
O cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho está adequado e permite sua efetiva fiscalização;
Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestação de contas mensal e anual;
Os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela Administração Pública Municipal na prestação e contas serão os previstos no art. 41, do Decreto Municipal nº 16/2017;
Houve designação de gestor da parceria;
Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
Houve aprovação dos regulamentos de compras e contratações apresentados pela OSC, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a

natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho.

Este é o meu Parecer.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2018.

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:DF976562

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Para fins do disposto na alínea g, do inciso IV, do art. 24, do Decreto Municipal nº 16/2017, DISIGNO os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no ano de 2018.

Edson Lourenço de Freitas;
Edi Carlos Lisboa da Silva;
Fátima Maria Nunes Ferreira.

Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação as seguintes atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Homologar relatório técnico de monitoramento emitido pelo gestor de cada parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2018.

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:8E25D449

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E A ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE FUTSAL - APAFUT, NO EXERCÍCIO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação Aparecidense de FUTSAL - APAFUT.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo o servidor **Jair Carlos Queiroz**, ocupante do cargo de Diretor de Esportes e Lazer, como Gestor da Parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação Aparecidense de FUTSAL - APAFUT, devendo o gestor cumprir com as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2018.

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:B64AC864

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 036/2018

EDITAL N.º 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.o 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar, **para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 11 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5A431CDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018**, tipo "TÉCNICA E PREÇO", objetivando a contratação de agência de publicidade, com a finalidade de atender os órgão e entidades vinculadas a administração municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM, n°016/2018, processo

administrativo n° 026/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 11 de julho de 2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS,21 de maio de 2018.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:5E8E19F4

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 016/2018.
Objeto: contratação de seguro automotivo, para a frota municipal e demais órgãos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 006/2018, processo administrativo n° 023/2018. **ADJUDICO** as empresas: **PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para fornecer os Lotes nº 01, 03 e 05 no valor total de R$ 35.510,00 (trinta e cinco mil quinhentos e dez reais) e **GENTE SEGURADORA SA,** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para fornecer os Lotes nº 02 e 04, no valor total de R$ 41.270,00 (quarenta e um mil duzentos e setenta reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, as adjudicatárias deverão comparecer para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação

Batayporã-MS, 21 de maio de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:B69B1DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e de conformidade com o parágrafo 5º do Art. 36, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 24 de Maio de 2018, às 08h, para Demonstração do 1º Relatório Quadrimestral referente ao Exercício de 2018.

Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã - MS, 21 de Maio de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:BDCD5BFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 34/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de leite para atender as demandas judiciais 2018.

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME	R$ 3.145,80 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
LUIZ H PATRONI -ME	R$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
Valor Global: R$ 5.581,80. (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).	

Data: 18/05/2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde:

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:75BBB231

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário 0 KM, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla,tração 4x4, freios ABS, capacidade 5 passageiros, potência mínima 160 CV, air-bag duplo conforme nº. 859451/2017/SEAD/CAIXA, para atender Município de Bodoquena-MS

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de junho de 2018 às 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 21 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F673E775

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2018

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de junho de 2018 às 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 21 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C861C719

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2018

Contratante/Locatário: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº. 15.465.016/0001-47;
Contratado/Locador: Severino Cassimiro de Arruda Filho, CPF n. 528.395.671-72
Objeto: locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n. 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01 página 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda – MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Vigência: 14 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, com efeitos a contar de 06 de abril de 2018 data da assinatura da escritura de compra e venda do imóvel locado.
Valor: R$ 871,05 (oitocentos e setenta e um Reais e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 7.839,45
Dotação Orçamentária:03.01.04.125.301.2.092.3.3.9.0.36.
Fundamento Legal: Processo Administrativo Licitatório nº 003/2018 Dispensa de Licitação n. 003/2018 resultando em contrato administrativo celebrado entre as partes.

Bodoquena – MS, 14 de maio de 2018.

JULIARDSON CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:942A2397

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2018

Objeto: rescisão do contrato de locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n. 072, instruído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01 página 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda – MS para funcionamento de diversos departamentos podendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Bodoquena – MS.
Distratante/Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Juliardson Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.
Distratada/Contratada: Valdisa Dias Olanda, CPF n. 838.390.461-49.
Do Amparo Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Bodoquena – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6072EEAE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 37/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Vestuário e Enxoval Hospitalar para Atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa (s)	Valor Homologado
ELO TEXTIL LTDA-EPP	R$ 9.345,30(nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Valor Global:R$ 9.345,30(nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Data:21/05/2018.
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6B39537F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2018 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de junho de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 21 de maio de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BDD7D76D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão coletor com compactador hidráulico para coleta de lixo, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2018 para atender o Município de Bonito/MS, conforme convênio FUNASA nº 6270/17.
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de junho de 2018.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 21 de maio de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A0603EE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 06/2017

Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4622/2017, para conduzir a Sindicância nº 06/2017, determinando o arquivamento do processo, tendo em vista restar evidenciada a ausência de voluntariedade, dolo, culpa ou má-fé dos servidores da Secretaria municipal de planejamento e finanças, bem como a ausência de ligação pessoal dos servidores municipais com os estelionatários. Ao Departamento Jurídico para que proceda a notificação da Instituição Financeira Banco Bradesco e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para que elabore procedimento conforme relatório final.

Brasilândia, 18 de maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:D5B45342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 07/2018/COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução 06/2018/CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Edital 001/2018 do Processo de Escolha de Membro Suplente do Conselho Tutelar

RESOLVE:
Art. 1º Torna público a quantidade de votos para o Processo de Escolha de Membro Suplente do Conselho Tutelar e a classificação de candidatos:

Votos do município de Brasilândia / MS	
Votos Válidos	**327**
Votos em Branco	**02**
Votos Nulos	**00**
Total de Votos	**329**

Classificação	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	Jeferson	108
2º	Silvia Cardoso	97
3º	Odete Noronha	91
4º	Maria Claudiene	31

Art. 2º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise de recursos apresentados à Comissão Eleitoral, dentro do prazo legal de 02 (dois) dias.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Brasilândia/MS, 21 de Maio de 2018

JULIANE APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:478119FC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO TP 007/18- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

JULGAMENTO DE RECURSO
Tomada de Preços nº 07/2018 - Processo Administrativo nº 1233/2018 Recorrente: SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura para a elaboração de projetos básicos e/ou executivo de drenagem e pavimentação, visando atender o Município de Brasilândia MS. **DA DECISÃO**: Pelas razões e fundamentos do Presidente da Comissão de Licitação e sancionada pela Procuradoria Jurídica, JULGO IMPROCEDENTE o recurso da empresa SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA - EPP, mantendo a decisão da Comissão de Licitação, devendo permanecer INABILITADA a empresa recorrente.

Brasilândia – MS, 15 de Maio de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:691136D6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 022/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de caracterização geológica e hidrogeológica por meio de sondagem de simples reconhecimento conforme ABNT 6484/FEV2001 e ensaio de permeabilidade in situ de acordo com o manual da ABGE - Associação Brasileira de geologia, para fins de licenciamento ambiental do transbordo de resíduos sólidos domiciliares do Município de Brasilândia-MS.

PROCESSO n°: **1700/2018**
FAVORECIDO: A T R GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME
VALOR: R$ 4.998,00

Brasilândia - MS: 21/05/2018.

Ordenenador(a) de Despesa
JOSÉ QUINTINO DE SOUZA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:11A2D01A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O município de Camapuã-MS, pessoa jurídica de direito público de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Andréia Santos Ferreira da Silva e Prefeito Municipal, Delano de Oliveira Huber, torna público, para o conhecimento dos interessados, que nos termos do item 21.3 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017 que tem por objeto formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil por meio de Termo de Fomento para execução de atividades de interesse público e reciproco em regime de mútua cooperação especificamente para apoiar iniciativas voltadas à execução de projetos voltados à exposição agropecuária e torneio leiteiro, HOMOLOGA o resultado definitivo em favor do Associação dos Criadores de Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob n.º 15.415.441/0001-21, com sede à Rua Antônio Inácio Barbosa, s/nº. – Vila Diamantina, neste município de Camapuã-MS, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se.

Camapuã-MS, 16 de maio de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Conegundes da Silva
Código Identificador:A656E09D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão, a partir de 18 de maio de 2018, do Contrato Nº 139/2018 pactuado com a empresa **NEMILDES BARROS LEITE,** CNPJ nº **13.825.206/0001-00** decorrente do Processo Licitatório nº 103/2018, na modalidade DISPENSA 030/2018, mediante autorização da Administração Pública.

Caracol, 18 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:75E7D9A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO COOPERAÇAO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL- MS E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.
Do objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação, o pagamento mensal pelo Município de Porto Murtinho/MS do valor correspondente à 1.000 (mil) litros de óleo diesel S-10, para o município de Caracol/MS destinado ao transporte dos alunos residentes na zona rural de Porto Murtinho e matriculados na rede pública de ensino de Caracol/MS.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Do prazo: 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 01/03/2018.
Assinam: **Manoel dos Santos Viais** – Município de Caracol
Derlei João Delevatti – Município de Porto Murtinho

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:50EFC1F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO COOPERAÇAO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL- MS E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.
Do objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação, o pagamento mensal pelo Município de Porto Murtinho/MS do valor correspondente à 1.000 (mil) litros de óleo diesel S-10, para o município de Caracol/MS destinado ao transporte dos alunos residentes na zona rural de Porto Murtinho e matriculados na rede pública de ensino de Caracol/MS.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Do prazo: 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 01/03/2018.
Assinam: **Manoel dos Santos Viais** – Município de Caracol
Derlei João Delevatti – Município de Porto Murtinho

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:439F9B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO

OF N° 003/2018/JARI
Caracol – MS, 17 de Abril de 2018

Ilmo Sr.
SOLURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Nesta

Assunto**: Notificação de Resultado de Julgamento de Recurso.**

Processo: **004/2017**
Placa do Veiculo: **OOG-1282**
Auto de Infração: **MS 1947106**
Resultado de Julgamento: **IMPROVIDO**

Prezado Senhor

Informamos que o recurso de infração interposto por Vossa Senhoria foi analisado em 1ª instancia, pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Municipal de Transito de Caracol Mato Grosso do Sul – JARI/CARACOL/MS e **julgado por unanimidade de votos, IMPROVIDO, mantendo a penalidade aplicada no auto de infração acima citado.**
Informamos ainda, que Vossa Senhoria poderá interpor recurso ao **Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-CETRAN/MS, órgão recursal de ultima e 2ª instancia,** observando o que estipula o "caput" do artigo 288 do CTB- Código de Transito Brasileiro.

"Art.288 – Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, na forma do artigo seguinte, prazo de (30) trinta dias, contados da publicação ou notificação da decisão"

Ressaltamos que o processo mencionado permanecerá (30) trinta dias, conforme art.288 do CTB, na sala JARI/CARACOL/MS, na Avenida Libindo Ferreira Leite 251, centro, aguardando prazo para a interposição de recurso.

Respeitosamente,

ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
Secretario da JARI/CARACOL/MS

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8EE172F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - FIS do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Ass. Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME** com o valor total de **R$ 97.693,00** (noventa e sete mil seiscentos e noventa e três Reais). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 21de maio de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C691059B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - FIS do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Ass. Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME** com o valor total de **R$ 97.693,00** (noventa e sete mil seiscentos e noventa e três Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 21 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:642BAF3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇAO 012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCO** o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 21 de Maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
SILVANA ADORNO MARIN	008

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3AC99E11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇAO 013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCO** o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 21 de Maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
MODESTO VAZ FILHO	003

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F0B2D0C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇAO 011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCO** o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 21 de Maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
LEIDINARA MACIEL LEITE	007

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9AF2029C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 052

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do *Decreto nº 032/2018,* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", **Objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no setor de Fisioterapia**, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referencia Anexo I deste Edital.
O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 07 de junho de 2018, às

10:00hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a AV:Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 21 de maio de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:910701C9

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA APM

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Assembleia Geral

Convocamos pais, professores, funcionários e alunos da Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, bem como a comunidade interessada em assuntos relacionados à educação, para uma Assembleia Geral que será realizada na escola na próxima reunião de pais no dia Onze de Maio de Dois Mil e Dezoito (11/05/2018) às treze horas (13h00min), para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Destituição da Atual Diretoria;
Eleição da nova Diretoria;
Posse da nova Diretoria;

Alto Caracol MS, 11 Abril de 2018

LIDIAMARA DA SILVA FOGAÇA DA CRUZ
Presidente da APM

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F11CF807

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 38/2016

Processo Administrativo nº 098/2016
Pregão Presencial n° 051/2016
Vencimento prazo: 26/09/2017
Valor Contrato: R$ 56.562,00
Valor Empenhado: R$ 22.110,00
Valor Liquidado: R$ 22.110,00
Valor Restante de Saldo de Contrato: 34.452,00
Valor Anulado: R$ 0,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **D.A DA CRUZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS**, com sede à R: Brigadeiro Faria Lima, nº 776, Bairro: Centro, na cidade de Francisco Alves - PR, inscrita no CNPJ sob n° 11.061.619/0001-22 doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS: PLAY GROUND, BALANÇO, GANGORRA E OUTROS PARA INSTALAÇÃO NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 14 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:204AF540

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE AUTORIZACAO DE COMPRAS 07/2018

Processo Administrativo nº 33/2018
Dispensa n° 0017/2018
Vencimento prazo: 07/04/2018
Valor Contrato: R$ 696,30
Valor Empenhado: R$696,30
Valor Liquidado: R$ 696,30
Valor Anulado: R$ 0,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa ***MARY NEHME ABDALLAH - ME, inscrita no CPNJ/MF Nº 26.825.406/0001-05, com sede na cidade de Coronel Sapucaia/MS, à Avenida Deputado Flávio Derzi nº 905, CENTRO,*** doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: A presente dispensa de licitação será decorrente a comemoração do dia da mulher, evento este que acontecerá no dia 08 de março, o projeto será realizado com mulheres vulnerabilizadas que estão cadastradas no programa bolsa família, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao edital.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 21 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7931A4BF

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE AUTORIZACAO DE COMPRAS 13/2018

Processo Administrativo nº 129/2018
Dispensa n° 0037/2017
Vencimento prazo: 18/01/2018
Valor Contrato: R$ 149,00
Valor Empenhado: R$149,00
Valor Liquidado: R$ 149,00
Valor Anulado: R$ 0,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa ***MÓVEIS E CONFECÇÕES VEM QUE TEM – ME, inscrita no CPNJ/MF Nº 13.011.308/0001-84, com sede na cidade de Coronel Sapucaia/MS, à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 061, CENTRO,*** doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **Aquisição de um telefone sem fio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao edital.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 21 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3C6D9101

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 014/2018

Processo Administrativo nº 29/2018
Pregão Presencial n° 0013/2018
Vencimento prazo: 30/04/2018
Valor Contrato: R$ 748,00
Valor Empenhado: R$ 748,00
Valor Liquidado: R$ 748,00
Valor Anulado: R$ 0,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa ***FABIANA JESUS DE BRITO EIRELI, inscrita no CPNJ/MF Nº 17.339.229/0001-58, com sede na cidade de Coronel Sapucaia/MS, à*** Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 1535***, CENTRO,*** doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA e BOMBONS**, conforme solicitação das Secretarias de Assistência Social e Educação e Cultura, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Anexo I - Proposta e Termo de Referência, parte integrante da licitação em epígrafe.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 21 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C86BB54E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato nº 084/2017
Processo nº 053/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **ADALBERTO ANTONIO VILLALBA ARANA**
Objeto: O presente Credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao município de Coronel Sapucaia/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas nos Quadros I, II e III do Edital.
Dotação Orçamentária:
5-07.07.02.10.302.0503.2-107-3.3.90.36.00-0.1.02-000
5-07.07.02.10.302.0503.2-107-3.3.90.36.00-0.1.31-010
Data da Assinatura: 22/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Flavio Galdino da Silva, pela contratante e Fabiola Ramoa Siqueira, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9F66F02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 003/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 16 de maio de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 003/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 003/2018;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 28.05.2018 a 30.05.2018 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 003/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);

f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I

	CLASSIFICAÇÃO	NOMES
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA URBANA	1°	VALÉRIA VERMOLLE LÁZARO SPRICIGO
	2°	ANA CAROLINA PIRES
	3°	MARLI PAETZOLD NEVES
	4°	SINARA HORST DE OLIVEIRA
	5°	DILCE FÁTIMA MINHO BENITES
	6°	ELIANE DO NASCIMENTO BELO
	7°	REGIANE ALVES DOS SANTOS
	8°	MARILENE FLORES DOS SANTOS

	CLASSIFICAÇÃO	NOMES
PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL ÁREA URBANA	1°	MARIA ANTONIA RODRIGUES BERTOLA
	2°	MARIA CRISTIANE FLOR PEREIRA

	CLASSIFICAÇÃO	NOMES
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR ÁREA URBANA	1°	CLAUDIR VIEIRA DA SILVA
	2°	FABIO JOAQUIM FERREIRA
	3°	ANTONIO BERTOLA

	CLASSIFICAÇÃO	NOMES
PROFESSORES REGENTES DO 1º AO 5º ÁREA INDÍGENA	1°	GERALDO DOMINGUES
	2°	GILDO MARTINS
	3°	LAIDE LOPES
	4°	RONALDO LOPES
	5°	WITOR ROCHA DOMINGUES
	6°	VALDINEI LOPES
	7°	ANDERSON LOPES
	8°	EDILUDIO PEREIRA
	9°	EDIMAR ARAUJO
	10°	DINHO BENITES LOPES
	11°	ISMARTH MARTINS
	12°	JAIME IRINEU
	13°	JAQUIELI TEIXEIRA
	14°	NILSEIA ESPINDOLA
	15°	MARCOS ROCHA
	16°	SIDAMARA LEMES BATISTA
	17°	SILVAN GOMES DE SOUZA
	18°	NILSEIA DA SILVA SILVESTRE
	19°	SILVIANE DOS SANTOS MARTINES

	CLASSIFICAÇÃO	NOMES
INSPETOR DE ALUNO ÀREA INDÍGENA	1°	OSMAIR RODRIGUES
	2°	ROSALINO MARTINS

	CLASSIFICAÇÃO	NOMES
VIGIA ESCOLAR ÁREA INDÍGENA	1°	IZAEL VARGAS LOPES

Coronel Sapucaia – MS, em 21 de maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:0EA3A496

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO 038/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 038/2015.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciado em 29/05/2018 e encerrando-se em 28/05/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 038/2015.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Anderson Ortiz Gardin - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:68E9F05A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 005/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Dimaq Campotrat Máquinas e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato n° 005/2018, para Aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do convênio nº 861423/2017, Proposta nº 000270/2017 e contrapartida do município.
DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 20/05/2018, encerrando – se em 18/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 068/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela *Contratante, Donizete Jerônimo de Assis - pela Contratada e testemunhas*

Deodápolis - MS, 16 de maio de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E95A406D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2018
CARTA CONVITE N° 03/2018
PROCESSO N° 244/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Engenho Arquitetura LTDA-ME, **CNPJ:** 23.633.337/0001-31
OBJETO: O Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de Projeto Arquitetônico, Elétrico, Estrutural e Licenciamento Ambiental para o Frigorifico de Figueirão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:426-07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.170
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
VIGÊNCIA: 04/05/2018 a 04/05/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Alexandre Terrazas Vargas Contratada
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:8507F743

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2018

PROCESSO Nº 46/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL D EINVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS E AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 60,00 (SECENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A642AF05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº764/2018

PROCESSO Nº 86/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E VR FURTADO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 39/2017
VALOR: R$ 1.892,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 74/2017
DATA DO EMPENHO: 18 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2CA59F04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº83/2018

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 30/2017
VALOR: R$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 62/2017
DATA DO EMPENHO: 4 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BRUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:17255499

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº82/2018

PROCESSO Nº 46/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS E A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 1.106,60 (UM MIL, CENTO E SEIS REAIS E SECENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.001.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BRUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D9ABB790

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº76/2018

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 30/2017
VALOR: R$ 867,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 62/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BRUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:38038C27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº80/2018

PROCESSO Nº 46/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRÁS E A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 DE MAIO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BRUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:178422FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº79/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇAO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS E A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 267,92 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BRUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:279376B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018/ BIMESTRE MARÇO – ABRIL			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	61.770,50	58.216,00	54.640,80
DEDUÇÕES (II)	2.453.431,12	3.183.710,42	3.784.169,44
Disponibilidade de Caixa bruta	2.098.205,14	2.791.115,27	3.346.903,96
Disponibilidade de Caixa	2.117.499,29	2.791.115,27	3.346.903,96
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	19.294,15	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	355.225,98	392.595,15	437.265,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA		0,00	

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8A7874B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS				Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2018	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2018	Até o bimestre/2017
DESPESAS CORRENTES (VII)	18.913.368,41	15.139.926,60	13.835.222,26	4.966.123,86	4.874.018,18
Pessoal e Encargos Sociais	10.158.648,76	9.839.169,89	7.893.493,98	3.068.428,64	2.944.016,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.754.619,65	5.300.756,71	5.941.728,28	1.897.695,22	1.930.001,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.913.268,41	15.139.926,60	13.835.222,26	4.966.123,86	4.874.018,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.162.818,66	4.384.713,06	863.711,50	82.781,70	305.055,91
Investimentos	7.137.818,66	4.359.713,06	863.711,50	75.652,00	305.055,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	25.000,00	25.000,00	0,00	7.129,70	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.137.818,66	4.359.713,06	863.711,50	75.652,00	305.055,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	240.712,93	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**26.291.800,00**	**19.499.639,66**	**14.698.933,76**	**5.041.775,86**	**5.179.074,09**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**26.291.800,00**	**19.499.639,66**	**14.698.933,76**	**5.041.775,86**	**5.179.074,09**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				194.300,00	
Fonte:					

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:4DAB7058

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO P/N° 0010/2018 – PROCESSO Nº 586/2018

EXTRATO DO CONTRATOP/N° 0010/2018 – PROCESSO Nº 586/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E LUZIA VITALINO DA SILVA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.220,69 (MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), JÁ INCLUSA A GRATIFICAÇÃO POR INSALUBRIDADE, A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 4.191,03 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS

CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18-10.302.0010.2034.3.1.90.11.00.00.0102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 17/5/2018 A 31/8/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 DE MAIO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

LUZIA VITALINO DA SILVA
Contratado (a).

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:38A5ADBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 062, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	5%	604/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:789148D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018
Processo Nº. 073/2018
Dispensa de Licitação Nº. 024/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Hélio Ledesma Junior
Objeto: Serviço de confecção de Banner e Outdoor para divulgação da Faculdade Anhanguera – Uniderp, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.364.0807-2.057-3.3.90.39.00 - 138 - Secretaria Municipal de Educação – Apoio Financeiro ao Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.376,00 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais).

Data da Assinatura: 04 de maio de 2018.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr. Hélio Ledesma Junior (HÉLIO LEDESMA JUNIOR)

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:743B1D7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 114/2017
PROCESSO: Nº. 096/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Marcelo Balduino – Advogados Associados S.S.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATO,** do contrato original celebrado em 05/05/2017.
Das Alterações: O Contrato terá uma supressão de **R$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais) no valor original do contrato.
Dotação Orçamentária: 01.01.02-02.122.0200.2.089.0000-3.3.90.35.00 – 051 – Gabinete do Prefeito – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica – Serviço de Consultoria.
Data Assinatura: 01 de novembro de 2017.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e o Sr. Marcelo Antônio Balduino (CONTRATADA).

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:EEB16655

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 094/2018
Processo nº 0067/2018
Dispensa de Licitação nº 020/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP.
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos, conforme convênio pactuado entre a Assomasul e a FURP (Fundação para o Remédio Popular), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
09-09.02-10.303.0701-2.047-3.3.90.32.00 - 531 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Valor: R$ 30.648,80 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
09-09.02-10.303.0701-2.047-3.3.90.32.00 - 533 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Valor: R$ 32.623,28 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).
09-09.02-10.303.0701-2.047-3.3.90.32.00 - 532 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Valor: R$ 13.420,40 (treze mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).
Vigência: 10/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante o Sr. Maurício Kavinski pela contratada.

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:D44FD533

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº127/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Inêz Garcia Mendes**, Professora de Educação Especial, da classe **F** para a classe **G**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 01 de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:2154FD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº128/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Ivone Aparecida Pareira dos Santos Aquino**, Professora de séries Iniciais (1º ao 5º ano), da classe **E** para a classe **F**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 02 de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:FEFCB28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº129/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **Augusto Diesel de Oliveira**, Professor de educação Física, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 02 de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:ACB2A823

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº130/2018

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **João Teixeira Espindola**, Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º ano), da classe **F** para a classe **G**, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 01 de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3166F9CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).
EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL
PROCESSO nº: 030/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **EXCLUSIVA** acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: "Contratação de serviços de manutenção, reparos e instalações de ar condicionado, freezer, geladeira, bebedouro, câmara fria e fogão industrial da Secretaria Municipal de Educação, bem como, deslocamento do técnico da sede dos municípios até as unidades escolares de Japorã/MS, nas condições

estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 meses".
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.
Abertura: 04/06/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 21/05/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:A51B4A8B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011443
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-070 3.3.90.39.00 (Ficha 069)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.004,67
Data: 17/05/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C2267C73

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011444
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-009 3.3.90.39.00 (Ficha 071)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.996,56
Data: 17/05/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:37E5C4E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011437
Ata de Registro de Preço n.º 004/2018
Processo n.º 0014/2018
Pregão n.º 0011/2018
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa visando prestação de serviços diversos de manutenção predial (mão de obra) e serviços de carpintaria para pequenos reparos em pontes de madeira no município de Japorã/MS, que não contemple demanda de serviço de engenharia.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 055)
Fornecedor: VALDEMAR PIENTKA MEI.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 13.072,77
Data: 08/05/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D2F4C501

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011407
Ata de Registro de Preço n.º 002/2018
Processo n.º 007/2018
Pregão n.º 005/2018
Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do Município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 262)
Fornecedor: BIANCA V DE LOMBA ME.
CNPJ: 04.446.930/0001-24
Valor R$ 5.215,45
Data: 04/05/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:6BB767E6

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2084, página 33 de 23 de abril de 2018, na Publicação HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO.
Onde se lê: Lei Municipal nº 251/2016.

Leia-se: Lei Municipal nº 271/2018.

Japorã/MS 02 de maio de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:E073CF5E

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO TERMO DE CONTRATO
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2071, página 41, 04 de abril de 2018, na Publicação EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2018.

Onde se lê:
"Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL, pela Contratante. EDSON RODRIGUES, pelo Contratado."

Leia-se:

"Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL, pela Contratante. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pelo Contratado."

Japorã/MS 21 de maio de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:59E7708C

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS
FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 21/05/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:46A69CB4

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	31.127.260,00
Previsão Atualizada	31.127.260,00
Receitas Realizadas	10.841.539,99
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	31.127.260,00
Créditos Adicionais	4.010.216,12
Dotação Atualizada	35.137.476,12
Despesas Empenhadas	18.353.029,58
Despesas Líquidadas	8.974.887,48
Despesas Pagas	8.427.392,04
Superavit Orçamentário	1.866.652,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.353.029,58
Despesas Líquidadas	8.974.887,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.427.643,19
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.424.163,05	0,00
Resultado Primário	0,00	2.424.163,05	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	52.640,93	0,00	42.420,93	10.220,00
Poder Executivo	52.640,93	0,00	42.420,93	10.220,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	185.557,64	0,00	0,00	185.557,64
Poder Executivo	185.557,64	0,00	0,00	185.557,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.198,57	0,00	42.420,93	195.777,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.104.877,62	25,00	18,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.729.831,29	60,00	47,60
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	565.131,33	1.458.111,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	905.479,89	15,00	15,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:96BAD592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 129/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **COMERCIAL K&D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.17.182.696/0001-17. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 129/2017, firmado entre as partes em 05/09/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogada pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 129/2017, até 27/09/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/05/2018. DATA: 27/04/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5884E03D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2017

Processo Administrativo nº110/2017. Pregão Presencial nº062/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa DOURALUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA. OBJETO: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. O valor do Contrato será acrescido em R$20.760,75 (vinte mil setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$108.717,12 (cento e oito mil setecentos e dezessete reais e doze centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 27/04/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e JUAREZ ALVES CASSEMIRO JÚNIOR - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2BE8BA51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
LEI Nº 1008/2018

LEI N.º 1008 /2018

"Dispõe sobre a criação do SIM-S - Serviço de Inspeção Municipal de Ladário - Simplificado, e dá outras providências."

O Exmo. Sr. **CARLOS ANÍBAL RUSO PREDROZO**, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Ladário – Simplificado (SIM-S), destinado à regulamentação dos empreendimentos que produzam e comercializam em pequena escala, os seguintes produtos de origem animal:

a) Derivados da carne e embutidos em geral;
b) Doces em compota e licores;
c) Beneficiamento e produção de leite e de derivados do leite;
d) Ovos;
e) Mel e derivados.
f) Pescados e seus derivados

Art. 2.º - Estabelecimentos com produtos não descritos acima e que tenham interesse em obter o registro do SIM-S, serão submetidos à análise da equipe técnica do mesmo, podendo ter seu parecer favorável ou não.

Art. 3.º - O SIM-S é órgão ligado diretamente à Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural com auxílio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º - Para efeito desta lei, entende-se como estabelecimento de processamento em escala artesanal aquele que conta com estrutura física, doméstica ou semi-industrial, pessoa física ou jurídica, destinada ao recebimento, obtenção e depósito de matéria-prima, elaboração, acondicionamento, armazenamento e venda em pequena escala de produtos comestíveis.

Art. 5.º - Os estabelecimentos produtores deverão se encaixar nas seguintes características:
I – fabricar produtos sem adição de conservantes artificiais;
II – ser localizado na área urbana ou rural do município de Ladário;
III – o produto deve estar classificado conforme o art. 1.º, desta Lei, e ser produzido em pequena escala, de acordo ainda com a Tabela de Classificação (anexo I);
IV - o volume de produção deverá ser compatível com a estrutura de produção e passará por análise prévia da equipe técnica.

Art. 6.º - O SIM-S tem como objetivo garantir a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal, oriundos de estabelecimentos de processamento escala artesanal, através de orientações técnicas da equipe quanto a instalações, produção, embalagem, rotulagem e armazenamento dos produtos.

Art. 7.º - Os produtos registrados no SIM-S só poderão ser comercializados no município de Ladário/MS, salvo em caso de convênios eventualmente firmados com outros entes federativos.

Art. 8.º - Para a inspeção, emissão de relatórios técnicos e expedição de registros, será designada uma equipe técnica composta de, no mínimo, 3 (três) servidores capacitados integrantes do SIM-S, sendo 1 (um) Coordenador, 1 (um) Técnico e 1 (um) Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único - O Coordenador do SIM-S deverá possuir formação profissional de Médico Veterinário, escolhido preferencialmente entre os servidores de carreira do Município, a ser designado pelo Gestor Municipal ou, na falta deste, profissional de mesma formação, contratado ou nomeado especificamente para o referido cargo. A mesma regra será aplicada quanto aos demais componentes da equipe técnica.

Art. 9.º - Compete à Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e à Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico:

I – promover treinamento técnico do pessoal envolvido na fiscalização, inspeção e registro dos produtos previstos nesta lei;
II – manter mecanismos permanentes de divulgação e esclarecimentos junto às redes públicas e privadas, bem como junto à população, no sentido de garantir a plena orientação e esclarecimento do consumidor, no tocante aos males e/ou benefícios advindos deste serviço.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO

Art. 10 - O registro será solicitado à Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural instruindo-se o processo da seguinte forma:
I - Requerimento em duas vias dirigido à Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, solicitando o registro e a inspeção pela equipe técnica do SIM-S, informando o endereço do local de produção, o fabricante do produto e a quantidade de funcionários envolvidos na produção (anexo II);
II - Planta baixa do local de produção (croqui ou desenho) com relação discriminada dos equipamentos utilizados para a produção;
III – Documento informando sobre a capacidade de produção diária e mensal do produto e a forma de produção do mesmo, descrevendo principalmente a matéria-prima utilizada para a produção, de forma que, para cada produto, o fabricante deverá preencher um documento com informações sobre este (anexo III).
IV - Apresentação do croqui dos rótulos para aprovação do SIM-S;
V - Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência do produtor;
VI – Cópia do Alvará de Funcionamento e do Alvará Sanitário;
VII – Cópia das carteiras sanitárias dos manipuladores, expedida por Unidades de Saúde;
VIII – Cópia do comprovante de participação dos manipuladores em cursos de Boas Práticas de Fabricação e/ou Manipulação Higiênica dos Alimentos.
IX – Manual de Boas Praticas de Fabricação.
X – Apresentar Licenciamento Ambiental ou documento firmado pelo órgão competente que trate de eventual isenção.
Parágrafo único - Precedendo a solicitação do registro referido neste artigo, o interessado deverá aguardar a visita técnica da equipe para aprovação do local e dos documentos.
Art. 11 - O produtor deverá assinar a Autorização de Livre Acesso (anexo IV) permitindo a entrada livre da equipe técnica no local de produção para realizar orientações técnicas, fiscalizar as instalações, fluxo de produção, boas práticas de fabricação e tomar providências cabíveis previstas em lei quando constatadas irregularidades que possam vir a causar risco iminente à saúde pública.
§ 1.º - O produtor não terá ônus ao registrar seus produtos no SIM-S.
§ 2.º - Nenhum produto relacionado no art. 1.º, desta Lei, poderá ser comercializado no Município de Ladário/MS sem que haja registro no SIM-S ou SIM Serviço de Inspeção Municipal.
Art. 12 – Todo estabelecimento produtor registrado no SIM-S terá seu número de registro individual, e para cada produto oriundo do referido estabelecimento, será fornecido outra numeração adicional.
Art. 13 – Caso o produtor queira produzir e comercializar um novo produto no mesmo local de produção dos demais, o mesmo terá que informar ao SIM–S através do Registro de Inclusão de Produto (ANEXO v)

CAPÍTULO III
DO RÓTULO
Art. 14 - Todos os produtos registrados no SIM-S devem estar identificados por meio de rótulo constando o número de registro fornecido pelo serviço.
Art. 15 - O rótulo deverá conter as seguintes informações:
I - nome verdadeiro do produto em caracteres destacados;
II - nome da firma ou empresa responsável;
III - endereço e telefone do estabelecimento;
IV - data de fabricação do produto;
V – prazo de validade do produto;
VI - peso líquido;
VII – composição, formas de conservação do produto e, se for o caso, advertência quanto a possíveis reações adversas relacionadas ao consumo;
VIII – o número de cadastro no SIM-S de forma padrão exigida pela equipe técnica.
Art. 16 - O símbolo de inspeção do SIM-S com o número de cadastro a ser utilizado pelos estabelecimentos fiscalizados, obedecerá ao modelo próprio exigido pelo órgão municipal.
Art. 17 – Cada produtor ficará responsável pela criação e fabricação do seu próprio rótulo, contendo obrigatoriamente o símbolo de inspeção do SIM-S.
Art. 18 - Posterior aprovação do rótulo pela equipe técnica, para acompanhamento da produção mensal do produto, o produtor receberá autorização para impressão em gráfica, contendo a numeração da quantidade de rótulo que poderá ser impressa.
§ 1.º - A numeração seguirá uma ordem contínua registrada em livro próprio que ficará em poder do SIM-S.
§ 2.º – A numeração deverá ser impressa no rodapé do rótulo em letras minúsculas.
§ 3.º – Após a impressão, o produtor deverá fornecer uma cópia da nota fiscal para o SIM-S, e após isso receberá a competente liberação para uso do rótulo.
Art. 19 - No caso de cassação de registro ou ainda cessação das atividades do estabelecimento, fica o responsável obrigado a entregar os selos existentes em estoque à equipe do SIM-S.
Art. 20 - Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão garantidos pelas verbas alocadas na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico, constantes no Orçamento do Município.
Art. 21 - Para a consecução dos objetivos desta Lei, ficam a Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e a Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico autorizadas a realizarem

convênio e termos de cooperação técnica com órgãos da administração direta e indireta.
Art. 22 - O Poder Executivo Municipal regulamentará, por Decreto, as disposições desta Lei, no que couber.
Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO/MS, 14 de maio de 2018.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
1º Vice-Presidente
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS VAGNER GONÇALVES
1º Secretário
2º Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1008/2018

TABELA PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUÇAO EM PEQUENA ESCALA PRODUTO	QTDE DIÁRIA (UNIDADE)	QTDE MENSAL
EMBUTIDOS EM GERAL	200 Kg/DIA	6.000 KG/MÊS
DOCES EM COMPOTA E LICORES	100 Kg/DIA	3.000 KG/MÊS
BENEFICIAMENTO DO LEITE E DERIVADOS LÁCTEOS	750 LITROS/DIA	22.500 /MÊS
MEL E DERIVADOS	50 Kg/DIA	1.500 KG/MÊS
OVOS	20 DZ/DIA	600 DZ/MÊS
PESCADOS E DERIVADOS	100 kg/DIA	3000 KG/MÊS
CARNE DE ORIOGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS	100 Kg/DIA	3000 Kg/MÊS

ANEXO II DA LEI Nº 1008/2018

Ao Sr(a) Diretor(a) Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Ladário - MS,

REQUERIMENTO

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____, nº _____ no município de _____, proprietário (a) da empresa _____, com registro no CNPJ/CPF nº _____ situada à _____ nº _____, na cidade de Ladário/MS, que fabrica os seguintes produtos _____, e que conta com _____ funcionários envolvidos na produção, venho por meio deste requer a Vossa Senhoria o registro e inspeção da minha empresa por este órgão competente.

Ladário/MS, _____ de _____ de 20____.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III DA LEI Nº 1008/2018
INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO

Empresa: _____

Produto: _____

Média de produção/dia: _____Média de produção/mês: _____

Ingredientes utilizados:_____

Descrição da forma de produção:

ANEXO IV DA LEI Nº 1008/2018
AUTORIZAÇÃO DE LIVRE ACESSO

Eu, _____ proprietário da empresa _____ autorizo o livre acesso da equipe técnica do SIM-S no local de produção para realizar orientações técnicas, fiscalizar as instalações, fluxo de produção, boas práticas de fabricação e tomar providências cabíveis por lei quando constatadas irregularidades que possam vir a causar risco iminente de saúde pública no local de produção onde sou responsável.

Ladário/MS, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO V DA LEI Nº 1008/2018
REGISTRO DE INCLUSÃO DE PRODUTO

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____, nº _____ no município de _____, proprietário (a) da empresa _____, com registro no CNPJ/CPF nº _____ situada à _____ nº _____, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a INCLUSÃO do produto _____ para iniciar a produção na empresa citada acima.

Ladário/MS, _____ de _____ de 20____.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:7C45FBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2018

PORTARIA Nº 426/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Marco Aurelio da Silva Salles	2494	Agente de Serviços Especializados I	Secretaria Municipal de Governo

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 21 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:7844009A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº069/2018 – PROCESSO Nº113/2018

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ,MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NRZ - 3540, no valor global de R$ 7.081,00 (Sete mil e oitenta e um reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Ladário-MS, 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:673FE5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 067/2018 – PROCESSO Nº111/2018

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NRL - 9245, no valor global de R$ 1.731,75 (Um mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Ladário-MS, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:16FF6D89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2016

PROCESSO N° 050/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELLI EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência,** do Contrato n°. 054/2016 – Processo n°. 050/2016 – Pregão nº. 033/2016, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal gasoso e regulador de oxigênio, com fornecimento parcelado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento do Hospital Municipal, conforme quantidades e especificações descritas nos anexos I e II parte integrante do presente Edital. Com nova vigência de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 054/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/04/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Tereza Jordana Talaveira Da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F885F3E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, empresa de engenharia para dar continuidade na obra referente à Construção de Creche Tipo B - visando atender o Convênio nº 700076/2010/FNDE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e este Município, conforme memorial descritivo, planilhas e cronogramas físicos financeiros, partes integrantes e complementares do presente Instrumento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 848.949,41 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: MARLENE DE MATOS BOSSAY, pela contratante e HENRIQUE VICENTE SOARES, pela contratada.

Miranda – MS, 04 de Maio de 2018.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:2D40DA25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 017/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018, DISPENSA Nº 017/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **LEONARDO KAZUTO SEKO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.522.747/0001-26**, sediada na **Rua Alagoas, 122, Centro,** nesta cidade de Naviraí-MS, valor de **R$ 999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

02.PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.22.0000- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Data da Ratificação**:** 21/05/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:5254DC55

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.115, DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a criação do "Dia do Obreiro Universal" no município de Naviraí – MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído anualmente o "Dia do Obreiro Universal", passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Naviraí – MS, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 09/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CF5C896C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334, DE 14 DE MAIO DE 2018

Concede gratificação, denominada Função Gratificada II, ao servidor Lucas Felix Wanderley, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 190, de 07 de junho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, ao servidor **Lucas Felix Wanderley**, matrícula nº 8401-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração, com efeito a **partir de 1º de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:8AABCD09

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Nilton Florian, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1701044091-1, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 26 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Nilton Florian,** matrícula funcional nº 553-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **3829 (três mil oitocentos e vinte e nove) dias**, conforme descrito abaixo.

I – 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias, correspondente ao período de 10/05/1983 a 08/06/1985 prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí, sob os regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
II – 3070 (três mil e setenta) dias, correspondente ao período de 01/07/1985 a 30/11/1993 prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:0A19B0FE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 15 DE MAIO DE 2018

Concede Licença Especial ao servidor Paulo Aparecido Aquino dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 178 da Lei Complementar nº 42/2003 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial, ao servidor **Paulo Aparecido Aquino dos Santos,** matrícula nº 572-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 178 da Lei Complementar nº 42/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, a contar de **01 de março de 2018**, relativo ao período aquisitivo de 1996/2002.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:4FEBF5EA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 15 DE MAIO DE 2018

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 33/2017, relacionados nos quadros abaixo, para exercerem cargos de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	216047	MARINA DE FÁTIMA ZUCCA	5

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	214149	ISVÂ ALVES BEZERRA	5

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	213660	MICHELE RAMOS MARÇAL	120

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:8A9150A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345, DE 15 DE MAIO DE 2018

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados nos quadros abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	215059	LUIZ FERNANDO MANFRÉ ISQUERDO	4

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	208952	MARCELO FRANCO DE ALBUQUERQUE	4

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	211343	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DA SILVA	119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 15 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:79F780E7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351,DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos e indicados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros eleitos e indicados para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA,** com mandato de 01 (um) ano, permitida recondução por igual período, com inicio em **28 de maio de 2018 e término em 28 de maio de 2019**, composta pelos seguintes membros:

a) <u>REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:</u>
I – Rosineide Barbosa da Silva Touro (titular);
II – Cosme Benedito da Silva (titular);
III – Geni Messias Alves Barreto (titular);
IV – José Lourenço da Silva Neto (suplente);
V- Fábio Otávio Feliciano (suplente); e
VI – Paulo José Diniz (suplente).

b) <u>REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:</u>
I – Jhonatan Manoel da Silva Araújo (titular);
II - Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues (titular);
III - Josmar de Assis Selva (titular);
IV - Janete Oliveira de Souza (suplente);
V – Rafael Capitani (suplente); e
VI – Rubens José Meurer (suplente).

Parágrafo único - A comissão nomeada através desta portaria, terá como **Presidente** o servidor **Jhonatan Manoel da Silva Araújo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2018.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8A0E8AB7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Exonera a pedido, o servidor Clodomiro Nicácio do Nascimento, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Clodomiro Nicácio do Nascimento**, matrícula nº 8052-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, Símbolo GER-2, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **21 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A508F9C8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Sérgio Henrique dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças; Designa o mesmo para responder cumulativamente sem ônus, pela Gerência de Orçamento de Contabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Sérgio Henrique dos Santos,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, Símbolo GER-2 - Grupo Ocupacional I, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 100% (cem por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de **21 de maio de 2018.**

Art. 2º Designar o servidor **Sérgio Henrique dos Santos,** para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Orçamento e Contabilidade.

Art. 3º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017** e **Portaria nº 448, de 21 de junho de 2017.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Navirai, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:80412FD0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Delega competência ao servidor Sérgio Henrique dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores,

Considerando que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A

Art. 1º Fica delegado ao servidor **Sérgio Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1057729 SSP/MS, CPF nº 901.295.631-53, residente à Av. Bataguassu, 147, apartamento 12, centro, Município de Naviraí, Gerente de Finanças, Símbolo GER-2, a competência de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Naviraí – CNPJ: 03.155.934/0001-90, do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.221.619/0001-42; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 13.629.987/0001-50 e Fundação de Cultura de Naviraí - CNPJ: 00.063.821/0001-77, ficando autorizado a assinar todos os atos relativos ao servidor municipal de competência de sua gerência, tais como as nomeações, contratos por prazo determinado, concessões de licenças, empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar, adjudicar licitações, assinar balancete, balanço, orçamento, contratos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos tribunais de contas do estado e da união e a prestar contas de convênios com Estado e União.

Paragrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesas e Gerente Municipal de Finanças a abrir e encerrar as contas bancárias, movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, e emissão de comprovante, requisitar talonários de cheques, endossar, cancelar, baixar, sustar e contra-ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar
pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, encerrar contas de depósito, consultar contas/aplic.programas repasse recurso, emitir comprovante, emissão de ordens bancárias eletrônicas, autorizar pagamentos, substabelecer poder para consulta a saldo extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos, em conjunto com a servidora **Elayne de Oliveira Cunha Pimenta**, brasileira, casada, portadora do RG nº 984943/SSP/MS, CPF nº 859.764.401-00, residente à Rua Hortência , 303, Residencial Sol Nascente, Município de Naviraí, Gerente do Núcleo de Compras, respondendo pela Equipe de Pagamento Eletrônico da Gerência Municipal de Finanças, **com efeito a partir de 21 de maio de 2018**.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 01 de 03 de janeiro de 2017 que *"Delega competência ao servidor **Clodomiro Nicácio do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, e dá outras providências"*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:502EB607

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Delega competências ao servidor Sérgio Henrique dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças e designado para responder, cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Orçamento e Contabilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 29, da Lei nº 1424 de 09 de janeiro de 2009, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A

Art. 1º Fica delegado ao servidor **Sérgio Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1057729 SSP/MS, CPF nº 901.295.631-53, residente à Av. Bataguassu, 147, apartamento 12, centro, Município de Naviraí, nomeado no cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, Símbolo GER-2 e designado para responder, cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Orçamento e Contabilidade, Símbolo GER-2, competência para autorizar e ordenar despesas, efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de **21 de maio de 2018**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2123F33F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 17 de maio de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015**, dos servidores **Bruna Cristina Schoereder**, efetiva no cargo de Farmacêutico; e **Marcos Roberto de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assistência de Farmácia, lotados na Gerência de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 18 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1C513769

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 17 de maio de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015**, para analisar conduta da servidora **Sumaya Silva Lima**, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 18 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:562023AC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Lotação de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, do art. 39, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e inciso II, § 3º, do art. 4º, da Resolução GEMED/GAB nº 48, de 12 de dezembro de 2017 e tendo em vista que a servidora estava lotada sobreposta no CIEI Maria José da Silva Cançado.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Professora de Pré-Escola **JOYCE DA SILVA,** Matrícula nº 8279-1, no **CIEI Sonho de Criança**, como **Regente II**, com **8 horas/aula**, no **Jardim – II – D**, período **vespertino,** a **partir** do dia **21 de maio de 2018**, em vaga decorrente da Remoção a ex-ofício, por conveniência do ensino, de Daniela da Silva Santelli.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 21 de maio de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FF757A15

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 530/2017.

Processo nº 319/2017 – Tomada de Preço 005/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor e da Cláusula Oitava – Dos Prazos – – Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R$ **26.705,03 (vinte e seis mil setecentos e cinco reais e três centavos),** perfazendo o valor total do contrato em **184.211,60 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e onze reais e sessenta centavos).** O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de **90 (noventa) dias,** a contar de **17/04/2018** até o dia **15/07/2018,** e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de **60 (sessenta) dias,** a contar **de 06/06/2018** até o dia **04/08/2018.**
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e o Sr. Edenir Batista Azambuja, pela Contratada.

Naviraí – MS, 13 de Abril de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:53050BD2

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 07/2018 PROCESSO SELETIVO 02/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA SOLA BELVIS.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar em Saúde Bucal (08 horas)** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.
Vigência: De **08/05/2018** e término **08/05/2019.**
Data da Assinatura: 07/05/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **MARIA APARECIDA SOLA BELVIS.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:EB7D9AF3

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 08/2018 PROCESSO SELETIVO 02/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **TAINARA FLORES DE MEDEIROS.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar em Saúde Bucal (08 horas)** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.
Vigência: De **10/05/2018** e término **10/05/2019.**
Data da Assinatura: 07/05/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **TAINARA FLORES DE MEDEIROS.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:D15D015C

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 09/2018 PROCESSO SELETIVO 02/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar em Saúde Bucal (08 horas)** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.
Vigência: De **11/05/2018** e término **11/05/2019.**
Data da Assinatura: 10/05/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:5FF54226

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2

PROCESSO Nº. 134/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLAS DE VINIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **134/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **072/2018** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **134/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **072/2018** –

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F16B67F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 042/2018, gerada através do PROCESSO nº. 134/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 072/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLAS DE VINIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **EMPRESAS: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - CNPJ 10.345.725/0001-75.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório

(Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D220AA77

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2018

CONTRATO N° 154/2018 - PROCESSO Nº. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 02/05/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 19.980,00** (dezenove mil novecentos e oitenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 3.3.90.39.99.00.00.6.12.502.80 (R5650). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Sandra Mara Denega** (Contratada).

Naviraí – MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5DDE7B32

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓINFÂNCIA – CRECHE ZENAIDE NUNES DOS SANTOS, TIPO B – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA HORTÊNCIA ESQUINA COM A RUA VIA LÁCTEA, BAIRRO SOL NASCENTE, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/06/2018, às 8h (horário local).
* O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2BBFFFE3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/06/2018, às 8h (horário local).
* O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:98A41329

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 045/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:167/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**045/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA 001/2018/GMS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **Empresa Vencedora:*** PHARMACIA GALGANI LTDA – ME inscrita no CNPJ: 33.093.493/0001-00 - ITENS: 001,002,003,004,005,006,007 e 008 - VALOR TOTAL: R$ 3.315,66 (Três mil e trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) - **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 17 de Maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5F0B3A21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 044/2018, gerada através do PROCESSO nº. 082/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESA: MALONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ 00.589.733/0001-03 - **VY. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ 21.644.939/0001-69 - AC. CARNEVALI – EIRELI – EPP – CNPJ 18.012.406/0001-50 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ 05.496.063/0001-02 - ART VÍDEO LTDA CNPJ 01.664.764/0001-44 - MEGA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 14.125.604/0001-70** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas

no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:571D20F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 376, DE 02 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MAICOM RICARDO DE FREITAS GROTTO
Enfermeiro/Referência 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo nº 4537/2017

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9ACB726F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 422, DE 10 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** à segurada, **EVANIR GONÇALVES DE MORAES,** matrícula n.º 3.452, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 018/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:064906D4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 421, DE 10 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** à segurada, **MARISA REGINA PADILHA APREIA,** matrícula n.º 3.276, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Referência 04, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 065/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C4787DC7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 426, DE 10 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** ao segurado, **ALDO PEREIRA BORGES,** matrícula n.º 312, ocupante do cargo de Topógrafo, Referência 04, do Quadro

Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 021/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:70D4D8D6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 424, DE 10 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada, **SIDINEÍA LOURENÇO DA SILVA,** matrícula n.º 1.003, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "I", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 053/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:006F76E5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 425, DE 10 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada, **ÂNGELA MARIA GARCIA AZEREDO MARIANO DE JESUS,** matrícula n.º 3.278, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "I", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 066/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1D90E5E1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 423, DE 10 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada, **SELMA REZENDE NUNES,** matrícula n.º 3.572, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "J", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 042/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5CB9E181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **5 DE JUNHO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***equipamentos diversos (batedeira, bebedouro, fogão, freezer, etc...)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:25A4599D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2018

Termo de Convênio nº 03/2018
Convenentes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.11.353.020/0001-62, HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ sob n. 03.163.912/0001-72.
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção de ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Fundamentação Legal: Lei nº 2.166, de 19 março de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 de novembro de 2017.
Valor: R$ 132.444,47 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012-2039 – Manutenção das Ações do FIS- Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais
Prazo: 08 meses
Assinam: - Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal; Débora Queiroz de Oliveira, CPF: 956.584.831-15, Secretária Municipal de Saúde pelo Fundo Municipal de Saúde e José Robalinho da Silva Neto, inscrito no CPF: 032.430.318-18, representante legal do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:6988FB40

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2018

Termo de Convênio nº 04/2018
Convenentes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.11.353.020/0001-62, ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO COMBATE AO CANCER DE PARANAÍBA-MS-AVCC, inscrita no CNPJ sob n. 09.526.263/0001-03.
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção de ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Fundamentação Legal: Lei nº 2.166, de 19 março de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 de novembro de 2017.
Valor: R$ 28.395,38 (vinte e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012-2039 – Manutenção das Ações do FIS- Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais
Prazo: 08 meses
Assinam: - Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal; Débora Queiroz de Oliveira, CPF:956.584.831-15, Secretária Municipal de Saúde pelo Fundo Municipal de Saúde e Luzia de Souza, inscrita no CPF sob o n. 403.283.091-68, representante legal da Associação de Voluntários do Combate ao Câncer De Paranaíba-MS-AVCC .

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:C35DC04C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 020/2018, tendo como objeto: Contratação de serviços técnicos para suporte em manutenção preventiva e corretiva, reparos e consertos dos equipamentos de informática, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Luiz Guilherme Severo de Souza MEI – valor total R$47.500,00 –

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E5199970

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 019/2018, tendo como objeto:Serviços de Recarga de Cartuchos de Impressoras, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Erica Rodrigues Mota ME – valor total R$31.531,00 –

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:AD02602D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2018

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS**, **inscrito no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57**, representado por **William Luiz Fontoura –** Prefeito Municipal e **Sandra Teresa Bedin Garcia – Sec. Mun. de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a população do

Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da audiência pública, que será realizada no dia vinte e nove (29) de maio (05) de dois mil e dezoito (2018), no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS, sito na Rua Campo Grande nº 300, com início a partir das 09:00 horas, onde será apresentada prestação de contas da Saúde, relativa ao Primeiro Quadrimestre / 2018 (Lei Complementar nº 141/2012.

Pedro Gomes – MS, 21 de maio de 2018.

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:F67B1B58

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA Nº. 02/2018

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS**, **inscrito no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57**, representado por **William Luiz Fontoura –** Prefeito Municipal, e **Evanilson Barbosa da Silva**, Contador, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a população do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da audiência pública, que será realizada no dia vinte e nove (29) de maio (05) de dois mil e dezoito (2018), no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes – MS, sito na Rua Campo Grande nº 300 centro, com início a partir das 08:00 horas, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais da LDO – Primeiro Quadrimestre de 2018. (Lei Complementar 101/2000).

Pedro Gomes/MS, 21 de maio de 2018.

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:D349CF8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 032, DE 21 DE MAIO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear para o Quadro Permanente de Funcionários da Câmara Muncipal de Ribas do Rio Pardo-ms, tendo em vista a Classificação em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 30 de Julho de 2017, de acordo com o que determina a **Resolução n.º 003/2017**de 25 de Abril de 2017, o funcionário abaixo:

JOSIANE RODRIGUES PEREIRA – ARTIFICE DE SERVIÇOS GERAIS - SIMBOLO ASGE .

Artigo 2° - O funcionário acima mencionado deverá comprovar os documentos solicitados através do Edital n.º 017/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário .

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:09C639A1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RETIFICA-SE

RETIFICA-SE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PROCESSO Nº. 006/2018

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"Menor Preço Global"**, relativo ao Processo n° 006/2018, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza ,higienização, copa , cozinha e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, com fornecimento parcelado, mediante demanda para o exercício de 2018, conforme especificações e características mínimas constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (nove horas), do dia **29/05/2018** (vinte e nove), na sala de reunião da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA PARTICIPAÇÃO: Só poderão participar da Tomada de Preços as empresas previamente inscritas no registro cadastral e as que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 07 h as 11 h, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de maio de 2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:506DA9F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços de empresa especializada para futuras locações de Caminhões: basculante, carroceria aberta, munck e prancha; Máquinas: esteira e carregadeira. Com motorista e operador, atendendo a Secretaria de Obras, resultaram vencedoras as empresas: SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., para o item 01, RICARDO MEIRA - ME, para os itens 02 e

04, PLANETA - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA., para os itens 03 e 06, e ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME, para o item 05, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 18 de maio de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:453226B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 040/2018
O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação sob nº 007/2018, Processo nº 040/2018.
Amparo legal: Amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.
Objeto: Locação e um imóvel que será destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo - MS.
Ratificado: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE
Valor Mensal: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E8722998

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de seu Presidente, VALDECIR MALACARNE, torna público aos interessados que está ANULADA a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao recebimento de propostas para seleção de empresa especializada na **prestação de serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, no período noturno, finais de semana, feriados e pontos facultativos decretados pela Câmara Municipal, nas dependências da Câmara Municipal**, em conformidade com art. 49 da Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, concomitante com o art. 18 do Decreto n. 3555 de 08/08/2000.

São Gabriel do Oeste, 18 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:24A1C4A5

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018

Cumpridas as formalidades legais para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica, dedetização e reparos em geral, incluindo mão de obra, insumos, equipamentos e materiais de primeira linha necessários para a execução dos serviços da Câmara Municipal**, em que a pregoeira adjudicou a decisão em favor da empresa **PILAR & SILVA LTDA - ME**, CNPJ/MF n**. 05.443.926/0001-75**, o Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste RESOLVE:
HOMOLOGAR o Processo Licitatório n. 009/2018 – Pregão Presencial n. 001/2018.

São Gabriel do Oeste, 18 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:8410BE4A

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Em virtude da realização de certame licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes das atas de julgamento do processo de licitação pública n. 009/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2018, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica, dedetização e reparos em geral, incluindo mão de obra, insumos, equipamentos e materiais de primeira linha necessários para a execução dos serviços da Câmara Municipal,** sagrou-se vencedora do certame a empresa **PILAR & SILVA LTDA-ME**, CNPJ/MF n**. 05.443.926/0001-75,** cuja despesa será no valor global de **R$ 128.988,00** (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:99FA7896

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº : **001/2018**
Contrato Administrativo nº 191/2017
Processo Administrativo nº 046052/2017
Processo Licitatório nº 118/2017
Dispensa Licitatória nº 027/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Albino Boff
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo da vigência do contrato de** Locação de imóvel, contendo duas salas comerciais com área total construída de 108,37mts2, localizado na Rua João Evangelista Rosa nº 1131, Centro, nesta cidade, para abrigar as instalações da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no processo administrativo nº 046052/2017.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula quarta do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Paupério/ Albino Boff
Data da assinatura: 16 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:311AAF48

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 005/2018
Contrato Administrativo nº 173/2016
Processo Administrativo nº 036356/2016
Processo Licitatório nº 133/2016
Tomada de Preços nº 014/2016
Contratante: **Município de São Gabriel do Oeste**
Interveniente: **Fundo Municipal de Saúde**
Contratado: **Construtora Paulo Barbosa Eireli Ltda**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos subitens 9.6, 12.4, 19.2, 19.3 e 19.4 da Cláusula Oitava, 2.2. O acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes ao item 08, subitem 8.6, item 09, subitem 9.3, 9.5, item 12, subitem 12.3, 12.5 e 12.7 da Cláusula Oitava.
vigência do contrato dos serviços de execução das obras de reforma do imóvel que abriga a Unidade de Saúde da Família – ESF V e VII, localizada na Av. Getúlio Vargas, 307, centro, no Município de São Gabriel do Oeste, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro constante nos autos
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Paupério/Paulo Márcio Amorim Barbosa
Data da assinatura: 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:3DF97A1B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato nº 051/2017
Processo Administrativo nº 041739/2017
Processo Licitatório nº 081/2017
Pregão Presencial nº061/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Rodrigo Marques Macedo - ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um novo período de 12 (doze) meses, contados do término da vigência inicial do contrato, passando a vigorar até a data de **17/05//2019.**
Fundamentação legal: art. 57 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula terceira do contrato ora aditivado.
Valor: Permanece inalterado o valor pago mensalmente a Contratada, sendo que o valor pago atualmente é de R$ 2.041,66 (dois mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais. Assim, o valor total do presente termo aditivo é de R$ 24.499,92 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Rodrigo Marques Macedo
Data da assinatura: 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:A5F9FC93

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

Processo Administrativo n.º 044676/2017
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Processo Licitatório n.º 096/2017
Pregão Presencial nº. 072/2017
Interessada: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

DECISÃO

Trata-se de pedido interposto pela empresa **Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** para substituição de marca do produtos descritos na requisição nº 02448/2018, justificando pelas dificuldades das Indústrias ofertadas, as quais não vem cumprindo com o cronograma de entrega, por conta da falta de matéria prima para produção dos produtos.
O pleito foi submetido à apreciação da Fundação Municipal de Saúde, a fiscal do contrato apresentou parecer favorável a alteração da marca, justificando que ambas as marcas possuem a mesma qualidade das marcas licitadas, e respectivos registros junto à ANVISA, que não haverá prejuizos nos procedimentos realizados no hospital Municipal.

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração da marca do item abaixo, condicionando à verificação da qualidade e das especificações no momento da entrega, de forma que:

O Item **Campo Operatório 45 x 50, da Marca Original, passe a constar Marca MB Textil**;
Item Equipo Infusor 2 vias C/Clamp, **da Marca Wiltex, passe a constar Marca Labor Import.**

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZZONI
Prefeito Municipal

DULCINÉIA APARECIDA MUNHÓZ VAL
Presidente da FUNSAUDE

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:C906C8BE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 898
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Processo Administrativo nº 044676/2017
Processo Licitatório nº 096/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 16/05/2018.

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:5B6126A9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 897
Processo Administrativo: 047928/2017
Processo Licitatório nº: 161/2017
Pregão Presencial nº 116/2017
Ata de Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/200, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 16/05/2018.

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:FA174AC1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 358
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.386,50 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos)

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 14/05/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 359
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirurgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.484,30 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 14/05/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 360
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.518,50 (um mil, quinhentos e dezoito reais e cinqüenta centavos)

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 14/05/2018.

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:A662F33B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 884
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e E Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 09/05/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 885
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirurgica Onix Eireli
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e E Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 09/05/2018.

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:90711C06

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 366
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Processo Administrativo nº 044676/2017
Processo Licitatório nº 096/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 3.710,12 (três mil, setecentos e dez reais e doze centavos)

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 16/05/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 367
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Processo Administrativo nº 044676/2017
Processo Licitatório nº 096/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 4.614,52 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e cinqüenta e dois centavos)

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 16/05/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 368
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Processo Administrativo nº 044676/2017
Processo Licitatório nº 096/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirurgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.931,40 (um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 16/05/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 369
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Processo Administrativo nº 044676/2017
Processo Licitatório nº 096/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 297,35 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente FUNSAÚDE

Data: 16/05/2018.

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:41565CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 075/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças e Serviços para manutenção da de Pá Carregadeira 924 Nº 07, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 12 de JUNHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:52492F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 050/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 21 Maio de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4D23CACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 054/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, que tem por objeto à **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO,** sagrou-se vencedoras as empresas:

Renato Pereira Alves 01984103105	Itens: 1, 3, 4 e 5.	R$ 3.279,60
Adilson Estevão Lopes 01041516177	Itens: 2 e 6.	R$ 20.796,00

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:17E59E44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 67-2018 CONVITE 07-2018 - RETÍFICA DE MOTORES

Exercício: 2018

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 67/2018.

CARTA CONVITE N.º 07/2018.

Data Abertura:
10/05/2018.

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com reposição peças e serviços de retifica de motores, câmbio e diferencial, dos veículos pertencentes à frota do Município de Selvíria – MS.

PARTICIPANTES

MARIA FRANCISCA SIGOLI – EPP
Cnpj. 09.445.581/0001-40

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA – ME
Cnpj. 15.007.949/0001-90

HIDRAU-QUIP COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES EIRELI – ME
CNPJ. 18.561.388/0001-65.

VENCEDOR

MARIA FRANCISCA SIGOLI – EPP
Cnpj. 09.445.581/0001-40

Valor a ser Homologado
R$ 72.877,55 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Selvíria - MS, 15 de Maio de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A0BFAEEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL 071-2018 PP 24_2018 - AQUISIÇÃO VEÍCULO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 24/2.018, Edital n° 071/2018, pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa: **ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** CNPJ n°. 22.852.280/0001-07, vencedora com o valor total de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, visando a contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo automotor, Zero Km, tipo Pick-Up, 4x4, Cabine Dupla em atendimento ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, atendido os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 21 de Maio de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C60EFB82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 071-2018 PP 24_2018 - AQUISIÇÃO VEÍCULO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 71/2.018, Edital n.º 071/2018, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: **ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** CNPJ n°. 22.852.280/0001-07, vencedora com o valor total de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, visando a contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo automotor, Zero Km, tipo Pick-Up, 4x4, Cabine Dupla em atendimento ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do edital.

Selvíria - MS, 21 de Maio de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B790ECD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL 071-2018 PP 24_2018 - AQUISIÇÃO VEÍCULO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA

Exercício: 2018

Resultado da Licitação

Edital N° 071-2018
Pregão Presencial 24-2018

Data Abertura: *18/05/2018.*

Objeto

Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo automotor, Zero Km, tipo Pick-Up, 4x4, Cabine Dupla em atendimento ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

PARTICIPANTES

ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 22.852.280/0001-07

MARCELO ANTONIO PUBLIO-ME
CNPJ: 30.184.425/0001-69

VENCEDOR

ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 22.852.280/0001-07
Valor a ser Homologado
R$: 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais).

Selvíria - MS, 18 de Maio de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:59459E14

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 089/2018 DE 21DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N.º 089/2018 DE 21DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus efeitos a portaria de nº 088/2018 de 18/05/2018, que dispõe sobre nomeação de servidor.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 21 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9171CF8F

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DA SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 46/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS E A EMPRESA CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

Considerando, a decisão proferida em 20 de outubro de 2017, pelo Desembargador Alexandre Bastos, nos Autos do Agravo de Instrumento nº 1413101-56.2016.8.12.0000, Poder Judiciário do Estado de mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça, que decidiu pela cassação da decisão interlocutória que concedeu a tutela provisória, de forma que o concurso público tenha normal prosseguimento;

Considerando, a decisão proferida **em 12 de março de 2018,** pela Juíza de Direito, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, nos Autos do Processo 0804596-62.2016.8.12.0021, Poder Judiciário, de Três Lagoas, Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos, que julgou improcedente a presente demanda, conforme tutela provisória que foi revogada definitivamente pelo Tribunal de Justiça, do Estado de Mato Grosso do Sul, que decidiu pelo prosseguimento normal da realização do CONCURSO PÚBLICO, Edital 01/2016, cuja data para realização da prova ocorreria em 27 de novembro de 2016, até ulterior decisão judicial.

A atual administração decidiu pela suspensão da contagem de prazo de vigência do Contrato Administrativo 46/2016, datado de 05 de julho de 2016, que expirará em 05 de janeiro de 2017, até que seja deferida a decisão judicial, no caso de decisão pela continuidade da realização do Concurso Público, o prazo de 06 (seis) será contado a partir da referida data, medida necessária para que haja tempo hábil para realização do concurso, em todas as suas etapas.

O objeto contratado de acordo com a cláusula primeira do Contrato refere-se a prestação de serviços legais e necessários para a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme Anexos deste edital 001/2016, pregão presencial 001/2016, compreendendo a elaboração de editais, inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, elaboração das provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação e aplicação das provas escritas e práticas, correção das provas, apresentação e divulgação do resultado, recebimento e resposta de eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, relatório final.

De acordo com a Cláusula Sexta a vigência do contrato foi fixada pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, por período necessário à homologação do Concurso Público, caso esta não tenha ocorrido no período de vigência deste instrumento.

Diante da decisão judicial, acima descrita, a atual administração decidiu pela continuidade da realização do CONCURSO PÚBLICO, mantendo o contrato administrativo 46/2016, portanto a nova vigência do contrato 46/2016, firmado entre a Prefeitura e a CONSESP **será fixada para o novo período de 06 (seis) meses, período de 12 de março de 2018 a 12 de setembro de 2018.**

E, por estarem de comum acordo, as partes, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Selvíria – MS, 12 de março de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:8D7F23EE

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 46/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS E A EMPRESA CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

Considerando a decisão proferida em 01 de novembro de 2016, pela Juíza de Direito, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, nos Autos do Processo 0804596-62.2016.8.12.0021, Poder Judiciário, de Três Lagoas, Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos, que decidiu pela suspensão imediata da realização do Concurso Público, Edital 01/2016, cuja data para realização da prova ocorreria em 27 de novembro de 2016, até ulterior decisão judicial.

A atual administração decidiu pela suspensão da contagem de prazo de vigência do Contrato Administrativo 46/2016, datado de 05 de julho de 2016, que expirará em 05 de janeiro de 2017, até que seja deferida a decisão judicial, no caso de decisão pela continuidade da realização do Concurso Público, o prazo de 06 (seis) será contado a partir da referida data, medida necessária para que haja tempo hábil para realização do concurso, em todas as suas etapas.

Diante da decisão tomada entre as partes contratantes, aguardaremos a decisão judicial final para dar continuidade ou não na realização do Concurso Público, portanto não será necessário a realização de nova licitação para contratar os serviços objeto do contrato 46/2016.

O objeto contratado de acordo com a cláusula primeira do Contrato refere-se a prestação de serviços legais e necessários para a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme Anexos deste edital 001/2016, pregão presencial 001/2016, compreendendo a elaboração de editais, inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, elaboração das provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação e aplicação das provas escritas e práticas, correção das provas, apresentação e divulgação do resultado, recebimento e resposta de eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, relatório final.

De acordo com a Cláusula Sexta a vigência do contrato foi fixada pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, por período necessário à homologação do Concurso Público, caso esta não tenha ocorrido no período de vigência deste instrumento.

Após a decisão judicial, se for favorável a continuidade dos serviços será elaborado novo Termo Aditivo ao Contrato, visando a prorrogação do novo prazo, para realização do CONCURSO PÚBLICO.

E, por estarem conforme as partes, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Selvíria – MS, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:490F8575

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a aquisição de equipamento e materiais odontológicos para as unidades de saúde da atenção básica,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06(seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **06 de junho de 2018, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 21 de maio de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3C582200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação por um período de 06 meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia *07 de junho de 2018*, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 21 de maio de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2D195AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2018

SUMULA: "Dispõe sobre nomeação da composição da Comissão Municipal de Levantamento de Preços e Aptidões de Imóveis Rurais, e da outras providencias".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Levantamento de Preços e Aptidões de Imóveis Rurais do Município, formado por 07 (sete) pessoas, dentre as quais passo a informar:
I – Representante o Conselho Regional de Engenheiros Agrônomos:
a) **AFONSO STANISZEWKSKI NETO**
II – Representante o Conselho Regional de Contabilidade:
a) **MARCOS ROBERTO PENACHIO**
III – Representante a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária:
a) **ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ**
IV – Representante do Município de Sete Quedas/MS:
a) **ADILTON MASSAO HARA**
V – Representando a Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural:
a) **DANIEL PIRES PASSOS**
VI – Representante da Empresa Sociporã-Empreendimentos e Representações Ltda, habilitada no CRECI:
a) **FERNANDO GARCIA NARDI**
VII – Representante do Sindicato Rural de Sete Quedas
a) **PAULO MARIA PEREIRA**

Parágrafo Único: Para sob a presidência do senhor **AFONSO STANISZEWKSI NETO**, elaborar e apresentar o Laudo Técnico de Preço e Aptidões, dos imóveis rurais do município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - Este Laudo constituirá parte do ofício a ser encaminhado a Delegacia da Receita Federal do Brasil, para efeito de alimentação do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 015/2017.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:E04A0C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **REMOVER** a pedido da servidora **RAFAELLA DALL AQUA,** ocupante do cargo de **MONITORA,** e atendendo o princípio da supremacia do interesse público, com fundamento no Art. 38 da Lei Complementar nº 002/90, para exercer as funções inerentes ao cargo junto ao CEI - Centro Educacional Infantil "Meus Filhos".

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas - MS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:92090B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **REMOVER** a servidora **ANA MARIA TEIXEIRA RICARDO GOMES,** ocupante do cargo de **ZELADORA-SAÚDE,** atendendo o princípio da supremacia do interesse público, com fundamento no Art. 38 da Lei Complementar nº 002/90, para exercer as funções inerentes ao cargo na Estratégia Saúde da Família - ESF Vila das Marias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 179/2013. Publique-se.

Município de Sete Quedas - MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:30117019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº617/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE CARLA VEIGA GOUVEA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 932,75 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:02/05/2018 à 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE CARLA VEIGA GOUVEA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7652CE1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº616/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVAN CANHETE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:16/04/2018 à 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVAN CANHETE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F551F555

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº623/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KATIA NAYARA RAIMUNDO SANTANA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:13/04/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KATIA NAYARA RAIMUNDO SANTANA OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F64E0119

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE LUIZ MOURA DE OLINDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Advogado, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 3.192,77 (três mil e cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE LUIZ MOURA DE OLINDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:50660E94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OLIVIA ELIDIA NUNES FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OLIVIA ELIDIA NUNES FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:11F2363A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2018SEIE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTACILIO LEMES DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTACILIO LEMES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7DE85C88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2018SEIE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AMADEU ALVES BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AMADEU ALVES BORGES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1FA23A3C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2018SEIE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NELSON DA SILVA GUERREIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NELSON DA SILVA GUERREIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D1C63D22

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2018SEIE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOAO PEDRO CRISTALDO PIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAO PEDRO CRISTALDO PIRES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:432A59A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2018SEIE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROMILDO MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROMILDO MARTINS DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FF72D30C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018SEIE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6CBFAD4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2018SEIE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANDRE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDRE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2B533742

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2018SEIE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FRANCISCO LEAL VIANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCISCO LEAL VIANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E8B81C26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / NºSESAP/017/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LUCIANA ANTONIO VASCONCELOS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **NºSESAP/017/2017** firmado em 06/01/2017 para exercer a função de Auxiliar de Saúde Bucal.

Sidrolândia-MS, 08 de Maio de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA ANTONIO VASCONCELOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C2A67D3F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº556/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ROSANGELA VIEIRA LEITE COELHO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº556/2018/SED** firmado em 08/03/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 01 de Maio de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA VIEIRA LEITE COELHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F4E987DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 696/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018

Tornar sem efeito a Portaria que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve :

ARTIGO 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 677/2018, de 10 de maio de 2018, que nomeou a servidora **EDILENE RODRIGUES CRUZ,** ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezesseis dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D6332407

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 505/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente Bancário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1° - Nomear **FERNANDO SZATKOWSKI,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente Bancário, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0BEB0E79

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 714/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1° - Nomear **JOÃO CESAR MARCELINO GABRIEL,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6FB69099

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 716/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1° - Nomear **ANANDA SALVATI CAMPAGNARO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:644EE656

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 715/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **SEBASTIÃO MENDES FIGUEIREDO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:268D33B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 721/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Diretoria de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JISLEINE DE SOUZA GARCIA,** para ocupar o cargo em comissão de Diretoria de Assistência Social, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EF8BA7AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 722/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ANDREA FERNANDES,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AF075459

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 719/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Setorial do Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LEONI TEREZINHA FIDENCIO,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Setorial do Acolhimento de Crianças e Adolescentes, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C372C5CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 718/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em Coordenadoria Executiva de Proteção Social Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Proteção Social Especial, vinculado a SEAS, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:60EF6F3D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 720/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em Coordenadoria Executiva de Proteção Social Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ELISANDRA HELENA DARAGO,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Proteção Social Básica, vinculado a SEAS, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:776A61B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 511/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor do Cemitério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ERICA LESCANO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor do Cemitério, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9B000387

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 697/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Convênios e Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **EDUARDA PUERTA PEREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Convênios e Contratos, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F9BD1207

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 379/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle de Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1° - Nomear **MAXILAINE PORTES SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle de Compras, vinculada a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1CB765CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 717/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **ERMOGÊNIO NUNES NETO**, matrícula nº 117-1, concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4C3067A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2018, ficam convocados os representantes das empresas: ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. E NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS**,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 21 de Maio de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F347DCB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 002/2018

PARTES: MUNICIPIO DE SONORA E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE SONORA – MS.

OBJETO O presente Termo de Colaboração tem por objeto de instrumento contratual, o repasse de recursos financeiros, a serem efetuados pela CONCEDENTE, diretamente para a CONVENENTE, destinado a realização dos Festejos alusivos ao 30º Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Sonora, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição ou de anexação.
VIGENCIA: 21 de Maio de 2018 a 31 de Julho de 2018.
AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Municipal n° 825/2018, Lei Federal 13.019/2014 e demais normas legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
70 **– Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
70101 – **Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
Função – 13 – Cultura
Sub Função – 392 – **Difusão Cultural**.
Programa – 1310 – **Desenvolvimento da Cultura.**
Proj. Ativ. – 2.047 – **Apoio Financeiro a Realização de Eventos Culturais**
Nat. Da Desp. – 3.3.50.43.10000 – **Subvenções Sociais**.
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
PARCELAS: Única de até R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

SONORA-MS, 21 de Maio de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

NELSON BONISSONI
Presidente APAE

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:5B046A26

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Inexigibilidade doTermo de Colaboração n° 002/2018
onde se lê: 70 – Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer
70101- **Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer**
12.361.1201-2.041- **Coordenação e Manutenção da Merenda Escolar**
3.3.50.43-115051 - **Subvenções Sociais**
leia-se:
70 **– Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
70101 – **Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
Função – 13 – Cultura
Sub Função – 392 – **Difusão Cultural**.
Programa – 1310 – **Desenvolvimento da Cultura.**
Proj. Ativ. – 2.047 – **Apoio Financeiro a Realização de Eventos Culturais**
Nat. Da Desp. – 3.3.50.43.10000 – **Subvenções Sociais**.

Sonora – MS, 21 de Maio de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:D8DA6AA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

Onde se lê: Fonte: 2.018 - Manutenção da secretária de educação. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo.

Leia – se: Fonte: 2.018 - Manutenção da secretária de educação. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 323/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico e pedagógico para o projeto proerd – programa educacional de resistência ás drogas e á violência de /2018.

Fonte: 2.018 - Manutenção da secretária de educação. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Favorecido: **ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA – ME**
Venceu Item 02
Valor total de R$ 829,50 (oitocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**
Venceu Item 03
Valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Favorecido: **JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI – ME**
Venceu Item 01
Valor total de R$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais)

Taquarussu /MS, 25 de abril de 2018.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1DBF8F7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VERÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS – ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a entrega parcelada de Pães e salgados, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. **VIGÊNCIA:** da assinatura ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR: R$ 71.817,00 (setenta e um mil oitocentos e dezessete reais). – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.017. Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063 Manutenção do CRAS - PBF; 2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- CRECHE. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Verônica Rodrigues dos Santos**.**

Taquarussu - MS, 21 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3C6BB707

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2018

DATA DE ASSINATURA: 16 de Abril de 2018.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira usada, com no máximo 5.000 horas de uso, ano de fabricação no mínimo 2011, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Edital

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros do Município: **Código Reduzido: 698 – 03.008-26.782.0115.1029-4.4.90.52.00.0.100 – Fonte de Recursos: 100.**

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO REIS DE LACERDA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:41A3E123

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 06/2018 TERENOS, 03 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 314 realizada no dia 03 de Abril de 2018, às 8:00 h no Departamento de Assistência Social , Direitos Humanos e Trabalho, sito a Rua João Egidio Zambelli nº.50 , Centro – Terenos/MS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e Publicar o Edital de convocação da eleição – sociedade civil CMAS – Biênio 2018-2020;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 03 de Abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

DILMA GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº01/2018

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução Nº. 05/2018, de 06/03/2018-CMAS, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Terenos-MS, para a gestão de 2018 a 2020, convoca as entidades prestadoras de serviço e de defesa de direitos inscritas no CMAS,bem como usuários e/ou organização de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembléia Geral Extraordinária.
A Assembléia realizar-se-á no dia 05 de Junho de 2018, às 9:30 horas no Departamento de Assistência Social de Terenos, sito à Rua João Egídio Zambelli nº.50 - Centro, nesta cidade de TERENOS/MS.
Para a entidade se credenciar para participar da Assembléia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade, indicando um membro titular e um suplente.
Para concorrer ao assento no Conselho Municipal de Assistência Social a Entidade deverá apresentar ainda cópias dos seguintes documentos:

Ø **Certificado de Inscrição do CMAS;**
Ø **Estatuto da Entidade inscrita;**
Ø **Ata de eleição e posse da atual diretoria.**

Tais documentações deverão ser entregues até o dia 01/06/18 as 9:00 h na sala do Conselho Municipal de Terenos, Departamento de Assistência Social , sito à Rua João Egidio Zambelli nº. 50 - Centro.

TERENOS/MS, 05 DE ABRIL DE 2018.

DILMA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS Comissão Eleitoral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9A63423F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 51/2018 PROCESSO Nº 81/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 51/2018

PROCESSO Nº 81/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 81/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de molduras para fotografia que serão utilizadas na Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: vidrobox eireli - me
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 290,00 (duzentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 18/05/2018 / Nº 248 / VALOR (R$) 290,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 21 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1B300707

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 54/2018 PROCESSO Nº. 89/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 54/2018

PROCESSO Nº. 89/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 89/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e instalação de película de proteção solar (insulfilm) residencial a ser instalada nas dependências da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: LENINE GARCIA COELHO - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 1.466,25 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPENHO: DATA: 21/05/2018 / Nº 252 / **VALOR (R$):** 1.466,25.
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 21 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D44C55CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EDITAL COMISSÃO ELEITORAL 001/2018

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal da candidatura deferida referente ao processo eleitoral para escolha de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Administrativo do Três Lagoas Previdência representante da Câmara Municipal, conforme Edital 001/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas - Três Lagoas Previdência.

Candidato a Conselheiro de Administração representante do Poder Legislativo:
1. FERNANDO NASCIMENTO.

Conforme previsto no edital 001/2018, item 6 e subsequentes, os segurados do TL PREV poderão apresentar impugnação à candidatura ora deferida no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, sendo que a Comissão Eleitoral, após igual período, divulgará a lista de inscrição Impugnada, bem como a indeferida, quando então será aberto prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso pelo candidato.

Os recursos serão decididos pela maioria de votos dos membros da Comissão Eleitoral.

Três Lagoas/MS, 21 de maio de 2018.

Comissão Eleitoral

ANGÉLICA TRONCOSO BOTTURA MANTEIGA

IRENE APARECIDA BARBOSA

LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7DB7302

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 327, DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Sra. ANTONIA FERREIRA DE SOUZA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com artigo 83 e artigo 84 inciso I, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do servidor público municipal **DELAMAR RODRIGUES MARCILIANO,** inativo, com provento integral em favor da senhora **ANTONIA FERREIRA DE SOUZA**, cônjuge do "*de cujus",* conforme processo administrativo do **Três Lagoas Previdência, nº 2018.07.16157P,** a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 21 de maio de 2018.

Profª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94DC6A31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 326, DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Sra. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE AMORIM."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com artigo 83 e inciso II, do artigo 84, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do servidor público municipal **VITOR FERREIRA DE AMORIM,** matrícula 5388-1**,** efetivo no cargo de **VIGIA**, Nível **V**, Classe **AL1**, lotado na Secretaria Municipal de administração, com provento integral, em favor da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE AMORIM**, cônjuge do "*de cujus",* conforme processo administrativo do **Três Lagoas Previdência, nº 2018.07.16138P,** a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 21 de maio de 2018.

Profª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:268A8D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

Portaria nº 1.267/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Indiciada: G. B. L. M. e J. C. F. D.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 119, INCISO VIII; 120, INCISO VIII E 137, INCISO VII DA LEI 2.120/2006 – RECURSO À SENTENÇA – PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO E CONVERSÃO – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, como bem já foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, o *processo administrativo* demonstrou a configuração da afronta à proibição artigos 119, inciso VIII; 120, inciso VIII e 137, inciso VII da lei 2.120/2006. A Comissão de Processo Disciplinar opinou pela aplicação de penalidade de suspensão. A sentença administrativa acolheu integralmente o relatório da Comissão, determinando a penalidade de suspensão sem percebimento de remuneração por 90 (noventa) dias. O recurso à sentença foi recebido por tempestivo. As recorrentes alegam legítima defesa, assim como negam qualquer infração a elas imputadas, arguindo ainda culpabilidade quanto ao ocorrido por parte da má gestão da coordenação. Recurso improvido. Resta claramente evidenciado a materialidade e a autoria dos fatos narrados. Desse modo, mantenho à sentença administrativa, aplicando a penalidade de suspensão sem percebimento de remuneração por 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C0C438C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata conforme anexo, para o cargo de **Orientador Social,** aprovada no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, a comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em

Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no dia 24/05/2018 , das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no dia 24/05/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (**a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de Maio de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 008/2018

Cargo: Orientador Social			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
016118	RAYANE MICHELLI CANDIDO DA SILVA	120,00	23

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52CE4CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.252, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ DOURADO, divisão - 000002, matrícula - 22450-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR 2 UPA COORDENADOR GERAL SAMU, simbolo DCA3 e lotação SAMU.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, de 21 de maio de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0E44BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.253, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) a Sr.(a) ANDREA DA SILVA NAKAMURA, divisão - 000017, matrícula - 22461-1, da função EFETIVO EXERCENDO CARGO EM COMISSAO de ASSESSOR DE GESTAO DE SAUDE PUBLICA, simbolo DCA4 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 21 de maio de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B09C5626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.254/PMTL/SEMAD/DRH/2018 21/05/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.
R E S O L V E:
Art. 1° - Fica nomeado o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ DOURADO, matrícula - 22450-1, inscrito no CPF 29044772848, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE GESTAO DE SAUDE PUBLICA, simbolo DCA4, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE, em substituição de ANDREA DA SILVA NAKAMURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de maio de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A57DBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMMA ANEXO 18 DFC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	**PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]**	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**215.569,51**	**139.082,25**

Receitas derivadas e originárias	214.593,01	139.082,25
Transferências correntes recebidas		0,00
Outros ingressos operacionais	976,50	
Desembolsos	**38.156,16**	**14.034,31**
Pessoal e demais despesas	37.179,66	14.034,31
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	976,50	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**177.413,35**	**125.047,94**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**9.676,00**	**151.860,00**
Aquisição de Ativo não Circulante	9.676,00	151.860,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-9.676,00**	**-151.860,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**167.737,35**	**-26.812,06**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**380.430,68**	**407.242,74**
Caixa e Equivalente de caixa final	**548.168,03**	**380.430,68**
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**214.593,01**	**139.082,25**
Receita Tributária	178.462,82	105.249,36
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	36.130,19	33.832,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**214.593,01**	**139.082,25**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**0,00**
Intergovernamentais		0,00
da União		0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00
de Municípios		
Intragovernamentais		0,00
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	**0,00**	**0,00**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**37.179,66**	**14.034,31**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental	37.179,66	14.034,31
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**37.179,66**	**14.034,31**
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:403EE42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON DFC 2016 ANEXO 18

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	**PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]**	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**1.445.559,99**	**639.515,94**
Receitas derivadas e originárias	116.122,51	115.045,39
Transferências correntes recebidas	1.301.437,48	498.042,61
Outros ingressos operacionais	28.000,00	26.427,94
Desembolsos	**70.494,00**	**48.928,94**
Pessoal e demais despesas	42.494,00	22.501,00
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	28.000,00	26.427,94
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**1.375.065,99**	**590.587,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**953.000,00**	**3.090,00**
Aquisição de Ativo não Circulante	953.000,00	3.090,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-953.000,00**	**-3.090,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**422.065,99**	**587.497,00**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**1.688.844,52**	**1.101.347,52**
Caixa e Equivalente de caixa final	**2.110.910,51**	**1.688.844,52**
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**116.122,51**	**115.045,39**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	116.122,51	115.045,39
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**116.122,51**	**115.045,39**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**1.301.437,48**	**498.042,61**

Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	1.301.437,48	498.042,61
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	**1.301.437,48**	**498.042,61**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**42.494,00**	**22.501,00**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania	42.494,00	22.501,00
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**42.494,00**	**22.501,00**
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:114D6E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO DIREITOS DO IDOSO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-DFC ANEXO 18

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	**PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]**	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**38.205,69**	**43.262,43**
Receitas derivadas e originárias	75,69	83,92
Transferências correntes recebidas	16.500,00	42.500,00
Outros ingressos operacionais	21.630,00	678,51
Desembolsos	**43.260,00**	**38.136,91**
Pessoal e demais despesas	21.630,00	37.458,40
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	21.630,00	678,51
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**-5.054,31**	**5.125,52**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**-5.054,31**	**5.125,52**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**5.125,52**	
Caixa e Equivalente de caixa final	**71,21**	**5.125,52**
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**75,69**	**83,92**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	75,69	83,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**75,69**	**83,92**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**16.500,00**	**42.500,00**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	16.500,00	42.500,00
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	**16.500,00**	**42.500,00**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**21.630,00**	**37.458,40**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	21.630,00	37.458,40
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**21.630,00**	**37.458,40**
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO**	**EXERCÍCIO**

	ATUAL	ANTERIOR
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças, Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F89AA3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO DIREITOS DO IDOSO DIVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		Sistema de Contabilidade Pública		
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
Restos A Pagar 2015	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00
Total do Grupo:	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00
CONSIGNACOES				
3019 - RETENÇÕES DE I.S.S.	0,00	40,06	40,06	0,00
Total do Grupo:	0,00	40,06	40,06	0,00
Total Geral:	4.600,00	40,06	4.640,06	0,00

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças, Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

* Detalhamento de Restos a Pagar
- Saldo Anterior Bruto (com retenções): 4.600,00
- Retenções dos Restos a Pagar: 0,00
- Saldo Anterior Líquido (sem retenções): 4.600,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91B41353

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO DIREITOS DO IDOSO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**75,69**	**83,92**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		75,69	83,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		**16.500,00**	**42.500,00**
Transferências Intragovernamentais		16.500,00	42.500,00
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consóricios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**16.575,69**	**42.583,92**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal			
Encargos Patronais			
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**21.630,00**	**37.458,40**
Uso de Material de Consumo			3.479,90
Serviços		21.630,00	33.978,50
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			

Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**21.630,00**	**37.458,40**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		**-5.054,31**	**5.125,52**

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças, Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B95ED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.135/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.135/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas. **Objeto:** Conforme C.I nº. 3592/2017 (anexa),enviada no dia 14/11/2017,continuidade do tratamento, reiterando a Solicitação de compra do medicamento Cinacalcete para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória para o tratamento da paciente Priscila Laura da Conceição - Autos- 0803055-69.2017.8.12.0224.C.I 384/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CM HOSPITALAR S. A.
Valor: R$ 2.223,60 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
DATA: 08/18/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte – 102000- Ficha –236
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 18 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A705277E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.143/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.0143/2018 nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de bandeira de localização e bolsa de lona personalizada - agente de endemias em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde. Conforme solicitado na CI de nº 1152/2018 da Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Valor: R$ 12.075,00(doze mil e setenta e cinco reais)
Data: 18/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047- Secretaria Municipal de Saúde- 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114012 – Ficha 469.
Fundamentação Legal: artigo 24 inciso XIII, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 18 maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2BDA9425

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.137/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.137/2018 nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de circuitos impresso eletrônico cartão que são específicos para o RCC- Regulador de Corrente Constante do equipamento de sinalização luminosos PAPI- Indicador de Precisão de Trajetória de Aproximação do Aeroporto Municipal de Três Lagoas.; cabe ressaltar que em 05 de abril de 2018 fora aberto o processo 015/2018– pregão presencial 011/2018 visando à aquisição em epigrafe, o qual teve resultado ***DESERTO,*** não havendo presentes interessados em realizar o objeto da licitação.
O objeto é de suma importância para que seja realizada, de forma eficiente as operações no Aeroporto Municipal de Três Lagoas a falta das placas ocorrera cancelamentos ou transferências de voos para outros aeroportos, considerando que por se tratar de um item de consumo, sujeito a intempéries, ressaltamos que a falta ocorrerá o risco de ter a funcionalidade do Aeroporto prejudicada a qualquer momento**,** conforme C.I 9008/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: REVITALIZAÇÃO SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI
Valor: R$ 17.316,00(dezessete mil e trezentos e dezesseis reais)
DATA: 18/05/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.0003.2.011– Secretaria Municipal de Administração- 33.90.30.00- Material de Consumo– Fonte 100000 – Ficha 62.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso V, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 18 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2D0E3D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.218/2017

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 20.218/2017– Dispensa de Licitação nº. 20.218/2017.

Três Lagoas - MS, 17 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BDFBD0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 021/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:
Contrato nº 041/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: COLOMBOMETAL LTDA ME, cujo objeto trata: Aquisição de máquina extrusora (fabricação de meio fio / sarjetas), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.
Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 17 de Maio de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:607852CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1761/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/05/2018**	**1761**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**						CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01663/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.001,64		747,00	8.254,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000109/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 61 FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR – PLACA HTO 3043 - ATA Nº 31/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		747,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA201FE6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1762/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**
			DATA / NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**17/05/2018** / **1762**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**			**Reserva** / 1 of 1
CREDOR: **4184**			
NOME: **GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME**		CNPJ/CPF: **27.002.213/0001-09**	

ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01664/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.617,71		374,93	25.242,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº15/2017								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		374,93
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME							
27.002.213/0001-09							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B57875E9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1763/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/05/2018**	**1763**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**						CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**		
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.17	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						01665/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.146,23		3.675,00	1.471,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000092/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 AQUISIÇÃO DE TONERS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS DA UNIDADE - ATA Nº 23/2017. ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. PRESIDENTE VARGAS, 4422 - CENTRO.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO93/2017		LICITAÇÃO: 000092/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.675,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME							
20.299.623/0001-14							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:32692C0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 712, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**712**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**396,54**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				45.605,20	**396,54**		**45.208,66**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. Processo nº 22/2018, pregão presencial nº09, ata de registro de preço nº 01/2018.					
2	ACHOCOLATADO EM PÓ(PACOTE C/ 400 G). ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. - Marca: MARATA	PCT	2,0000	2,9800	5,9600
6	AGUA DE COCO. AGUA DE COCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TETRA PACK DE 1L, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇOES. - Marca: DUCOCO	UN	2,0000	7,2400	14,4800
14	AVEIA EM FLOCOS FINO (EMBALAGEM 250G). AVEIA EM FLOCOS FINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 250G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: YOKI	UN	2,0000	3,5000	7,0000
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM. AZEITE DE OLIVA EXTRA- VIRGEM EMBALAGEM DE500G - Marca: LA VIOLETERA	LATA	1,0000	14,4000	14,4000
20	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO,	PCT	10,0000	2,9400	29,4000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**71,24**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal de Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**712**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**396,54**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				45.605,20	**396,54**		**45.208,66**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				71,2400
	INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
21	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA(MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	10,0000	2,9400	29,4000
22	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL. BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL- 400G CADA. - Marca: VITARELLA	PCT	10,0000	2,9400	29,4000
32	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE	CX	8,0000	4,3400	34,7200
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**164,76**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal de Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**712**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**396,54**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				45.605,20	**396,54**		**45.208,66**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				164,7600
	TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHA CHA				
35	COLORIFICO (COLORAU). COLORIFICO (COLORAU) DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT DE500G. -	UN	2,0000	4,9000	9,8000

	Marca: KISABOR					
39	ERVA DOCE - CONDIMENTO AROMÁTICO (PCT 10GR). ERVA DOCE 10G, CONDIMENTO AROMÁTICO CONTENDOTRIGO E DERIVADOS, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SUAS ESTIRPES HIBRIDIZADAS, DERIVADOS DE LEITE DE VACA, DERIVADOS DE SOJA, CASTANHA-DE-CAJU E NOZES. CONTÉM GLUTEN. - Marca: DONANA			PCT	6,0000	1,4900	8,9400
40	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G). ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER			LATA	6,0000	1,5700	9,4200
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**192,92**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**712**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**396,54**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				45.605,20	**396,54**		**45.208,66**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				192,9200
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA				
41	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 350G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: XAVANTE	LATA	12,0000	2,4400	29,2800
42	FARINHA DE KIBE (PCT 500G). FARINHA DE KIBE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CARUNCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU	PCT	1,0000	3,5800	3,5800
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**225,78**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**712**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**396,54**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				45.605,20	**396,54**		**45.208,66**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				225,7800
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA				
43	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG). FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PINDUCA	KG	2,0000	7,4000	14,8000
44	FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROSA BRANCA	PCT	8,0000	2,1600	17,2800

47	FERMENTO P/ BOLO – QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/100G, CONTENDO EXTERNAMENTE			LATA	2,0000	2,4000	4,8000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**262,66**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**712**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**396,54**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				45.605,20	**396,54**		**45.208,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						262,6600
	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROYAL						
53	FUBÁ DE MILHO (PCT 01 KG). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE1KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: XODO			PCT	3,0000	2,9000	8,7000
54	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP			CX	4,0000	0,9900	3,9600
55	GELATINA EM PÓ - SABOR LIMÃO (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP			CX	4,0000	0,9900	3,9600
56	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO (CAIXA C/ 30 G).			CX	4,0000	0,9900	3,9600
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**283,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**712**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**396,54**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				45.605,20	**396,54**		**45.208,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						283,2400
	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP						
62	LENTILHA. LENTILHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE PROCESSOS DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODOR ESTRANHO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS(ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE GRÃOS, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DEVE SER LIMPA, RESISTENTE E ESTAR INTACTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO INCOLOR E TRANSPARENTE, BEM VEDADOS, CONTENDO 500G. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: DONANA			UN	2,0000	7,7400	15,4800
66	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS,- DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G,			PCT	6,0000	2,2800	13,6800
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**312,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**712**	**008**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**	
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**396,54**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				45.605,20	**396,54**	**45.208,66**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				312,4000
	CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
69	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOYA	POTE	6,0000	3,9400	23,6400
72	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA	LATA	8,0000	1,4800	11,8400

Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**347,88**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**712**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**396,54**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				45.605,20	**396,54**		**45.208,66**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				347,8800
73	MISTURA P/ BOLO - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 400 G). MISTURA P/ BOLO, MISTURA FORMULADA P/ PREPARO FÁCIL E RÁPIDO DE BOLOS, ELABORADA C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/400G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LUNAR	PCT	10,0000	2,9400	29,4000
83	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LEBRE	KG	3,0000	1,4800	4,4400
88	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML). VINAGRE DE MAÇÃ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO DE MAÇÃ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 750 ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CASTELO	FRASCO	3,0000	4,9400	14,8200

Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**396,54**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5FB70A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 666, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/05/2018	666	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DEMAPE PNEUS LTDA>				CNPJ: 03.474.202/0001-63		
	ENDEREÇO..: Av. Marcelino Pires, nº 3355, Centro						
	MUNICÍPIO.: Dourados				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5130-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	544	06.01	10.304.601	2.067	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	976,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.688,51	976,00	5.712,51
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 40/2018, pregão presencial nº da licitação:22, ata de registro de preço nº 08/2018.						
54	PNEU ARO 14 175/70 R14 88T. PNEU ARO 14 175/70 R14 88T - LARGURA: 175, PERFIL: 70, ARO: 14, ÍNDICE DE CARGA: 88 SUPORTA 560 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOC. MÁXIMA DE 190 KM/H) DIMENSÕES ALTURA: 61 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 61 CM PESO: 11,16 KG. - Marca: FIRESTONE			UN	4,0000	244,0000	976,0000
Pedido/Processo: 40	Licitação: 22			NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE		976,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C71C6B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 665, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/05/2018	665	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DEMAPE PNEUS LTDA>				CNPJ: 03.474.202/0001-63		
	ENDEREÇO..: Av. Marcelino Pires, nº 3355, Centro						
	MUNICÍPIO.: Dourados				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5130-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	864	06.01	10.301.601	2.063	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	976,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				20.000,00	976,00		19.024,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 40/2018, pregão presencial nº da licitação:22, ata de registro de preço nº 08/2018.						
54	PNEU ARO 14 175/70 R14 88T. PNEU ARO 14 175/70 R14 88T - LARGURA: 175, PERFIL: 70, ARO: 14, ÍNDICE DE CARGA: 88 SUPORTA 560 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOC. MÁXIMA DE 190 KM/H) DIMENSÕES ALTURA: 61 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 61 CM PESO: 11,16 KG. - Marca: FIRESTONE			UN	4,0000	244,0000	976,0000
Pedido/Processo: 40	Licitação: 22			NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		976,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:42B3CA9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 667, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**667**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DEMAPE PNEUS LTDA>**				**CNPJ: 03.474.202/0001-63**		
	ENDEREÇO..: Av. Marcelino Pires, nº 3355, Centro						
	MUNICÍPIO.: Dourados				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5130-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	574	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.952,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				23.173,05	**1.952,00**		**21.221,05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 40/2018, pregão presencial nº da licitação:22, ata de registro de preço nº08/2018.				
54	PNEU ARO 14 175/70 R14 88T. PNEU ARO 14 175/70 R14 88T- LARGURA: 175, PERFIL: 70, ARO: 14, ÍNDICE DE CARGA: 88 SUPORTA 560 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOC. MÁXIMA DE 190 KM/H) DIMENSÕES ALTURA: 61 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 61 CM PESO: 11,16 KG. - Marca: FIRESTONE	UN	8,0000	244,0000	1.952,0000
Pedido/Processo: **40**	Licitação: **22**	NPE: **8**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.952,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:65EA3365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 710, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**710**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA:		
NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
CREDOR:	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	**94,06**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.845,47	**94,06**	**31.751,41**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. Processo nº 22/2018, pregão presencial nº 09, ata de registro de preço nº 01/2018.				
40	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G). ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA	LATA	2,0000	1,5700	3,1400
41	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 350G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE	LATA	4,0000	2,4400	9,7600
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**710**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA:		
NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
CREDOR:	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**94,06**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.845,47	**94,06**	**31.751,41**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				12,9000
	NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: XAVANTE				
43	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG). FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E	KG	2,0000	7,4000	14,8000

	FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PINDUCA					
53	FUBÁ DE MILHO (PCT 01 KG). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: XODO	PCT	1,0000	2,9000	2,9000
66	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G,	PCT	4,0000	2,2800	9,1200
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**39,72**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018 710**		**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA:		
NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
CREDOR:	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**94,06**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.845,47	**94,06**	**31.751,41**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				39,7200
	CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
69	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOYA	POTE	2,0000	3,9400	7,8800
72	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA	LATA	3,0000	1,4800	4,4400
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**52,04**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**710**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA:		
NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
CREDOR:	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**94,06**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.845,47	**94,06**	**31.751,41**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				52,0400
83	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LEBRE	KG	3,0000	1,4800	4,4400
88	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML). VINAGRE DE MAÇÃ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO DE MAÇÃ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 750 ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CASTELO	FRASCO	2,0000	4,9400	9,8800

101	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR). MAIONESE TRADICIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ARISCO	POTE	2,0000	3,9000	7,8000
109	REFRIGERANTE 2 LTS (SORTIDO). REFRIGERANTE 2 LTS (SORTIDO) - Marca: FUNADA/REFRIKO	UN	5,0000	3,9800	19,9000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**94,06**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E6E3BA9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 683, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**683**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**1.698,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.303,20	**1.698,00**	**45.605,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº da licitação:13, ata de registro de preço nº 02/2018.				
255	CETOPROFENO SOL INJ. IV 100MG. CETOPROFENO SOL INJ. IV 100MG - Marca: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	300,0000	2,8700	861,0000
269	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA). DEXAMETASONA 04MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 2,5ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE	AMPOLA	400,0000	0,5300	212,0000
273	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (AMPOLA). HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 04MG + DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 05ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE	AMPOLA	500,0000	1,2500	625,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **57**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.698,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:153ECE16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 704, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**704**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ:04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	863	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**310,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR.	SALDO ATUAL

				EMPENHADO	
			14.327,00	**310,00**	**14.017,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº 03/2018				
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Hs/TRAB	5,0000	62,0000	310,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**	NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**310,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:65E5C21D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 688, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**688**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	577	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**992,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				17.112,61	**992,00**		**16.120,61**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	16,0000	62,0000	992,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **12**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**992,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DBBE816A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 687, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**687**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	577	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.674,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.786,61	**1.674,00**	**17.112,61**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº 03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	27,0000	62,0000	1.674,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.674,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1A09CDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 685, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/05/2018	685	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: L R G VILHAGRA				CNPJ: 04.356.637/0001-76		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	577	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.39.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	62,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.274,61	62,00	20.212,61
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº 03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	1,0000	62,0000	62,0000
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17			NPE: 9	TOTAL/TRANSPORTE		62,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:90F751C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 686, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/05/2018	686	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: L R G VILHAGRA				CNPJ: 04.356.637/0001-76		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	577	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.39.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	1.426,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.212,61	1.426,00	18.786,61
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº 03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	23,0000	62,0000	1.426,0000
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17			NPE: 10	TOTAL/TRANSPORTE		1.426,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal De Saude					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BE48F3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 690, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**02/05/2018**	**690**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**	**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		

	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	863	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**620,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				18.388,00	**620,00**		**17.768,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	10,0000	62,0000	620,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**620,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4DFCE253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 690, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**690**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	863	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**620,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.388,00	**620,00**	**17.768,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	10,0000	62,0000	620,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**620,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:301C7C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 691, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/05/2018	691	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: L R G VILHAGRA				CNPJ: 04.356.637/0001-76		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	863	06.01	10.301.601	2.063	3.3.9.0.39.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	2.976,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.768,00	2.976,00	14.792,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro						

	de preço nº 03/2018.				
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Hs/TRAB	48,0000	62,0000	2.976,0000
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17	NPE: 16	TOTAL/TRANSPORTE		2.976,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8891D1A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 692, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**692**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	506	**06.01**	**10.302.601**	**1.019**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**310,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					107.443,25	**310,00**	**107.133,25**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	5,0000	62,0000	310,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**310,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9EEE523A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 693, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**693**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	506	**06.01**	**10.302.601**	**1.019**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**186,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					107.133,25	**186,00**	**106.947,25**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº 03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	3,0000	62,0000	186,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**186,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:426A2F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 688, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**694**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	506	**06.01**	**10.302.601**	**1.019**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**248,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				106.947,25	**248,00**		**106.699,25**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº 03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	4,0000	62,0000	248,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**248,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F3AE6ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 711, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/05/2018	711	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	574	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	118,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.641,05	118,50	11.522,55
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. Processo nº 22/2018, pregão presencial nº 09, ata de registro de preço nº 01/2018.						
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA				PCT	10,0000	3,9500	39,5000
23	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: BOM PASTOR				PCT	10,0000	7,9000	79,0000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 14	TOTAL/TRANSPORTE		118,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal De Saude					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E4171A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 689, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	02/05/2018	689	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: L R G VILHAGRA				CNPJ: 04.356.637/0001-76		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO	DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	863	06.01	10.301.601	2.063	3.3.9.0.39.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	1.612,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.000,00	1.612,00	18.388,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº 03/2018.			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	26,0000	62,0000	1.612,0000
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17			NPE: 13	TOTAL/TRANSPORTE		1.612,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:718F1BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 684, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/05/2018**	**684**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	577	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.612,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				21.886,61	**1.612,00**		**20.274,61**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº 03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	26,0000	62,0000	1.612,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **8**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.612,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E56949FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1357, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/05/2018	1357	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	461	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	19,59	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.004,39	19,59	39.984,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018.						
38	RODO PLASTICO 40 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 40 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO			UN	1,0000	7,1900	7,1900

	RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS				
73	DETERGENTE BIODEGRADAVEL 500ML. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. EMBALAGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E BICO DOSADOR ECONÔMICO. PRÍNCIPIO ATIVO; ALQUILBEZENO SULFONATODE SÓDIO. TEOR DE ATIVOS: 7,5% A 15,0% P/P. O PH DO PRODUTO PURO DEVERÉ SER DE 5,5 A 8,5. BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA Nº. 874 DE 05/11/1998 DA SVS/MS. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: NEUTRO (SEM PERFUME) OU COCO. APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, BEM COMO LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE,	UN	8,0000	1,5500	12,4000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 27	TOTAL/TRANSPORTE		19,59
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				07/05/2018	1357	002
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME			CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	461	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	19,59	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				40.004,39	19,59	39.984,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				19,5900
	APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: OESTE				
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 27	TOTAL/TRANSPORTE		19,59
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8AE34805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1359, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/05/2018	1359	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	461	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	29,40	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.883,67	29,40	39.854,27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018.				
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA	PCT	3,0000	2,2500	6,7500
50	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: REMOCLEAN	FRASCO	1,0000	6,8900	6,8900
54	CERA LIQUIDA 750 ML. CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE.COMPOSIÇÃO :	FRASCO	4,0000	3,9400	15,7600

	CARNAÚBA,PARAFINA,RESINA,SOLVENTE,ALCANALISANTE ,EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, FRAGÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA EMBALAGEM COM 850 ML. - Marca: POLITRIZ				
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 29	TOTAL/TRANSPORTE		29,40
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3A6E87DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.88/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 88 DE 15 DE MAIO DE 2018.

"Fixa o piso salarial nacional para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Bodoquena, no exercício de 2018, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 6,81 % (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre o vencimento base dos ocupantes do cargo de Professor, da Rede Municipal de Ensino de Bodoquena, com base na Lei nº 11.738/2008.

Art. 2º - Os percentuais constantes no artigo 1º serão pagos da seguinte forma:

I – 3,81% (três virgula oitenta e um por cento) a contar do mês de maio de 2018;
II – 3,00% (três por cento) a contar do mês de agosto de 2018.

Art. 3º - Considerando-se que a data base para o reajuste dos Professores é 01 de janeiro de cada exercício, os valores não repassados aos mesmos referentes aos meses de janeiro a julho do corrente ano serão repostos nos meses de setembro a dezembro de 2018.

Art. 4º - Os novos valores dos vencimentos base dos Professores serão os constantes no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS							
Lei Complementar nº 88 /2018							
Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal							
Anexo I - Tabela de Vencimentos							
Níveis/Coeficientes		**Classes / Coeficientes / Valores**					
		A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		1,00	1,20	1,35	1,50	1,70	1,90
I	1,00	**1.228,32**	1.473,98	1.658,23	1.842,48	2.088,14	2.333,81
II	1,25	1.535,40	1.842,48	2.072,79	2.303,10	2.610,18	2.917,26
III	1,40	1.719,65	2.063,58	2.321,52	2.579,47	2.923,40	3.267,33
IV	1,55	1.903,90	2.284,68	2.570,26	2.855,84	3.236,62	3.617,40
V	1,70	2.088,14	2.505,77	2.818,99	3.132,22	3.549,84	3.967,47

Níveis	**Formação**	**Classe**	**Tempo/Anos**
Nível I	**Normal**	**A**	**1 a 5**
Nível II	**Superior**	**B**	**6 a 10**
Nível III	**Especialização**	**C**	**11 a 15**
Nível IV	**Mestrado**	**D**	**16 a 20**
Nível V	**Doutorado**	**E**	**21 a 25**
		F	**26 a 30**

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:D0B1C117

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DETENTORAS DA ATA: PAX MONTREAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018- conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Urna Funerária Infantil – Tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 0,60 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m. ***(Incluso Serviço de Sepultamento).**	**08**	**R$ 486,60**	**R$ 3.892,80**
02	Urna Funerária Infantil– Tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 0,80 m X 0,30 m X 0,20 m e altura da tampa a partir de 0,05 m. ***(Incluso Serviço de Sepultamento).**	**08**	**R$ 536,60**	**R$ 4.292,80**
03	Urna Funerária – Tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,00 m X 0,80 m X 0,20 m e altura da tampa a partir de 0,10 m. ***(Incluso Serviço de Sepultamento).**	**06**	**R$ 710,00**	**R$ 4.260,00**
04	Urna Funerária – Tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,90 m X 0,60 m X 0,21 m e altura da tampa a partir de 0,10 m. ***(Incluso Serviço de Sepultamento).**	**20**	**R$ 980,00**	**19.600,00**
05	Serviço de Translado – Quilometro rodado.	**1000**	**2,00**	**R$ 20.000,00**
R$ total				**R$ 52.045,60**

Camapuã, 21 de Maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E358FA89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 099/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018
ATA 004/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018

EMPRESA: DEMAPE PNEUS LTDA

447	DEMAPE PNEUS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/41	14857	PNEUS 275/ 80 /R22.5	28,00	R$ 1.261,000	R$ 35.308,00	DAYTON
3/41	15239	PNEUS 275/ 80 /22.5	10,00	R$ 1.261,000	R$ 12.610,00	FIRESTONE
32/41	14878	PNEUS 23-1-30	4,00	R$ 3.829,000	R$ 15.316,00	FIRESTONE
Quantidades de Itens Vencedores.....:			**R$ 3,00**			
Valor Total.....:			**R$ 63.234,00**			

Caracol MS 11 de maio de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:21AB37EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 099/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018
ATA 004/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

EMPRESA: EL ELYON PNEUS EIRELE – ME

810	EL ELYON PNEUS EIRELE					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/41	14858	PNEUS 215/ 75/ 17.5	36,00	R$ 627,000	R$ 22.572,00	WESTLAKE - CR960A
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 38,00**	
Valor Total.....:					**R$ 256.743,00**	

Caracol MS 11 de maio de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:BF6D3A0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 20/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2017
PROCESSO N° 606/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.494,00 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves ela contratante e Marcelo Amorim Correa pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

Relação de itens das empresas:

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP							
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Qtde.**	**Unid.**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Marca**
1	839	ANTICOAGULANTE CITRATO COM 20ML	01	UND	R$ 9,00	R$ 9,00	LABTEST
2	8197	BISTURI DESCARTÁVEL AÇO ÍNOX N° 15 Descartável - Estéril - Atóxico - Apirogênico	0	UND	R$ 39,00	R$ 780,00	LAMEDID
3	8198	TUBO DE ENSAIO DESCARTÁVEL, 13X75 MM, 5ML. TRANSPARENTE, PS, 500 UND/PCT COM TAMPA	01	PCT	R$ 65,00	R$ 65,00	CRAL
4	8199	KIT TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 20 UNIDADES	04	CX	R$ 290,00	R$ 1.740,00	ECODIAGNOSTICA
5	8200	BOBINA PARA IMPRESSORA BIOPLUS - 57X30 MM	150	BOB	R$ 6,00	R$ 900,00	INFAX
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 05							
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.494,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:848FFE28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 23/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2017
PROCESSO N° 1433/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Diagnolab Laboratórios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 12.111,66 (doze mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Marcelo Amorim Correa pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

Relação de itens das empresas:

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP							
Item	**Código**	**Descrição do Serviço**	**Marca**	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
5	7509	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS	RCH	0	UN	R$ 840,00	R$ 840,00
6	7747	MESA AUXILIAR DE FERRO PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA COM MEDIDAS DE 40X60X80CM, COM PINTURA EPÓXI, COR BRANCA, COM RODÍZIO E DUAS BANDEJAS.	LEVITA	0	UN	R$ 452,61	R$ 2.715,66
7	7748	ESCADA AUXILIAR DE METAL 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRA EMBORRACHADA.	LEVITA	0	UN	R$ 210,00	R$ 630,00
8	7749	MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA REGULÁVEL EM TRÊS ALTURAS, MEDINDO 65CM DE LARGURA E 1,90CM DE COMPRIMENTO E 15CM DE DIAMÊTRO.	LEVITA	0	UN	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
9	7750	ROLO DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA REVSTIDO DE COURINO PEQUENO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO E 15CM DE DIAMÊTRO.	ARKTUS	0	UN	R$ 120,00	R$ 240,00
10	7751	MACA HOSPITALAR COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO REVESTIDO COM CORINHO SINTÉTICO, 65CM DE LARGURA, 1,90CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA.	ARKTUS	0	UN	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
12	7753	BASTÃO DE MADEIRA MÉDIO COLORIDO. 1,30CM COM SUPORTE.	ARKTUS	02	UN	R$ 170,00	R$ 510,00
13	7754	ROLO DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA REVESTIDO DE COURINHO MÉDIO, 60CM COMPRIMENTO E 25CM DE DIÂMETRO	ARKTUS	0	UN	R$ 230,00	R$ 230,00
14	7755	APOIO PARA FACE EM COURINHO PARA SER UTILIZADO NA MACA.	ARKTUS	0	UN	R$ 450,00	R$ 450,00

15	7758	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL, KIT COM ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO.	ACCUMED	01	UN	R$ 320,00	R$ 640,00
16	7759	CAVALINHO UPA UPA. ARKTUS PARA NEUROPEDIATRIA	ARKTUS	0	PCT	R$ 190,00	R$ 190,00
17	7760	TATAME EM EVA COM ENCAIXE DE 1MX1M	ARKTUS	0	UN	R$ 68,00	R$ 544,00
18	7761	MOCHO COM ENCOSTO MOGIFLEX, ASSENTO COM DIÂMETRO 38CM E ENCOSTO ALTURA 11CM.	G&G	0	UN	R$ 600,00	R$ 600,00
20	7764	THERA BAND PARA EXERCÍCIOS COM GRADUAÇÃO(AMARELO LEVE, VERDE FORTE, AZUL MÉDIO) 8METROS.	ARKTUS	0	UN	R$ 374,00	R$ 1.122,00
Quantidades de Itens Vencedores: 14							
Valor Total: R$ 12.111,66 (doze mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos).							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:1B327F8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 34/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2017
PROCESSO N° 1402/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas K. C. R. S. Comercio de Equipamentos EIRELI – EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03; Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI – EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19; Diagnolab Laboratórios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE ENFERMAGEM NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.
VALOR: R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais) para K. C. R. S. Comercio de Equipamentos EIRELI – EPP; R$ 3.985,10 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) para Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI – EPP; R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais) para Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 31.655,10 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Marcelo Amorim Correa, Ana Lucia Arguelho, Thiago Inacio D Paula Furtado pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

Relação de itens das empresas:

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/13	6020	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA ESTADIÔMETRO 100CM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA; - MADEIRA MARFIM; - ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; - POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL. COMPRIMENTO: 1,17M LARGURA : 0,22M.	UND	02	R$ 480,00	R$ 960,00	INDAIA
3/13	7338	INALADOR/NEBULIZADOR COM 2 MÁSCARAS, PORTÁTIL, BIVOLT	UND	03	R$ 350,00	R$ 1.050,00	MEDICATE
6/13	7341	TESOURA CIRÚRGICA FT1, 111-5.5, ATT1769 FOSCA	UND	04	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00	FT1
10/13	7935	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - BATERIA REGARREGÁVEL FD200D TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMACE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA ME CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMPERICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRTADO AO EQUIPAMENTO(BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12SEMANS	UND	01	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	MEDJET
12/13	7961	TERMÔMETRO DIGITAL ESPETO PROVA D'ÁGUA - 45+230°C. O TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM CAPA PROTETORA A PROVA D' AGUA -45+230°C DIVISÃO 0,1°C INCOTERM 6132 COM SENSOR/HASTE À PROVA D'ÁGUA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 45MIN SEM OPERAÇÃO, FUNÇÃO HOLD (FIXA O VALOR APRESENTADO NO VISOR, MESMO APÓS O SENSOR SER RETIRADO DA SUBSTÂNCIA) É ROBUSTO E PORTÁTIL, IDEAL PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA NOS SEGMENTOS INDUSTRIAL, AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO, ALIMENTOS, PROCESSOS E LABORATÓRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO (NA PONTA DA HASTE): -45°C A +230°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: DE -20°C A +80°C: ± 1°C DE -45°C A -19,9°C E DE 80,1°C A +200°C: ± 2°C EXATIDÃO NO RESTANTE DA ESCALA: ± 2,5°C TAMANHO DA HASTE: 127MM (À PROVA D'ÁGUA) MATERIAL DA HASTE: AÇO INOX (IDEAL PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA) ALIMENTAÇÃO: BATERIA LR44 X 1,5V VIDA ÚTIL: ATÉ 6.000 HORAS PESO (SEM A BATERIA): 22G	UND	01	R$ 640,00	R$ 640,00	INCOTERM

		TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10°C A +50°C OPCIONAL: CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE INMETRO/RBC ATENÇÃO: SOMENTE A HASTE É A PROVA D'ÁGUA. NÃO IMERGIR O DISPLAY EM LÍQUIDOS SOB RISCO DE DANIFICAR O APARELHO. ITENS INCLUSOS: - TERMÔMETRO - CAPA PROTETORA COM CLIP - BATERIA LR44 - MANUAL DE INSTRUÇÕES - EMBALAGEM TIPO BLISTER GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DIRETO PELO FABRICANTE.					
13/13	7962	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL À PROVA D'ÁGUA -50+70 O TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA É UM INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA, COM VISOR DE FÁCIL LEITURA, DESIGN ARROJADO DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA, E REGISTRAR AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. INDICADO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TAIS COMO MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. O TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA É RESISTENTE A RESPINGOS A D'ÁGUA E POSSUI FUNÇÃO ºC/ºF. CONTÉM IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO.	UND	05	R$ 130,00	R$ 650,00	INCOTERM
Quantidades de Itens Vencedores: 06							
Valor Total: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil setecentos reais).							

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/13	5468	PINÇA POZZI, 24 CM	UND	02	R$ 119,30	R$ 238,60	GOLGRAN
4/13	7339	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO E CRIANÇA, PORTÁTIL.	UND	03	R$ 369,50	R$ 1.108,50	GTEEC
5/13	7340	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO	UND	06	R$ 160,00	R$ 1.600,00	PREMIUN
7/13	7342	BANDEJA DE AÇO INOX CIRÚRGICO 40/20CM	UND	02	R$ 249,00	R$ 498,00	GOLGRAN
11/13	7936	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL - COM TECNOLOGIA INOVADORA DE INFRAVERMELHOS PERMITE MEDIR A TEMPERATURA DA TESTA EM 3 SEGUNDOS E AO RETIRAR A CAPA PROTETORA DA SONDA AFERE A TEMPERATURA DO OUVIDO EM 1 SEGUNDO. TAMBÉM MEDE A TEMPERATURA DO AMBIENTE E LÍQUIDOS EM 3 SEGUNDOS. MEMÓRIA PARA 12 MEDIÇÕES; AUTO TESTE; SINAL SONORO AO TÉRMINO DA MEDIÇÃO; SINAL SONORO EM CASO DE FEBRE; TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO; CLINICAMENTE TESTADO; SIMPLES E FÁCIL DE UTILIZAR; ACOMPANHA A BATERIA.	UND	01	R$ 540,00	R$ 540,00	INCOTERM
Quantidades de Itens Vencedores: 05							
Valor Total: R$ 3.985,10 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).							

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
8/13	7343	BALANÇA ELETRÔNICA COM PLATAFORMA E RÉGUA COM CAPACIDADE ATÉ 200KG	UND	02	R$ 985,00	R$ 1.970,00	LIDER BALANÇA
Quantidades de Itens Vencedores: 01							
Valor Total: R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais).							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:AB2634D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 40/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2017
PROCESSO N° 754/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa KSL Products EIRELI - ME, CNPJ: 04.548.288/0001-94.
OBJETO: Registro de preços objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Maternidade Benefícios Eventuais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 24.615,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 07/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante e Luiz Alberto Sanches Lescano pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017.

Relação de itens das empresas:

Cód	Descrição do Produto	Quant	Unid.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
8359	KIT MATERNIDADE COMPOSTO DE: - 1 (UMA) BOLSA MATERNIDADE GRANDE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 45CM, ALTURA 34CM, PROFUNDIDADE 18CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA).	34	UN	YASMIM	R$ **615,375**	R$ **24.615,00**

	- 1 (UMA) FRASQUEIRA, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 34 CM, PROFUNDIDADE 15 CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UM) JOGO DE LENÇOL, COM ELÁSTICO, PARA BERÇO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,50X90 CM, 100% ALGODÃO, VIROL 1,50X90 CM, FRONHA 40X30 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UM) TRAVESSEIRO ANTISUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, PARA RECÉM NASCIDO, NA COR BRANCA. - 2 (DOIS) PARES DE LUVAS, 100% ALGODÃO, TAMANHP P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UM) COBERTOR, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 4 (QUATRO) BODIES, MANGA LONGA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 3 (TRÊS) BODYES, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDAD. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 7 (SETE) MIJÃOZINHOS, SEM PÉ, DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 7 (SETE) FRALDAS DE PANO, TECIDO DUPLO, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM, COR BRANCA. - 7 (SETE) PANINHOS DE BOCA, COM BARRINHA EM TECIDO COM LESI, TECIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X20 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UMA) TOALHA DE BANHO, TECIDO FELPUDO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM CAPUZ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 2 (DUAS) TOQUINHAS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 2 (DOIS) PARES SAPATINHOS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, TAMANHO 0 AO 15, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 3 (TRÊS) MANTAS, VERÃO PIQUET COM FRANJAS, TECIDO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 7 (SETE) PARES DE MEIAS, PARA BEBÊ, MATERIAL 70% ALGODÃO, 26% POLIÉSTER, 2% ELASTANO E 2% ELASTODENO, TAMANHO 0 AO 15, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 2 (DOIS) MACACÕES, DE PLUSH, COM CAPUZ, FORRADO E BORDADO, TAMANHO P, TECIDO: 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 5 (CINCO) PACOTES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, INFANTIL, TAMANHO PP, ATOXICA, FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDODE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVOS, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE BARBADENSES, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, CAPACIDADE DE 3 A 6 KG, TECIDO DUPLO, PACOTE COM 12 UNIDADES.					

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:3867FA27

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS							Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.300.000,00	24.300.000,00	3.343.129,32	13,75	6.357.019,68	26,16	17.942.980,32
RECEITAS CORRENTES	20.004.600,00	20.004.600,00	2.861.659,18	14,30	5.875.549,54	29,37	14.129.050,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.632.000,00	2.632.000,00	219.487,27	8,33	328.904,33	12,49	2.303.095,67
Impostos	2.557.000,00	2.557.000,00	208.260,33	8,14	304.008,00	11,88	2.252.992,00
Taxas	75.000,00	75.000,00	11.226,94	14,96	24.896,33	33,19	50.103,67
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	30.004,89	15,79	62.534,80	32,91	127.465,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	30.004,89	15,79	62.534,80	32,91	127.465,20
RECEITA PATRIMONIAL	210.400,00	210.400,00	11.654,88	5,53	22.333,38	10,61	188.066,62

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	210.400,00	210.400,00	11.654,88	5,53	22.333,38	10,61	188.066,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.929.900,00	16.929.900,00	2.585.806,14	15,27	5.447.071,03	32,17	11.482.828,97
Transferências da União e de suas Entidades	8.452.300,00	8.452.300,00	1.234.210,53	14,60	2.688.735,36	31,81	5.763.564,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.000.600,00	7.000.600,00	1.149.996,51	16,42	2.307.661,26	32,96	4.692.938,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.477.000,00	1.477.000,00	201.599,10	13,64	450.674,41	30,51	1.026.325,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.300,00	42.300,00	14.706,00	34,76	14.706,00	34,76	27.594,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.300,00	28.300,00	14.706,00	51,96	14.706,00	51,96	13.594,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.295.400,00	4.295.400,00	481.470,14	11,20	481.470,14	11,20	3.813.929,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Alienação de Bens Móveis	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.286.400,00	4.286.400,00	481.470,14	11,23	481.470,14	11,23	3.804.929,86
Transferências da União e de suas Entidades	1.842.300,00	1.842.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.444.100,00	2.444.100,00	481.470,14	19,69	481.470,14	19,69	1.962.629,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.300.000,00	24.300.000,00	3.343.129,32	13,75	6.357.019,68	26,16	17.942.980,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.300.000,00	24.300.000,00	3.343.129,32	13,75	6.357.019,68	26,16	17.942.980,32
DÉFICIT (VI)	0,00	2.058.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.300.000,00	26.358.100,00	3.343.129,32	12,68	6.357.019,68	24,11	17.942.980,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.275.000,00	26.333.100,00	4.680.950,62	18.057.523,40	8.275.576,60	2.545.600,77	4.789.194,84	21.543.905,16	4.777.978,18
DESPESAS CORRENTES	18.607.887,07	18.901.368,41	573.651,06	13.841.136,06	5.060.232,35	2.470.558,81	4.714.152,88	14.187.215,53	4.702.936,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.163.900,00	10.158.648,76	26.883,10	9.818.045,13	340.603,63	1.511.760,00	3.005.527,88	7.153.120,88	2.994.611,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.443.887,07	8.742.619,65	546.767,96	4.023.090,93	4.719.528,72	958.798,81	1.708.625,00	7.033.994,65	1.708.325,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.426.400,00	7.191.018,66	4.107.299,56	4.216.387,34	2.974.631,32	75.041,96	75.041,96	7.115.976,70	75.041,96
INVESTIMENTOS	5.426.400,00	7.191.018,66	4.107.299,56	4.216.387,34	2.974.631,32	75.041,96	75.041,96	7.115.976,70	75.041,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.712,93	240.712,93	0,00	0,00	240.712,93	0,00	0,00	240.712,93	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.275.000,00	26.333.100,00	4.680.950,62	18.057.523,40	8.275.576,60	2.545.600,77	4.789.194,84	21.543.905,16	4.777.978,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	3.575,20	7.129,70	17.870,30	7.129,70
Amortização da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	3.575,20	7.129,70	17.870,30	7.129,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	3.575,20	7.129,70	17.870,30	7.129,70

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.300.000,00	26.358.100,00	4.680.950,62	18.082.523,40	8.275.576,60	2.549.175,97	4.796.324,54	21.561.775,46	4.785.107,88
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.300.000,00	26.358.100,00	4.680.950,62	18.082.523,40	8.275.576,60	2.549.175,97	4.796.324,54	21.561.775,46	4.785.107,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FA1E7EFA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2018 / 2.º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.300.000,00	26.316.900,00	6.123.066,88	19.524.639,66	100,00	6.792.260,34	2.801.756,99	5.048.905,56	100,00	21.267.994,44
Legislativa	1.240.000,00	1.240.000,00	53.983,31	900.267,34	4,61	339.732,66	185.971,97	369.610,32	7,32	870.389,68
Ação Legislativa	1.240.000,00	1.240.000,00	53.983,31	900.267,34	4,61	339.732,66	185.971,97	369.610,32	7,32	870.389,68
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	176.200,00	178.200,00	0,00	175.185,20	0,90	3.014,80	25.540,62	51.125,39	1,01	127.074,61
Representação Judicial e Extrajudicial	176.200,00	178.200,00	0,00	175.185,20	0,90	3.014,80	25.540,62	51.125,39	1,01	127.074,61
Administração	4.983.100,00	4.720.278,25	85.101,18	2.964.131,30	15,18	1.756.146,95	530.845,69	1.030.428,67	20,41	3.689.849,58
Administração Geral	4.983.100,00	4.720.278,25	85.101,18	2.964.131,30	15,18	1.756.146,95	530.845,69	1.030.428,67	20,41	3.689.849,58
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.261.800,00	1.259.800,00	38.493,12	842.775,81	4,32	417.024,19	176.486,90	314.141,56	6,22	945.658,44
Administração Geral	785.700,00	785.700,00	4.167,65	698.205,86	3,58	87.494,14	130.714,78	238.796,92	4,73	546.903,08
Assistência ao Idoso	5.600,00	16.800,00	2.030,00	14.297,70	0,07	2.502,30	12.267,70	12.267,70	0,24	4.532,30
Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	124.800,00	0,00	0,00	0,00	124.800,00	0,00	0,00	0,00	124.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	48.400,00	48.400,00	2.928,03	22.065,16	0,11	26.334,84	6.361,15	11.083,95	0,22	37.316,05
Assistência Comunitária	282.100,00	284.100,00	29.367,44	108.207,09	0,55	175.892,91	27.143,27	51.992,99	1,03	232.107,01
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.337.487,07	5.337.487,07	311.425,98	4.586.242,31	23,49	751.244,76	831.922,23	1.541.533,50	30,53	3.795.953,57
Administração Geral	577.800,00	675.900,00	44.635,60	649.443,56	3,33	26.456,44	109.584,09	194.976,67	3,86	480.923,33
Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	592,00	592,00	0,00	24.408,00	592,00	592,00	0,01	24.408,00
Atenção Básica	1.588.000,00	1.589.800,00	46.200,83	1.297.344,68	6,64	292.455,32	237.465,36	442.675,50	8,77	1.147.124,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.996.587,07	2.901.687,07	208.890,41	2.530.153,13	12,96	371.533,94	471.809,28	877.929,57	17,39	2.023.757,50
Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância Sanitária	138.000,00	128.241,66	5.348,80	102.950,60	0,53	25.291,06	6.713,16	19.601,42	0,39	108.640,24
Vigilância Epidemiológica	6.100,00	10.858,34	5.758,34	5.758,34	0,03	5.100,00	5.758,34	5.758,34	0,11	5.100,00
Trabalho	190.200,00	190.200,00	0,00	190.000,00	0,97	200,00	28.546,47	65.874,22	1,30	124.325,78
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	190.200,00	190.200,00	0,00	190.000,00	0,97	200,00	28.546,47	65.874,22	1,30	124.325,78

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	5.440.200,00	5.440.521,75	1.350.650,18	4.295.136,63	22,00	1.145.385,12	667.226,19	993.917,10	19,69	4.446.604,65
Administração Geral	59.000,00	59.000,00	0,00	45.000,00	0,23	14.000,00	8.873,82	17.698,63	0,35	41.301,37
Alimentação e Nutrição	90.000,00	90.000,00	13.731,15	67.863,41	0,35	22.136,59	13.703,05	13.703,05	0,27	76.296,95
Ensino Fundamental	4.200.000,00	4.220.321,75	1.336.919,03	3.422.273,22	17,53	798.048,53	568.021,21	823.506,07	16,31	3.396.815,68
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	1.078.000,00	1.058.000,00	0,00	760.000,00	3,89	298.000,00	76.628,11	139.009,35	2,75	918.990,65
Educação de Jovens e Adultos	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Educação Especial	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Cultura	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Difusão Cultural	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00

Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.737.000,00	5.983.900,00	4.219.031,08	4.716.115,18	24,15	1.267.784,82	117.543,04	237.928,33	4,71	5.745.971,67
Infra-Estrutura Urbana	3.185.000,00	5.433.900,00	4.219.031,08	4.400.361,68	22,54	1.033.538,32	27.327,76	57.497,77	1,14	5.376.402,23
Serviços Urbanos	552.000,00	550.000,00	0,00	315.753,50	1,62	234.246,50	90.215,28	180.430,56	3,57	369.569,44
Habitação	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Habitação Urbana	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Saneamento	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Saneamento Básico Urbano	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Gestão Ambiental	91.300,00	157.900,00	0,00	80.100,00	0,41	77.800,00	11.661,26	23.213,57	0,46	134.686,43
Preservação e Conservação Ambiental	91.300,00	157.900,00	0,00	80.100,00	0,41	77.800,00	11.661,26	23.213,57	0,46	134.686,43
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Organização Agrária	338.500,00	310.400,00	3.133,58	203.717,45	1,04	106.682,55	34.042,55	66.462,02	1,32	243.937,98
Administração Geral	331.500,00	307.400,00	3.133,58	203.717,45	1,04	103.682,55	34.042,55	66.462,02	1,32	240.937,98
Colonização	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Transporte	1.171.100,00	1.166.100,00	61.248,45	570.968,44	2,92	595.131,56	191.970,07	354.670,88	7,02	811.429,12
Transporte Rodoviário	1.171.100,00	1.166.100,00	61.248,45	570.968,44	2,92	595.131,56	191.970,07	354.670,88	7,02	811.429,12
Desporto e Lazer	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Desporto Comunitário	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Lazer	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	240.712,93	240.712,93	0,00	0,00	0,00	240.712,93	0,00	0,00	0,00	240.712,93
Reserva de Contingência	240.712,93	240.712,93	0,00	0,00	0,00	240.712,93	0,00	0,00	0,00	240.712,93
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.300.000,00	26.316.900,00	6.123.066,88	19.524.639,66	100,00	6.792.260,34	2.801.756,99	5.048.905,56	100,00	21.267.994,44

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:DD092925

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:3C5DA1A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

JANEIRO A ABRIL

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.382.000,00	2.382.000,00	262.035,19	11,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	335.000,00	335.000,00	27.767,56	8,29
1.1.1- IPTU	240.000,00	240.000,00	146,88	0,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	95.000,00	95.000,00	27.620,68	29,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	136.376,40	12,40
1.2.1- ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	136.376,40	12,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	772.000,00	772.000,00	88.520,90	11,47
1.3.1- ISS	765.000,00	765.000,00	87.892,22	11,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	628,68	8,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	175.000,00	175.000,00	9.370,33	5,35
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.113.000,00	16.113.000,00	5.055.216,26	31,37
2.1- Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	2.870.240,60	33,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	2.870.240,60	33,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.847.606,53	30,79
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	19.000,00	19.000,00	5.529,92	29,10
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	20.530,54	38,02
2.5- Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	99.424,41	9,04
2.6- Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	211.884,26	62,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.495.000,00	18.495.000,00	5.317.251,45	28,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	40.000,00	29,93	0,07
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	141.600,00	141.600,00	37.630,49	26,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	73.500,00	73.500,00	25.079,14	34,12
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	39.000,00	39.000,00	7.756,80	19,89
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	25.100,00	25.100,00	4.658,79	18,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	135,76	3,39
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	122.000,00	122.000,00	53.504,57	43,86
6.1- Transferências de Convênios	120.800,00	120.800,00	51.304,10	42,47
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.200,00	1.200,00	2.200,47	183,37
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	375.600,00	375.600,00	91.164,99	24,27
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.211.800,00	3.211.800,00	1.006.936,87	31,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	574.048,01	33,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	369.521,23	30,79
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	1.105,96	29,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	220.000,00	220.000,00	19.884,83	9,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.000,00	68.000,00	42.376,84	62,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.180.000,00	1.180.000,00	451.238,27	38,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.165.000,00	1.165.000,00	450.674,41	38,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	563,86	3,76
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.046.800,00	-2.046.800,00	-556.262,46	27,18

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-556.262,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)*100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.175.000,00	1.175.000,00	1.155.000,00	98,30	458.395,53	39,01
13.1- Com Educação Infantil	380.000,00	380.000,00	370.000,00	97,37	120.779,61	31,78
13.2- Com Ensino Fundamental	795.000,00	795.000,00	785.000,00	98,74	337.615,92	42,47
14- OUTRAS DESPESAS	317.000,00	317.000,00	260.000,00	82,02	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	166.000,00	166.000,00	130.000,00	78,31	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	151.000,00	151.000,00	130.000,00	86,09	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.492.000,00	1.492.000,00	1.415.000,00	94,84	458.395,53	30,72

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor

19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	458.395,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	101,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-42.762,79
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)*100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.027.600,00	1.007.600,00	760.000,00	75,43	139.009,35	13,80
22.1 - Creche	323.000,00	323.000,00	190.000,00	58,82	3.740,34	1,16
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	143.000,00	143.000,00	130.000,00	90,91	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	180.000,00	180.000,00	60.000,00	33,33	3.740,34	2,08
22.2 - Pré-escola	704.600,00	684.600,00	570.000,00	83,26	135.269,01	19,76
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	403.000,00	403.000,00	370.000,00	91,81	120.779,61	29,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)*100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	301.600,00	281.600,00	200.000,00	71,02	14.489,40	5,15
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.968.000,00	3.941.412,17	3.232.452,70	82,01	732.214,64	18,58
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	946.000,00	946.000,00	915.000,00	96,72	337.615,92	35,69
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.022.000,00	2.995.412,17	2.317.452,70	77,37	394.598,72	13,17
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	5.005.600,00	4.959.012,17	3.992.452,70	80,51	871.223,99	17,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-556.262,46
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	-556.262,46
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	1.427.486,45
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	26,85

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)*100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	285.600,00	332.509,58	189.820,52	57,09	91.291,43	27,46
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	285.600,00	332.509,58	189.820,52	57,09	91.291,43	27,46
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.660.800,00	5.708.031,33	4.439.957,15	77,78	1.067.509,90	18,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	188.396,46	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	188.396,46	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	9.089,28	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	450.674,41	8.021,75
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	458.395,53	6.104,93
48.1 Orçamento do Exercício	458.395,53	6.104,93
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	563,86	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.932,02	1.916,82
51 - (+) AJUSTES	21.347,23	0,00
51.1 Retenções	21.347,23	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINACEIRO CONCILIADO	23.279,25	1.916,82

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F055B194

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDEW	
ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
MARÇO A ABRIL	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.382.000,00	2.382.000,00	262.035,19	11,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	240.000,00	146,88	0,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	136.376,40	12,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	765.000,00	765.000,00	87.892,22	11,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	175.000,00	175.000,00	9.370,33	5,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	14,47	0,13
Divida Ativa dos Impostos	75.000,00	75.000,00	23.706,16	31,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	4.528,73	28,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.113.000,00	16.113.000,00	5.055.216,26	31,37
Cota-Parte do FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	2.870.240,60	33,37
Cota-Parte do ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	99.424,41	9,04
Cota-Parte do IPVA	340.000,00	340.000,00	211.884,26	62,32
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.847.606,53	30,79
Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	20.530,54	38,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	5.529,92	29,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	5.529,92	29,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.495.000,00	18.495.000,00	5.317.251,45	28,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.144.000,00	1.144.000,00	344.794,35	30,13
Provenientes da União	505.000,00	505.000,00	195.457,81	38,70
Provenientes dos Estados	639.000,00	639.000,00	149.336,54	23,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	37.000,00	37.000,00	3.428,30	9,26
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.181.000,00	1.181.000,00	348.222,65	29,48

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.915.287,07	5.056.268,41	4.559.642,31	90,18	1.527.533,50	30,21
Pessoal e Encargos Sociais	3.129.300,00	3.129.058,34	3.127.758,34	99,96	985.643,56	31,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.785.987,07	1.927.210,07	1.431.883,97	74,30	541.889,94	28,12
DESPESAS DE CAPITAL	422.200,00	281.218,66	26.600,00	9,46	14.000,00	4,98
Investimentos	422.200,00	281.218,66	26.600,00	9,46	14.000,00	4,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.337.487,07	5.337.487,07	4.586.242,31	85,93	1.541.533,50	28,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.156.000,00	1.113.739,68	644.559,47	14,05	164.422,39	10,67
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.156.000,00	1.113.739,68	644.559,47	14,05	164.422,39	10,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.156.000,00	1.113.739,68	644.559,47	14,05	164.422,39	10,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÃ‡Ã•ES E SERVIÃ‡OS PÃšBLICOS DE SAÃšDE(VI) = (IV - V)	4.181.487,07	4.223.747,39	3.941.682,84	71,88	1.377.111,11	18,21

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	25,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	579.523,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2017	113.446,11	3.758,33	66.331,58	43.356,20	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	113.446,11	3.758,33	66.331,58	43.356,20	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. Custeadas no exerc.de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.588.000,00	1.589.800,00	1.297.344,68	28,00	442.675,50	29,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.996.587,07	2.901.687,07	2.530.153,13	55,00	877.929,57	57,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	138.000,00	128.241,66	102.950,60	2,00	19.601,42	1,00
Vigilância Epidemiológica	6.100,00	10.858,34	5.758,34	0,00	5.758,34	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	604.800,00	702.900,00	650.035,56	14,00	195.568,67	13,00
TOTAL	5.337.487,07	5.337.487,07	4.586.242,31	100,00	1.541.533,50	100,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2-O valor apresentado na interessão com a coluna “i” ou com a coluna “h” deverá ser o mesmo apresentado no ”total j”
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna ‘i’ ou com a coluna “h” deverá ser o mesmo apresentado no “total k”
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício . Deverá ser informado do limite estabelecido na Lei Orgânica do Munícipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoram ento0 previsto no art. 23 da LC 141/2012.
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanham ento será feito com base na despesa líquida . No último bimestre do exercício , o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre .

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:325E8F0E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICOS – PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL/ BIMESTRE MARÇO A ABRIL	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:DAF0D2CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Balanço Orçamentário					
Janeiro á Abril de 2018/ 2º Bimestre					
	Balanço Orçamentário				**Até o Bimestre**
1	RECEITAS				
2	Previsão Inicial				24.300.000,00
3	Previsão Atualizada				24.300.000,00
4	Receitas Realizadas				6.405.339,73
5	Déficit Orçamentário				0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
7	DESPESAS				
8	Dotação Inicial				24.300.000,00
9	Créditos Adicionais				2.016.900,00
10	Dotação Atualizada				26.316.900,00
11	Despesas Empenhadas				19.524.639,66
12	Despesas Liquidadas				5.048.905,56
13	Despesas Pagas				5.048.905,56
14	Superávit Orçamentário				1.356.434,17
	Despesas por Função / Subfunção				**Até o Bimestre**
15	Despesas Empenhadas				19.524.639,66
16	Despesas Liquidadas				5.048.905,56
	Receita Corrente Líquida - RCL				**Até o Bimestre**
17	Receita Corrente Líquida				18.805.053,15
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência				**Até o Bimestre**
18	Regime Geral de Previdência Social				0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
	Resultado Nominal e Primário		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b / a)**
26	Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
27	Resultado Primário		19.095.825,91	0,00	0,00
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	**Inscrição**	**Canc. Apurado Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo**
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.294,15	0,00	19.294,15	0,00
29	Poder Executivo	19.294,15	0,00	19.294,15	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	656.956,20	30.956,64	189.774,85	436.224,71
32	Poder Executivo	656.956,20	30.956,64	189.774,85	436.224,71
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	676.250,35	30.956,64	209.069,00	436.224,71
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anuais**	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o Bimestre**

35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		1.427.486,45	25,00	26,85
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		337.615,92	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		120.779,61	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	9.000,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	10.000,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anual**	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o semestre**
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		164.422,39	15,00	25,9
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					**Valor Apurado no Exercício Corrente**
52	Total das Despesas/RCL				0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:895F5672

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2018

"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial de **3,04% (três vírgula zero quatro por cento)** sobre o vencimento base dos servidores públicos do Município de Iguatemi-MS, com efeito retroativo a 1º de março de 2018.

§ 1º - Para efeitos da reposição prevista no caput deste artigo, o Anexo I, Tabelas 1, 3, 4, 5 e 6, da Lei Complementar nº 077/2015 e os Anexos I, Tabela 3 e II, Tabelas 1 e 2, da Lei Complementar nº 016/2005, passam a vigorar, respectivamente, com os valores constantes dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

§ 2º - Por força do disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c/c o art. 37, XI, da Constituição Federal, os vencimentos dos cargos de Médico do PAM - 20 h e Médico do PAM - 40 h passam a vigorar com os valores constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2018

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2015

ANEXO I - TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – GERÊNCIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO SUBSÍDIO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DAS 1	Secretário Municipal	08	Subsídio	Nível Superior ou Médio com experiência administrativa comprovada	40 horas
DAS 1	Controlador Interno	01	8.572,14	Nível Superior completo (bacharelado) em Administração de Empresas, ou Ciências Contábeis, ou Direito	40 horas
DAS 1	Procurador Jurídico	01	7.155,66	Formação Superior em Direito (Ciências Jurídicas) com inscrição na OAB/MS	20 horas
DAS 2	Assessor Jurídico	01	4.472,30	Formação Superior em Direito (Ciências Jurídicas) com inscrição na OAB/MS	40 horas
DAS 2	Assessor de Comunicação	01	2.813,03	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 2	Assessor de Gabinete I	02	4.111,36	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 2	Assessor de Gabinete II	02	2.415,04	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 2	Assessor de Gabinete III	02	1.341,66	Ensino Fundamental Completo	40 horas
DAS 3	Chefe de Departamento I	11	4.111,36	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 4	Chefe de Departamento II	10	2.856,30	Ensino Fundamental Completo	40 horas
DAS 5	Chefe de Departamento III	05	2.380,25	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GMT	Ajudante de Manutenção	75	988,19	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas	11	1.212,59	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Mecânico	04	1.212,59	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves	40 horas
GMT	Auxiliar de Obras	02	1.212,59	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Serviços Diversos	86	988,19	Alfabetizado	40 horas
GMT	Coletor de Lixo	13	988,19	Alfabetizado	40 horas
GMT	Cozinheiro	28	1.091,32	Alfabetizado	40 horas
GMT	Mecânico	04	2.094,45	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves e veículos pesados	40 horas
GMT	Mestre de Obras	03	1.609,43	Alfabetizado	40 horas
GMT	Motorista I	02	1.455,11	Alfabetizado e CNH classe mínima B-Definitiva	40 horas
GMT	Motorista II	20	1.609,43	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Motorista III	25	1.741,71	Alfabetizado e CNH classe mínima D	40 horas
GMT	Oficial de Manutenção	08	1.212,59	Alfabetizado e prática em construção, pintura, elétrica, hidráulica, carpintaria, borracharia	40 horas
GMT	Operador de Máquinas	10	1.851,92	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Tratorista	04	1.278,74	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Vigia	40	988,19	Alfabetizado	40 horas
GMT	Zelador	24	988,19	Alfabetizado	40 horas
GMT	Jardineiro	01	988,19	Alfabetizado e prática em jardinagem	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AAS	Agente de Higienização	02	988,19	Alfabetizado	40 horas
AAS	Agente de Vigilância Sanitária	04	1.741,71	Ensino Médio completo	40 horas
AAS	Agente de Controle de Endemias	08	1.212,59	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Atendente de Consultório Dentário	08	1.631,45	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Atendente de Saúde	08	1.433,06	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Auxiliar de Enfermagem	01	1.631,45	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Técnico de Enfermagem	24	1.984,21	Ensino Médio completo e Curso Técnico de Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Monitor Social e Desportivo	07	1.212,59	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Técnico em Radiologia	05	1.984,21	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	24 horas
AAS	Agente Comunitário de Saúde	32	1.341,84	Ensino Fundamental Completo	40 horas
AAS	Cuidador de Idosos	01	1.433,06	Ensino médio completo e curso certificado sobre cuidador de idosos	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE FISCALIZAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SAF	Agente de Fiscalização	04	1.741,71	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Agente Municipal de Trânsito	02	1.741,71	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Assistente de Administração	25	1.829,88	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Auxiliar de Administração	32	1.433,06	Ensino Fundamental completo	40 horas
SAF	Comprador	02	1.829,88	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Fiscal de Tributos	02	1.741,71	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
SAF	Técnico de Contabilidade	02	2.314,95	Ensino Médio completo – curso Técnico em Contabilidade	40 horas
SAF	Técnico em Finanças	02	2.314,95	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Técnico em Licitação	01	2.314,95	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Técnico em Agropecuária	01	2.314,95	Ensino Médio Completo c/ registro no CREA	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI – SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PNS	Assistente Social	05	4.409,41	Nível Superior completo em Serviço Social e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Odontólogo	08	5.092,87	Nível Superior Completo em Odontologia e registro profissional no	40 horas

				Conselho da categoria	
PNS	Contador	02	5.732,22	Nível Superior completo em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Enfermeiro Padrão	10	5.092,87	Nível Superior completo em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Engenheiro Civil	02	4.166,88	Nível Superior completo em Engenharia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico/Bioquímico	04	2.777,93	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico	02	5.092,87	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Fisioterapeuta	02	5.092,87	Nível Superior completo em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Fonoaudiólogo	01	2.777,93	Nível Superior completo em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Médico	10	15.747,87	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Médico do PAM – Pronto Atendimento Municipal	02	16.000,00	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Médico do PAM – Pronto Atendimento Municipal	02	8.000,00	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Médico Veterinário	02	2.777,93	Nível Superior completo em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Nutricionista	02	4.409,41	Nível Superior completo em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Psicólogo	05	4.409,41	Nível Superior completo em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Tecnólogo em Informática	02	4.409,41	Nível Superior completo em Tecnologia em Informática e Desenvolvimento de Software ou Bacharel em Ciência da Computação	40 horas
PNS	Engenheiro Agrônomo	01	5.092,87	Nível Superior Completo em Agronomia e registro no CREA	40 horas
PNS	Biólogo	01	4.409,41	Nível Superior Completo (Bacharelado) em Biologia e registro profissional no Conselho da Categoria	40 horas
PNS	Auditor Fiscal Tributário	01	5.092,87	Nível Superior Completo	40 horas
PNS	Especialista em Administração, Orçamento e Finanças	02	5.092,87	Nível Superior Completo (Bacharelado) em Administração de Empresas, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas, ou Direito com Registro no Conselho Regional da respectiva categoria profissional ou órgão equivalente	40 horas

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2018

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 016/2005

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDU	Secretário de Escola	01	1.433,06	Ensino Fundamental Completo	40 horas
EDU	Inspetor de Alunos	05	1.212,57	Ensino Fundamental Completo	40 horas
EDU	Monitor de Informática	06	1.741,71	Ensino Médio Completo com conhecimentos em informática	40 horas
EDU	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	20	1.212,59	Ensino Fundamental completo	40 horas
EDU	Monitor Educacional	05	1.741,71	Ensino Médio completo	40 horas

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005

TABELA 1

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO E VENCIMENTO INICIAL DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

SIMB.	CARGO	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA semanal
EDU	Professor nível I	1.263,88	Habilitação Especifica em Magistério	20 h
EDU	Professor nível II	1.428,18	Hab. Especifica Obtida em Curso Superior de Licenciatura Plena	20 h
EDU	Professor nível III	1.579,85	Hab. Especifica obtida em Curso Sup. de Lic. Plena com Curso de Pós Graduação ou Especialização	20 h
EDU	Professor nível IV	1.744,15	Hab. Especifica obtida em Curso Sup. de Lic. Plena com Curso de Mestrado ou Doutorado	20 h

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005

TABELA 2

PROGRESSÃO FUNCIONAL			955,08		
			Valores em R$		
	NÍVEIS	**I**	**II**	**III**	**IV**
CLASSE	COEFICIENTES	1	1,13	1,25	1,38
A	1	1.263,88	1.428,18	1.579,85	1.744,15
B	1,20	1.516,66	1.713,82	1.895,82	2.092,99
C	1,33	1.680,96	1.899,49	2.101,20	2.319,73
D	1,44	1.819,99	2.056,59	2.274,98	2.511,58
E	1,55	1.959,01	2.213,69	2.448,77	2.703,44
F	1,66	2.098,04	2.370,79	2.622,55	2.895,30
G	1,77	2.237,07	2.527,89	2.796,33	3.087,15
H	1,88	2.376,09	2.684,99	2.970,12	3.279,01

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:2072FB40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.127.260,00	31.127.260,00	5.357.658,87	17,21	10.841.539,99	34,83	20.285.720,01
RECEITAS CORRENTES	30.150.185,00	30.150.185,00	5.357.658,87	17,77	10.841.539,99	35,96	19.308.645,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	497.531,00	497.531,00	67.899,76	13,65	188.691,08	37,93	308.839,92
Impostos	472.635,00	472.635,00	64.128,55	13,57	168.777,26	35,71	303.857,74
Taxas	24.896,00	24.896,00	3.771,21	15,15	19.913,82	79,99	4.982,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.697,00	120.697,00	30.933,89	25,63	64.530,66	53,47	56.166,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	5.747,00	5.747,00	10.719,69	186,53	23.130,29	402,48	-17.383,29
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	114.950,00	114.950,00	20.214,20	17,59	41.400,37	36,02	73.549,63
RECEITA PATRIMONIAL	191.145,00	191.145,00	15.155,81	7,93	26.433,07	13,83	164.711,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	191.145,00	191.145,00	15.155,81	7,93	26.433,07	13,83	164.711,93
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.032.134,00	29.032.134,00	5.243.545,93	18,06	10.521.183,32	36,24	18.510.950,68
Transferências da União e suas Entidades	11.497.299,00	11.497.299,00	1.965.135,65	17,09	3.675.583,78	31,97	7.821.715,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	8.273.430,00	8.273.430,00	1.651.284,53	19,96	3.219.153,30	38,91	5.054.276,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.261.405,00	9.261.405,00	1.627.125,75	17,57	3.626.446,24	39,16	5.634.958,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.678,00	308.678,00	123,48	0,04	40.701,86	13,19	267.976,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	123,48	0,00	146,86	0,00	-146,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	40.555,00	0,00	-40.555,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	308.678,00	308.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.678,00
RECEITAS DE CAPITAL	977.075,00	977.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.075,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	977.075,00	977.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.075,00
Transferências da União e de suas Entidades	977.075,00	977.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.075,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.127.260,00	31.127.260,00	5.357.658,87	17,21	10.841.539,99	34,83	20.285.720,01

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.127.260,00	31.127.260,00	5.357.658,87	17,21	10.841.539,99	34,83	20.285.720,01
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.127.260,00	31.127.260,00	5.357.658,87	17,21	10.841.539,99	34,83	20.285.720,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	31.127.260,00	35.137.476,12	6.385.032,58	18.353.029,58	16.784.446,54	5.235.274,34	8.974.887,48	26.162.588,64	8.427.392,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.097.020,00	29.009.547,82	6.277.440,41	13.855.637,38	15.153.910,44	4.888.724,88	8.409.756,15	20.599.791,67	7.881.658,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.324.426,00	13.511.846,00	2.439.009,04	4.495.631,33	9.016.214,67	2.439.009,04	4.495.631,33	9.016.214,67	4.444.381,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.772.594,00	15.497.701,82	3.838.431,37	9.360.006,05	6.137.695,77	2.449.715,84	3.914.124,82	11.583.577,00	3.437.277,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.857.815,00	5.955.503,30	107.592,17	4.497.392,20	1.458.111,10	346.549,46	565.131,33	5.390.371,97	545.733,33	0,00
INVESTIMENTOS	1.852.320,00	5.900.008,30	71.144,00	4.460.944,03	1.439.064,27	310.101,29	528.683,16	5.371.325,14	509.285,16	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.495,00	55.495,00	36.448,17	36.448,17	19.046,83	36.448,17	36.448,17	19.046,83	36.448,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.425,00	172.425,00	0,00	0,00	172.425,00	0,00	0,00	172.425,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	31.127.260,00	35.137.476,12	6.385.032,58	18.353.029,58	16.784.446,54	5.235.274,34	8.974.887,48	26.162.588,64	8.427.392,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.127.260,00	35.137.476,12	6.385.032,58	18.353.029,58	16.784.446,54	5.235.274,34	8.974.887,48	26.162.588,64	8.427.392,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.866.652,51		2.414.147,95	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	31.127.260,00	35.137.476,12	6.385.032,58	18.353.029,58		5.235.274,34	10.841.539,99		10.841.539,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:4145FC6E

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.127.260,00	35.137.476,12	6.385.032,58	18.353.029,58	100,00	16.784.446,54	5.235.274,34	8.974.887,48	100,00	26.162.588,64	0,00
LEGISLATIVA	1.180.448,00	1.180.448,00	0,00	0,00	0,00	1.180.448,00	0,00	0,00	0,00	1.180.448,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.180.448,00	1.180.448,00	0,00	0,00	0,00	1.180.448,00	0,00	0,00	0,00	1.180.448,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.987.206,00	4.385.456,00	585.332,44	2.537.609,28	13,83	1.847.846,72	805.859,34	1.618.564,98	18,03	2.766.891,02	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.884,00	252.884,00	14.098,00	18.225,18	0,10	234.658,82	9.498,00	13.625,18	0,15	239.258,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.147.365,00	3.350.615,00	443.049,16	2.201.448,66	12,00	1.149.166,34	667.392,94	1.352.874,88	15,07	1.997.740,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	377.406,00	570.406,00	113.507,97	291.441,08	1,59	278.964,92	114.291,09	225.570,56	2,51	344.835,44	0,00
CONTROLE INTERNO	106.096,00	108.096,00	14.677,31	26.494,36	0,14	81.601,64	14.677,31	26.494,36	0,30	81.601,64	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	103.455,00	103.455,00	0,00	0,00	0,00	103.455,00	0,00	0,00	0,00	103.455,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.562.363,00	1.562.363,00	315.940,05	703.126,97	3,83	859.236,03	236.197,93	442.808,66	4,93	1.119.554,34	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.718,00	18.718,00	0,00	992,50	0,01	17.725,50	0,00	992,50	0,01	17.725,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.418.841,00	1.418.841,00	315.940,05	699.134,47	3,81	719.706,53	236.197,93	438.816,16	4,89	980.024,84	0,00
HABITAÇÃO URBANA	124.804,00	124.804,00	0,00	3.000,00	0,02	121.804,00	0,00	3.000,00	0,03	121.804,00	0,00
SAÚDE	4.992.820,00	4.792.820,00	939.781,14	2.209.749,65	12,04	2.583.070,35	756.873,02	1.370.386,95	15,27	3.422.433,05	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.538.243,00	4.678.243,00	939.781,14	2.209.749,65	12,04	2.468.493,35	756.873,02	1.370.386,95	15,27	3.307.856,05	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	454.577,00	114.577,00	0,00	0,00	0,00	114.577,00	0,00	0,00	0,00	114.577,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.551.313,00	12.918.086,81	2.522.214,59	5.084.778,72	27,71	7.833.308,09	2.361.317,28	3.782.412,71	42,14	9.135.674,10	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.514.189,00	10.875.962,81	2.270.539,49	4.702.535,42	25,62	6.173.427,39	2.105.918,18	3.400.169,41	37,89	7.475.793,40	0,00
ENSINO INFANTIL	2.037.124,00	2.042.124,00	251.675,10	382.243,30	2,08	1.659.880,70	255.399,10	382.243,30	4,26	1.659.880,70	0,00
CULTURA	703.499,00	683.499,00	200.287,65	308.261,26	1,68	375.237,74	151.931,57	210.875,85	2,35	472.623,15	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	703.499,00	683.499,00	200.287,65	308.261,26	1,68	375.237,74	151.931,57	210.875,85	2,35	472.623,15	0,00
URBANISMO	2.339.614,00	7.369.806,31	1.190.323,21	6.289.110,50	34,27	1.080.695,81	684.597,61	1.173.217,46	13,07	6.196.588,85	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA	574.750,00	574.750,00	0,00	0,00	0,00	574.750,00	0,00	0,00	0,00	574.750,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.764.864,00	6.795.056,31	1.190.323,21	6.289.110,50	34,27	505.945,81	684.597,61	1.173.217,46	13,07	5.621.838,85	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.111.612,00	1.681.612,00	620.165,43	1.134.673,01	6,18	546.938,99	227.260,35	351.520,68	3,92	1.330.091,32	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	886.261,00	1.506.261,00	603.657,43	1.110.642,01	6,05	395.618,99	203.229,35	327.489,68	3,65	1.178.771,32	0,00
EXTENSÃO RURAL	225.351,00	175.351,00	16.508,00	24.031,00	0,13	151.320,00	24.031,00	24.031,00	0,27	151.320,00	0,00
AGRICULTURA	509.293,00	374.293,00	10.988,07	85.720,19	0,47	288.572,81	11.237,24	25.100,19	0,28	349.192,81	0,00
EXTENSÃO RURAL	509.293,00	374.293,00	10.988,07	85.720,19	0,47	288.572,81	11.237,24	25.100,19	0,28	349.192,81	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	16.667,00	16.667,00	0,00	0,00	0,00	16.667,00	0,00	0,00	0,00	16.667,00	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO	16.667,00	16.667,00	0,00	0,00	0,00	16.667,00	0,00	0,00	0,00	16.667,00	0,00

PROCESSO JUDICIÁRIO											
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	172.425,00	172.425,00	0,00	0,00	0,00	172.425,00	0,00	0,00	0,00	172.425,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	172.425,00	172.425,00	0,00	0,00	0,00	172.425,00	0,00	0,00	0,00	172.425,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III)=(I+II)	31.127.260,00	35.137.476,12	6.385.032,58	18.353.029,58	100,00	16.784.446,54	5.235.274,34	8.974.887,48	100,00	26.162.588,64	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:962FE304

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:A95B8FB7

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Abr 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	30.150.185,00	10.841.539,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	497.531,00	188.691,08
IPTU	113.976,00	12.726,99
ISS	66.671,00	46.879,83
ITBI	42.504,00	12.909,54
IRRF	229.944,00	96.260,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.436,00	19.913,82
Contribuições	120.697,00	64.530,66
Receita Patrimonial	191.145,00	26.433,07
Aplicações Financeiras (II)	191.145,00	26.433,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.032.134,00	10.521.183,32
Cota-Parte do FPM	7.324.354,00	2.296.192,59
Cota-Parte do ICMS	5.528.635,00	2.077.397,03
Cota-Parte do IPVA	119.547,00	128.193,60
Cota-Parte do ITR	18.391,00	5.556,63
Transferências da LC 87/1996	16.552,00	6.334,08
Transferências da LC 61/1989	52.458,00	27.004,18
Transferências do FUNDEB	9.261.405,00	3.626.446,24
Outras Transferências Correntes	6.710.792,00	2.354.058,97
Demais Receitas Correntes	308.678,00	40.701,86
Outras Receitas Financeiras (III)	308.678,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	40.701,86
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	29.650.362,00	10.815.106,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	977.075,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	977.075,00	0,00
Convênios	977.075,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	977.075,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	30.627.437,00	10.815.106,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.009.547,82	13.855.637,38	8.409.756,15	7.881.658,71	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.511.846,00	4.495.631,33	4.495.631,33	4.444.381,25	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.497.701,82	9.360.006,05	3.914.124,82	3.437.277,46	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.497.701,82	9.360.006,05	3.914.124,82	3.437.277,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	29.009.547,82	13.855.637,38	8.409.756,15	7.881.658,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.955.503,30	4.497.392,20	565.131,33	545.733,33	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.900.008,30	4.460.944,03	528.683,16	509.285,16	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	55.495,00	36.448,17	36.448,17	36.448,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.900.008,30	4.460.944,03	528.683,16	509.285,16	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	34.909.556,12	18.316.581,41	8.938.439,31	8.390.943,87	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.424.163,05

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.424.163,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Abr 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	49.441,83	49.441,83
DEDUÇÕES (XXIX)	1.332.785,21	4.390.651,31
Disponibilidade de Caixa	1.332.785,21	4.390.651,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.385.426,14	4.400.871,31
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	52.640,93	10.220,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.283.343,38	-4.341.209,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		-3.057.866,10
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		42.420,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		-3.100.287,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		-3.100.287,03
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:96BB4A08

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	453.095,00	453.095,00	168.777,26	37,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	113.976,00	113.976,00	12.726,99	11,17
1.1.1 - IPTU	73.209,00	73.209,00	1.019,71	1,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.767,00	40.767,00	11.707,28	28,72
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.504,00	42.504,00	12.909,54	30,37
1.2.1 - ITBI	42.504,00	42.504,00	12.909,54	30,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.671,00	66.671,00	46.879,83	70,32
1.3.1 - ISS	66.671,00	66.671,00	46.879,83	70,32
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	229.944,00	229.944,00	96.260,90	41,86
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.324.919,00	16.324.919,00	5.675.847,38	34,77
2.1 - Cota-Parte FPM	9.155.442,00	9.155.442,00	2.870.240,60	31,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.155.442,00	9.155.442,00	2.870.240,60	31,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.910.793,00	6.910.793,00	2.596.746,19	37,58
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.689,00	20.689,00	7.917,60	38,27
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.572,00	65.572,00	33.755,23	51,48
2.5 - Cota-Parte ITR	22.989,00	22.989,00	6.945,78	30,21
2.6 - Cota-Parte IPVA	149.434,00	149.434,00	160.241,98	107,23
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.778.014,00	16.778.014,00	5.844.624,64	34,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.041.179,00	1.041.179,00	332.790,30	31,96
5.1 - Transferências do Salário-Educação	455.418,00	455.418,00	209.572,22	46,02
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	282.150,00	282.150,00	56.779,20	20,12
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	303.611,00	303.611,00	66.438,88	21,88
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	655.215,00	655.215,00	166.680,25	25,44
6.1 - Transferências de Convênios	655.215,00	655.215,00	166.680,25	25,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.696.394,00	1.696.394,00	499.470,55	29,44

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.264.982,00	3.264.982,00	1.135.169,27	34,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.831.088,00	1.831.088,00	574.048,01	31,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.382.158,00	1.382.158,00	519.349,16	37,58
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.137,00	4.137,00	1.583,52	38,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.114,00	13.114,00	6.751,05	51,48
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.598,00	4.598,00	1.389,15	30,21
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.887,00	29.887,00	32.048,38	107,23
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.261.405,00	9.261.405,00	3.634.033,07	39,24
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.261.405,00	9.261.405,00	3.626.446,24	39,16
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	7.586,83	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.996.423,00	5.996.423,00	2.491.276,97	41,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.556.843,00	5.556.843,00	1.729.831,29	31,13	1.729.831,29	31,13	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	951.886,00	951.886,00	280.536,44	29,47	280.536,44	29,47	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.604.957,00	4.604.957,00	1.449.294,85	31,47	1.449.294,85	31,47	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.704.562,00	3.464.562,00	1.325.800,59	38,27	1.024.038,77	29,56	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	858.209,00	863.209,00	101.706,86	11,78	101.706,86	11,78	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.846.353,00	2.601.353,00	1.224.093,73	47,06	922.331,91	35,46	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.261.405,00	9.021.405,00	3.055.631,88	33,87	2.753.870,06	30,53	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.753.870,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	47,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	28,18
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	24,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.005.511,00	2.010.511,00	382.243,30	19,01	382.243,30	19,01	0,00
22.1 Creche	697.049,00	697.049,00	33.836,79	4,85	33.836,79	4,85	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	674.059,00	674.059,00	33.836,79	5,02	33.836,79	5,02	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.990,00	22.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	1.308.462,00	1.313.462,00	348.406,51	26,53	348.406,51	26,53	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.136.036,00	1.141.036,00	348.406,51	30,53	348.406,51	30,53	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	172.426,00	172.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	11.849.408,00	9.554.181,81	4.447.523,52	46,55	3.213.911,29	33,64	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.451.310,00	7.206.310,00	2.673.388,58	37,10	2.371.626,76	32,91	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.398.098,00	2.347.871,81	1.774.134,94	75,56	842.284,53	35,87	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	13.854.919,00	11.564.692,81	4.829.766,82	41,76	3.596.154,59	31,10	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.491.276,97
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	2.491.276,97
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.104.877,62
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.749,00	450.749,00	148.525,55	32,95	79.771,77	17,70	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.195.645,00	902.645,00	106.486,35	11,80	106.486,35	11,80	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.696.394,00	1.353.394,00	255.011,90	18,84	186.258,12	13,76	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	15.551.313,00	12.918.086,81	5.084.778,72	39,36	3.782.412,71	29,28	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	70.913,92	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.626.446,24	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.748.492,47	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.748.492,47	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.586,83	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	956.454,52	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	956.454,52	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:10C5B19A

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.955.503,30	4.497.392,20	565.131,33	0,00	1.458.111,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.955.503,30	4.497.392,20	565.131,33	0,00	1.458.111,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.955.503,30 <(a-d)>	-4.497.392,20 <(b-e)>	-	-	-1.458.111,10 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:E45D1E2C

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:0E4E3EA4

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	453.095,00	453.095,00	168.777,26	37,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.209,00	73.209,00	1.019,71	1,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	42.504,00	42.504,00	12.909,54	30,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.671,00	66.671,00	46.879,83	70,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	229.944,00	229.944,00	96.260,90	41,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	28.681,00	28.681,00	5.355,70	18,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.086,00	12.086,00	6.351,58	52,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.324.919,00	16.324.919,00	5.675.847,38	34,77
Cota-Parte do FPM	9.155.442,00	9.155.442,00	2.870.240,60	31,35
Cota Parte do ITR	22.989,00	22.989,00	6.945,78	30,21
Cota-Parte do IPVA	149.434,00	149.434,00	160.241,98	107,23
Cota-Parte do ICMS	6.910.793,00	6.910.793,00	2.596.746,19	37,58
Cota-Parte IPI-Exportação	65.572,00	65.572,00	33.755,23	51,48
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.689,00	20.689,00	7.917,60	38,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.689,00	20.689,00	7.917,60	38,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	16.778.014,00	16.778.014,00	5.844.624,64	34,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.054.298,00	2.054.298,00	713.108,43	34,71
Provenientes da União	1.559.491,00	1.559.491,00	543.345,93	34,84
Provenientes dos Estados	454.575,00	454.575,00	169.762,50	37,35
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.232,00	40.232,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	15.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.931,00	2.931,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.057.229,00	2.057.229,00	728.108,43	35,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.470.996,00	4.615.996,00	2.206.949,65	47,81	1.367.586,95	29,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.052.859,00	2.052.859,00	662.910,55	32,29	662.910,55	32,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.418.137,00	2.563.137,00	1.544.039,10	60,24	704.676,40	27,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	521.824,00	176.824,00	2.800,00	1,58	2.800,00	1,58	0,00

Investimentos	521.824,00	176.824,00	2.800,00	1,58	2.800,00	1,58	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.992.820,00	4.792.820,00	2.209.749,65	46,11	1.370.386,95	28,59	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.491,00	1.589.491,00	496.217,26	22,46	464.907,06	33,93	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.559.491,00	1.589.491,00	496.217,26	22,46	464.907,06	33,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.559.491,00	1.589.491,00	496.217,26	22,46	464.907,06	33,93	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.433.329,00	3.203.329,00	1.713.532,39	77,54	905.479,89	66,07	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	28.786,19

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA	4.538.243,00	4.678.243,00	2.209.749,65	100,00	1.370.386,95	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	454.577,00	114.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.992.820,00	4.792.820,00	2.209.749,65	100,00	1.370.386,95	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:B5D74228

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DEZEMBRO DO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL(b)
		NO BIMESTRE(d)	ATÉ O BIMESTRE(c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:98CC9D20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Local de realização da sessão: Rua Corumbá, centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Ladário - MS, situada na Rua Corumbá, nº 500 - Centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, **HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO**, brasileiro, portadora do RG n.º 1709398 SSP/MS e CPF n.º 034.143.981-92, residente e domiciliado na Avenida Porto Carreiro, nº 220, Corumbá-MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP** inscrita no CNPJ/MF nº **24.602.765/0001-60**, neste ato representada por **NASSER SAFA AHMAD** portador do RG V12535504 DPMAF DF e CPF nº 343.857.971-53; **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF nº **24.596.082/0001-47** neste ato representado por **DARUICHI CASTRO IBRAIM MOHAMMED** portador do RG nº 311.356 SSP/MS e CPF nº 378.969.541-68; **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF nº **12.706.257/0001-42** neste ato representado por **JOÃO EMERSON CARDOSO** portador do RG nº 1319711 DRT PR e CPF nº 049.844.579-88; **COMERCIAL T & C LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº **03.527.705/0001-50** neste ato representado por **FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX,** portador do RG nº 371.886 SSP/MS e CPF nº 519.686.651-53; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal n°2.239 de 5 de Março de 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 030/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n° 005/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata, é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ladário - MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os aquisição de material de consumo para educação infantil, a fim de suprir as necessidades dos centros municipais de educação infantil, do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Ladário providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Ladário-MS, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá aos Usuários da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Aos Usuários da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Ladário-MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação de materiais de consumo para educação infantil, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1. A ATA de Registro de preços, será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Educação do município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul.
4.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria usuária da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a execução, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de execução efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais de consumo ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os materiais de consumo, devem ser entregues nos locais informados pela Administração Municipal no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando se o limite da quantidade solicitada. Os materiais de consumo devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1.O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos materiais de consumo para educação infantil se efetivará, em conformidade com o art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de aceite provisório";
b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais de consumo, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão recusados materiais de consumo imprestáveis ou defeituosos, que não atendem as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5 Caso(s) fornecedoras (s) classificadas (s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto à Ata cancelada.
4.7. Os materiais de consumo para educação infantil, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – código de Defesa do Consumidor.
4.9 As despesas relativas ao fornecimento dos materiais de consumo para educação infantil, correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes das carnes e frios constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Ladário, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Pregoeira notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Pregoeira formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente da entrega dos materiais de consumo para educação infantil, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, bem como as Certidões da Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.
7.10. Serão efetuadas devidas retenções originárias da prestação de serviços do presente contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I – Advertência;
II – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.1. Recusa injustificada na execução do contrato:
I – Advertência;
II – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.2. Por atraso injustificado na execução do contrato:
I – Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
II – Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".
8.1.3. Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.
8.3. As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
8.4. As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.
8.5. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.
8.6. A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
8.7. As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.
8.8. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.
8.9. A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 5 (cinco) anos.
8.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LENÇOL PARA BERÇO, AVULSO COM ELÁSTICO, MATERIAL MALHA 100% ALGODÃO, EXTREMA MACIEZ, ANTI ALÉRGICO, MEDINDO 70X130X15 CM, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CORES LISAS.	UN	2000	R$ 7,890	R$ 15.780,00

Classificação do item 01

1ª Empresa: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP

2ª Empresa: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	COLCHONETES AZUL, CONFECCIONADO DE ESPUMA E REVESTIDO DE LONA PLASTIFICADA DE ALTA QUALIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO 100X60X3 CM.	UN	1000	R$ 32,00	R$ 32.000,00

Classificação do item 02

1ª Empresa: COMERCIAL T & C LTDA

2ª Empresa: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	COLCHÃO PARA BERÇO, MEDINDO 1,30X0,60X0,10 CM, REVESTIMENTO EM TECIDO E PLÁSTICO EM UM DOS LADOS – DENSIDADE 18, POSSUIR BLINDAGEM DUPLA COM PROTEÇÃO ANTI ÁCAROS E ANTIALÉRGICOS, TANTO NO TECIDO, QUANTO NA ESPUMA. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER SELO DE QUALIDADE PRÓ ESPUMA.	UN	400,00	R$ 91,990	R$ 36.796,00

Classificação do item 03

1ª Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

2ª Empresa: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP

1	TRAVESSEIRO INFANTIL MEDINDO 450X70 CM. VISCOELÁSTICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	1400	R$ 6,480	R$ 9.072,00

Classificação do item 04

1ª Empresa: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP

2ª Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTERELIZADOR PARA MAMADEIRAS, ESTERELIZA 6 MAMADEIRAS DE 260ML, MATERIAL POLIPROPILENO BIVOLT.	UN	20,00	R$ 154,00	R$ 3.080,00

Classificação do item 05

1ª Empresa: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP

2ª Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BABADOR PARA BEBÊ – TECIDO ATOALHADO – 100% ALGODÃO COM FORRO PLÁSTICO, MEDINDO LARGURA 20,5 CM E COMPRIMENTO 22 CM; DO TIPO DE AMARRAR; COM ACABAMENTO EM VIÉS.	UN	2.000	R$ 1,750	R$ 3.500,00

Classificação do item 06

1ª Empresa: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP

2ª Empresa: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MAMADEIRA 240ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, ANTI REFLUXO – FABRICADA EM POLIPROPILENO (LIVRE DE BISFENOL A), COM MOTIVOS	UN	1.000	R$ 7,440	R$ 7.440,00

Classificação do item 07

1ª Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

2ª Empresa: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2134/2007 e nº3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

NASSER SAFA AHMAD
Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá

DARUICHI CASTRO IBRAIM MOHAMMED
Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA - EPP

JOÃO EMERSON CARDOSO
STS Comércio Varejista LTDA - EPP

FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
Comércio T & C - LTDA

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8D0A90A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2 BIMESTRE 2018

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS							Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BIMESTRE MARçO-ABRIL							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.836.889,50	66.836.889,50	5.210.030,13	7,79	10.950.924,30	16,38	55.885.965,20
RECEITAS CORRENTES	61.840.289,50	61.840.289,50	5.210.030,13	8,42	10.950.924,30	17,70	50.889.365,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.494.860,00	5.494.860,00	417.830,96	7,60	821.269,85	14,94	4.673.590,15
Impostos	5.257.860,00	5.257.860,00	331.108,49	6,29	721.258,25	13,71	4.536.601,75
Taxas	237.000,00	237.000,00	86.722,47	36,59	100.011,60	42,19	136.988,40
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	738.000,00	738.000,00	54.962,34	7,44	113.497,75	15,37	624.502,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	738.000,00	738.000,00	54.962,34	7,44	113.497,75	15,37	624.502,25
RECEITA PATRIMONIAL	278.844,50	278.844,50	36.485,91	13,08	45.380,10	16,27	233.464,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	159,69	0,00	-159,69
Valores Mobiliários	278.844,50	278.844,50	36.485,91	13,08	45.220,41	16,21	233.624,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.139.585,00	55.139.585,00	4.676.264,57	8,48	9.938.069,78	18,02	45.201.515,22
Transferências da União e de suas Entidades	22.581.650,00	22.581.650,00	1.749.778,06	7,74	3.592.259,58	15,90	18.989.390,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.902.935,00	26.902.935,00	2.066.197,14	7,68	4.423.875,65	16,44	22.479.059,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.575.000,00	5.575.000,00	860.289,37	15,43	1.921.934,55	34,47	3.653.065,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	24.486,35	306,07	32.706,82	408,83	-24.706,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	400,00	5,00	400,00	5,00	7.600,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	24.086,35	0,00	32.306,82	0,00	-32.306,82
RECEITAS DE CAPITAL	4.996.600,00	4.996.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.996.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.976.600,00	4.976.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.976.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.075.800,00	4.075.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	900.800,00	900.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.836.889,50	66.836.889,50	5.210.030,13	7,79	10.950.924,30	16,38	55.885.965,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	66.836.889,50	66.836.889,50	5.210.030,13	7,79	10.950.924,30	16,38	55.885.965,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.649,89	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.836.889,50	66.836.889,50	5.210.030,13	7,79	11.251.574,19	16,83	55.885.965,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.954.900,00	59.935.110,14	4.341.904,40	23.041.156,16	36.893.953,98	5.632.563,09	11.096.059,71	48.839.050,43	10.136.231,46
DESPESAS CORRENTES	50.916.200,00	50.399.025,94	3.679.265,41	20.858.403,03	29.540.622,91	4.386.655,39	9.699.263,21	40.699.762,73	9.856.479,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.573.850,00	20.967.489,30	1.877.744,17	7.958.642,56	13.008.846,74	2.127.885,35	5.476.766,24	15.490.723,06	6.070.605,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	5.601,62	11.980,98	108.019,02	11.980,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.222.350,00	29.311.536,64	1.801.521,24	12.849.760,47	16.461.776,17	2.253.168,42	4.210.515,99	25.101.020,65	3.773.892,99
DESPESAS DE CAPITAL	8.278.700,00	8.776.084,20	662.638,99	2.182.753,13	6.593.331,07	1.245.907,70	1.396.796,50	7.379.287,70	279.751,81
INVESTIMENTOS	8.278.700,00	8.776.084,20	662.638,99	2.182.753,13	6.593.331,07	1.245.907,70	1.396.796,50	7.379.287,70	279.751,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.954.900,00	59.935.110,14	4.341.904,40	23.041.156,16	36.893.953,98	5.632.563,09	11.096.059,71	48.839.050,43	10.136.231,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	894.000,00	907.000,00	0,00	460.000,00	447.000,00	77.931,41	155.514,48	751.485,52	155.514,48
Amortização da Dívida Interna	894.000,00	907.000,00	0,00	460.000,00	447.000,00	77.931,41	155.514,48	751.485,52	155.514,48
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	894.000,00	907.000,00	0,00	460.000,00	447.000,00	77.931,41	155.514,48	751.485,52	155.514,48

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.848.900,00	60.842.110,14	4.341.904,40	23.501.156,16	37.340.953,98	5.710.494,50	11.251.574,19	49.590.535,95	10.291.745,94
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.848.900,00	60.842.110,14	4.341.904,40	23.501.156,16	37.340.953,98	5.710.494,50	11.251.574,19	49.590.535,95	10.291.745,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		Até o Bimestre	No Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:B98ECB0B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS — Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018 / 2º BIMESTRE
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.500.000,00	38.500.000,00	5.262.577,44	24.421.829,20	100,00	14.078.170,80	6.601.378,72	12.142.458,41	100,00	26.357.541,59
Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	252.491,84	829.008,61	3,39	980.991,39	290.487,99	573.525,06	4,72	1.236.474,94
Ação Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	252.491,84	829.008,61	3,39	980.991,39	290.487,99	573.525,06	4,72	1.236.474,94
Judiciária	129.500,00	121.500,00	14.611,60	36.033,18	0,15	85.466,82	15.960,77	23.731,52	0,20	97.768,48
Ação Judiciária	58.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	71.500,00	81.500,00	14.611,60	36.033,18	0,15	45.466,82	15.960,77	23.731,52	0,20	57.768,48
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.707.400,00	3.459.600,00	344.190,86	2.673.518,67	10,95	786.081,33	578.164,53	1.266.718,01	10,43	2.192.881,99
Planejamento e Orçamento	78.000,00	88.000,00	12.109,36	33.164,04	0,14	54.835,96	13.381,45	20.708,22	0,17	67.291,78
Administração Geral	1.008.400,00	969.000,00	126.281,40	554.416,90	2,27	414.583,10	162.533,14	338.654,91	2,79	630.345,09
Administração Financeira	2.616.000,00	2.402.100,00	205.800,10	2.085.937,73	8,54	316.162,27	402.249,94	907.354,88	7,47	1.494.745,12
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.594.500,00	3.511.682,56	259.799,44	2.326.549,53	9,53	1.185.133,03	404.717,42	841.383,73	6,93	2.670.298,83
Administração Geral	73.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.000,00	219.000,00	19.180,96	115.604,78	0,47	103.395,22	24.107,57	59.464,10	0,49	159.535,90
Assistência Comunitária	3.242.500,00	3.231.682,56	240.618,48	2.210.944,75	9,05	1.020.737,81	380.609,85	781.919,63	6,44	2.449.762,93
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	8.684.600,00	8.684.600,00	1.222.675,54	5.635.866,28	23,08	3.048.733,72	1.179.722,91	2.842.440,34	23,41	5.842.159,66
Administração Geral	1.380.000,00	1.864.964,88	258.656,58	1.695.424,67	6,94	169.540,21	261.839,15	703.527,71	5,79	1.161.437,17
Atenção Básica	3.677.600,00	3.006.031,25	257.105,61	1.265.866,74	5,18	1.740.164,51	364.201,97	829.289,97	6,83	2.176.741,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.997.000,00	3.012.571,61	452.597,86	2.225.969,73	9,11	786.601,88	530.819,55	1.257.820,53	10,36	1.754.751,08
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	406.767,26	238.532,40	384.426,24	1,57	22.341,02	5.260,13	12.423,96	0,10	394.343,30
Vigilância Sanitária	400.000,00	384.265,00	15.783,09	64.178,90	0,26	320.086,10	17.602,11	39.378,17	0,32	344.886,83
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.832.000,00	9.368.319,00	997.939,64	5.184.341,33	21,23	4.183.977,67	1.484.393,15	2.546.185,73	20,97	6.822.133,27
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
Alimentação e Nutrição	620.000,00	626.000,00	0,00	624.234,38	2,56	1.765,62	111.070,39	130.513,93	1,07	495.486,07
Ensino Fundamental	7.769.000,00	7.291.099,00	753.265,93	3.845.826,54	15,75	3.445.272,46	1.101.433,40	1.969.666,34	16,22	5.321.432,66
Educação Infantil	1.350.000,00	1.351.220,00	233.348,25	681.682,76	2,79	669.537,24	259.425,90	426.515,41	3,51	924.704,59
Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	72.000,00	5.079,58	13.674,91	0,06	58.325,09	5.514,59	9.301,91	0,08	62.698,09
Educação Especial	21.000,00	28.000,00	6.245,88	18.922,74	0,08	9.077,26	6.948,87	10.188,14	0,08	17.811,86
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	7.047.000,00	6.427.843,00	975.923,40	3.706.398,85	15,18	2.721.444,15	960.957,07	1.691.796,11	13,93	4.736.046,89
Administração Geral	3.390.000,00	2.770.843,00	616.470,11	2.306.000,02	9,44	464.842,98	525.333,01	1.083.015,34	8,92	1.687.827,66
Infra-Estrutura Urbana	2.096.000,00	2.096.000,00	145.447,99	681.389,11	2,79	1.414.610,89	247.147,96	247.157,66	2,04	1.848.842,34
Serviços Urbanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Extensão Rural	1.400.000,00	1.400.000,00	214.005,30	719.009,72	2,94	680.990,28	188.476,10	361.623,11	2,98	1.038.376,89
Transporte Rodoviário	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Habitação	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Habitação Urbana	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	66.000,00	826.337,00	504.250,00	767.250,00	3,14	59.087,00	767.250,00	767.250,00	6,32	59.087,00
Promoção da Produção Animal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	65.000,00	825.337,00	504.250,00	767.250,00	3,14	58.087,00	767.250,00	767.250,00	6,32	58.087,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.462.000,00	2.213.668,44	549.856,30	2.163.849,90	8,86	49.818,54	720.880,80	1.217.401,30	10,03	996.267,14
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Comercial	730.000,00	1.326.368,44	277.888,41	1.317.447,13	5,39	8.921,31	304.690,91	608.824,09	5,01	717.544,35
Comercialização	400.000,00	458.000,00	0,00	450.434,88	1,84	7.565,12	150.916,00	281.303,32	2,32	176.696,68
Turismo	312.000,00	422.300,00	271.967,89	395.967,89	1,62	26.332,11	265.273,89	327.273,89	2,70	95.026,11
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
Comunicações	21.000,00	21.000,00	5.320,52	7.464,33	0,03	13.535,67	5.320,52	7.464,33	0,06	13.535,67
Comunicação Social	21.000,00	21.000,00	5.320,52	7.464,33	0,03	13.535,67	5.320,52	7.464,33	0,06	13.535,67

Energia	370.000,00	370.000,00	72.480,50	319.294,50	1,31	50.705,50	43.337,03	105.612,96	0,87	264.387,04
Energia Elétrica	370.000,00	370.000,00	72.480,50	319.294,50	1,31	50.705,50	43.337,03	105.612,96	0,87	264.387,04
Transporte	240.000,00	240.000,00	0,00	103.021,08	0,42	136.978,92	9.949,17	25.079,99	0,21	214.920,01
Transporte Rodoviário	240.000,00	240.000,00	0,00	103.021,08	0,42	136.978,92	9.949,17	25.079,99	0,21	214.920,01
Desporto e Lazer	415.000,00	311.450,00	63.037,80	159.232,94	0,65	152.217,06	56.704,33	66.373,87	0,55	245.076,13
Desporto Comunitário	415.000,00	311.450,00	63.037,80	159.232,94	0,65	152.217,06	56.704,33	66.373,87	0,55	245.076,13
Encargos Especiais	507.000,00	520.000,00	0,00	510.000,00	2,09	10.000,00	83.533,03	167.495,46	1,38	352.504,54
Serviço da Dívida Interna	507.000,00	520.000,00	0,00	510.000,00	2,09	10.000,00	83.533,03	167.495,46	1,38	352.504,54
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.500.000,00	38.500.000,00	5.262.577,44	24.421.829,20	100,00	14.078.170,80	6.601.378,72	12.142.458,41	100,00	26.357.541,59
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:2F81F122

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL		
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8		
RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.235.860,00	5.235.860,00	711.791,22	13,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	705.920,00	705.920,00	38.430,44	5,44
1.1.1- IPTU	570.000,00	570.000,00	188,05	0,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.920,00	135.920,00	38.242,39	28,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.480.000,00	1.480.000,00	129.569,91	8,75
1.2.1- ITBI	1.480.000,00	1.480.000,00	129.569,91	8,75

1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.635.940,00	1.635.940,00	342.149,80	20,91
1.3.1- ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	341.256,90	21,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.940,00	35.940,00	892,90	2,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.414.000,00	1.414.000,00	201.641,07	14,26
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.154.000,00	49.154.000,00	7.538.345,70	15,34
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	2.870.240,60	16,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.600.000,00	15.600.000,00	2.870.240,60	18,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.300.000,00	25.300.000,00	3.862.886,79	15,27
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	11.466,64	13,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	44.133,82	21,02
2.5- Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	271.724,19	5,43
2.6- Cota-Parte IPVA	1.560.000,00	1.560.000,00	477.893,66	30,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.389.860,00	54.389.860,00	8.250.136,92	15,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.469.000,00	1.469.000,00	203.804,12	13,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	658.000,00	658.000,00	116.125,53	17,65
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	304.000,00	304.000,00	29.268,40	9,63
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	170.000,00	170.000,00	17.386,18	10,23
5.5- Outras Transferências do FNDE	333.000,00	333.000,00	39.875,12	11,97
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.148,89	28,72
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	830.335,00	830.335,00	31.919,36	3,84
6.1- Transferências de Convênios	826.335,00	826.335,00	31.789,40	3,85
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	129,96	3,25
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.299.335,00	2.299.335,00	235.723,48	10,25
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.550.800,00	9.550.800,00	1.498.842,10	15,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.120.000,00	3.120.000,00	574.621,34	18,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.060.000,00	5.060.000,00	772.577,26	15,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	1.719,99	10,24
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000.000,00	1.000.000,00	54.344,79	5,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	312.000,00	312.000,00	95.578,72	30,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.600.000,00	5.600.000,00	1.925.626,98	34,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.575.000,00	5.575.000,00	1.921.934,55	34,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	3.692,43	14,77
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.975.800,00	-3.975.800,00	423.092,45	-10,64
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				423.092,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.474.000,00	3.297.530,00	1.265.564,96	38,38	787.305,24	23,88
13.1- Com Educação Infantil	1.007.000,00	935.000,00	412.271,79	44,09	226.868,89	24,26
13.2- Com Ensino Fundamental	2.467.000,00	2.362.530,00	853.293,17	36,12	560.436,35	23,72
14- OUTRAS DESPESAS	2.126.000,00	2.302.470,00	773.192,74	33,58	473.923,32	20,58
14.1- Com Educação Infantil	221.000,00	304.470,00	109.362,36	35,92	56.005,36	18,39
14.2- Com Ensino Fundamental	1.905.000,00	1.998.000,00	663.830,38	33,22	417.917,96	20,92
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.600.000,00	5.600.000,00	2.038.757,70	36,41	1.261.228,56	22,52
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 – FUNDEB 60%						0,00
16.2 – FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 – FUNDEB 60%						0,00
17.2 – FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.261.228,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						40,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						24,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						34,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						33.453,06
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2						0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	167.500,00	159.000,00	500,00	0,31	500,00	0,31
22.1 - Creche	159.000,00	150.500,00	500,00	0,33	500,00	0,33
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.000,00	500,00	500,00	100,00	500,00	100,00
22.2 - Pré-escola	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.815.000,00	1.923.786,00	784.084,36	40,76	531.715,94	27,64
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.785.000,00	1.878.000,00	777.628,36	41,41	531.715,94	28,31
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	45.786,00	6.456,00	14,10	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.982.500,00	2.082.786,00	784.584,36	37,67	532.215,94	25,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	423.092,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	423.092,45
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	109.123,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 – LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	1,32

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.667,50	928.412,50	696.715,46	75,04	158.696,22	17,09
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	900.667,50	928.412,50	696.715,46	75,04	158.696,22	17,09
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	3.197.167,50	3.325.698,50	1.702.824,08	51,20	781.299,37	23,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	53.016,31	24,28
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.921.934,55	116.125,53
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.700.294,83	102.315,15
48.1 Orçamento do Exercício	1.700.294,83	102.315,15
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.692,43	45,40
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	278.348,46	13.880,06
51 - (+) AJUSTES	-6.370,78	0,00
51.1 Retenções	-6.370,78	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINACEIRO CONCILIADO	271.977,68	13.880,06

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:185BBE8F

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MARÇO A ABRIL	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.235.860,00	5.235.860,00	682.188,58	13,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	570.000,00	570.000,00	188,05	0,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.480.000,00	1.480.000,00	129.569,91	8,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	341.256,90	21,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.414.000,00	1.414.000,00	172.038,43	12,17
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.300,00	9.300,00	204,62	2,20
Divida Ativa dos Impostos	121.560,00	121.560,00	30.626,78	25,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.000,00	41.000,00	8.303,89	20,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.154.000,00	49.154.000,00	7.538.345,70	15,34
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	2.870.240,60	16,88
Cota-Parte do ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	271.724,19	5,43
Cota-Parte do IPVA	1.560.000,00	1.560.000,00	477.893,66	30,63
Cota-Parte do ICMS	25.300.000,00	25.300.000,00	3.862.886,79	15,27
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	44.133,82	21,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	84.000,00	84.000,00	11.466,64	13,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	11.466,64	13,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	54.389.860,00	54.389.860,00	8.220.534,28	15,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.748.800,00	1.748.800,00	727.768,57	41,61
Provenientes da União	1.428.200,00	1.428.200,00	659.304,62	46,16
Provenientes dos Estados	320.600,00	320.600,00	68.463,95	21,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.810,50	16.810,50	2.640,13	15,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.765.610,50	1.765.610,50	730.408,70	41,36

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.050.950,00	8.274.402,80	5.488.372,37	66,33	2.771.529,50	33,50
Pessoal e Encargos Sociais	5.260.550,00	4.837.094,99	2.906.140,16	60,08	2.103.121,63	43,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.790.400,00	3.437.307,81	2.582.232,21	75,12	668.407,87	19,45
DESPESAS DE CAPITAL	633.650,00	410.197,20	147.493,91	35,96	70.910,84	17,29
Investimentos	633.650,00	410.197,20	147.493,91	35,96	70.910,84	17,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.684.600,00	8.684.600,00	5.635.866,28	64,89	2.842.440,34	32,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.039.800,00	2.826.850,09	1.426.526,19	25,31	895.560,17	31,51
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.039.800,00	2.826.850,09	1.426.526,19	25,31	895.560,17	31,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.039.800,00	2.826.850,09	1.426.526,19	25,31	895.560,17	31,51
TOTAL DAS DESPESAS COM AÃ‡Ã•ES E SERVIÃ‡OS PÃšBLICOS DE SAÃšDE (VI) = (IV - V)	5.644.800,00	5.857.749,91	4.209.340,09	39,58	1.946.880,17	1,22

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**Valor**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	713.800,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.677.600,00	3.006.031,25	1.265.866,74	22,00	829.289,97	29,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.997.000,00	3.012.571,61	2.225.969,73	39,00	1.257.820,53	44,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	406.767,26	384.426,24	7,00	12.423,96	0,00
Vigilância Sanitária	400.000,00	384.265,00	64.178,90	1,00	39.378,17	1,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.390.000,00	1.874.964,88	1.695.424,67	30,00	703.527,71	25,00
TOTAL	8.684.600,00	8.684.600,00	5.635.866,28	100,00	2.842.440,34	100,00

***** 1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.**
*****2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".**
*****3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".**
*****4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.**
*****5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.**
*****6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.**
*****7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:7413CD94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 007/2018, originada do Pregão Presencial nº 013/2018 – Processo Licitatório nº 023/2018.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

ITEM	Especificação	unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
Empresa: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI						
4	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	KG	15000	BELLO	8,20	123.000,00
12	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	3000	DALLAS	3,63	10.890,00
24	PEITO DE FRANGO - CONGELADO (KG)	KG	8000	BELLO	10,78	86.240,00
37	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	UN	200	DONANA	15,06	3.012,00
39	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	UN	1000	NATUS	11,90	11.900,00
47	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	LATA	500	NESTLÉ	21,17	10.585,00
49	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G)	UN	400	MARAJOARA	5,05	2.020,00
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL (PACOTE 400 G)	PCT	100	PIRACANJUBA	12,46	1.246,00
53	MILHO P/ CANJICA - BRANCO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	300	DONANA	3,79	1.137,00
54	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	PCT	300	DONANA	3,97	1.191,00
68	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	UN	200	QUERO	6,13	1.226,00
77	CARNE BOVINA - AGULHA / ACÉM	KG	15000	BIG BEEF	18,50	277.500,00
78	CARNE BOVINA - COSTELA MAGRA (KG)	KG	30000	BIG BEEF	14,30	429.000,00
79	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	KG	50000	BIG BEEF	23,00	1.150.000,00
80	CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG)	KG	15000	BIG BEEF	19,40	291.000,00
81	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	KG	70000	BIG BEEF	18,50	1.295.000,00
84	CEREAL INFANTIL - ARROZ (400 G)	UN	200	NESTLÉ	15,30	3.060,00
85	CEREAL INFANTIL - MILHO (400 G)	UN	250	NESTLÉ	15,31	3.827,50

91	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	25000	BELLO	8,75	218.750,00
TOTAL						***3.920.584,50***
Empresa: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.						
1	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	KG	6000	FEMILA	3,55	21.300,00
2	FERMENTO BIOLÓGICO (TABLETE 500G)	UN	700	FLEISCHMAN	11,20	7.840,00
3	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G)	LATA	5000	ROYAL	8,32	41.600,00
9	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	CX	15000	NENE	4,05	60.750,00
13	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	PCT	800	DALLAS	2,47	1.976,00
14	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	15000	DALLAS	2,47	37.050,00
17	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	4500	DORIANA	4,15	18.675,00
22	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	UN	11000	CONCORDIA	4,41	48.510,00
30	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	3700	DA FRUTA	8,93	33.041,00
31	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	3700	DA FRUTA	6,55	24.235,00
32	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	3500	DA FRUTA	4,29	15.015,00
35	VINAGRE DE VINHO TINTO (FRASCO C/ 750 ML)	UN	2000	NEVAL	4,75	9.500,00
38	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	LATA	500	88	6,77	3.385,00
42	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 50 G)	PCT	200	KITANO	5,10	1.020,00
43	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 200 G)	CX	4000	UNIAO	3,23	12.920,00
44	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	300	DUCOCO	5,61	1.683,00
46	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	UN	500	LIDER	3,05	1.525,00
51	MAIONESE TRADICIONAL (500 G)	UN	400	MARIA	4,58	1.832,00
55	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	UN	500	BONARE	2,13	1.065,00
64	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	UN	6500	MERILU	3,40	22.100,00
65	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG)	PCT	13000	SONORA	5,09	66.170,00
69	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	PCT	10000	REI DO SUL	13,52	135.200,00
73	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G)	PCT	4000	DALLAS	3,69	14.760,00
74	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G	PCT	4000	DALLAS	3,69	14.760,00
75	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G)	PCT	10000	DALLAS	3,69	36.900,00
88	COLORAU EM PÓ (500 G)	UN	1300	GUAPORE	4,25	5.525,00
94	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	KG	2000	GUAPORE	7,10	14.200,00
95	FARINHA DE MILHO - FUBÁ (KG)	KG	1800	GUAPORE	2,55	4.590,00
96	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	KG	7000	PANTANAL	2,47	17.290,00
TOTAL						***674.417,00***
Empresa: VALDIR SILVA JUNIOR - ME						
8	LARANJA PÊRA (KG)	KG	12000	CEASA	1,89	22.680,00
10	LIMÃO TAITI (KG)	KG	200	CESA	3,95	790,00
11	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	KG	9000	CEASA	4,74	42.660,00
15	MAMÃO FORMOSA (KG)	KG	900	CEASA	4,79	4.311,00
16	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA (KG)	KG	1800	LABON	3,88	6.984,00
18	MELANCIA GRAÚDA (KG)	KG	8000	CEASA	1,68	13.440,00
19	MELÃO AMARELO (KG)	KG	3600	CEASA	3,29	11.844,00
20	MEXERICA POCAN (KG)	KG	6000	CEASA	3,68	22.080,00
21	MILHO VERDE EM ESPIGA (KG)	KG	400	CEASA	8,30	3.320,00
23	OVO DE GALINHA	CARTELA	1500	CAMVA	12,84	19.260,00
26	PÊRA ARGENTINA	KG	500	CEASA	12,89	6.445,00
28	REPOLHO VERDE (KG)	KG	3000	CEASA	1,99	5.970,00
33	TOMATE SALADA (KG	KG	8000	CEASA	4,04	32.320,00
34	VAGEM (KG)	KG	250	CEASA	12,80	3.200,00
36	ABOBORA MADURA(PAULISTINHA)	KG	1000	CEASA	3,08	3.080,00
41	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	100	SERENATA DE AMOR	34,25	3.425,00
48	KIWI (KG)	KG	20	CEASA	19,54	390,80
52	MANGA ROSA (KG)	KG	100	CEASA	7,05	705,00
56	MORANGO (KG)	KG	20	CEASA	17,30	346,00
57	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	1000	ARCOR	7,99	7.990,00
58	RÚCULA (MAÇO)	MAÇO	200	CEASA	4,25	850,00
59	UVA NIAGARA (KG)	KG	30	CEASA	16,99	509,70
60	ABACAXI HAWAI	UN	2000	CEASA	4,99	9.980,00
61	ABÓBORA MADURA - TIPO JAPONESA (KG)	KG	500	CEASA	2,89	1.445,00
62	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA PRECOCE E/OU ABOBRINHA VERDE (KG)	KG	1000	CEASA	5,80	5.800,00
63	ACELGA (MAÇO)	MAÇO	200	CEASA	8,69	1.738,00
66	ALFACE CRESPA	UN	1200	CEASA	3,05	3.660,00
67	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	KG	4000	CEASA	15,85	63.400,00
70	BANANA NANICA (KG)	KG	10000	CEASA	4,22	42.200,00
71	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	KG	10000	CEASA	2,53	25.300,00
72	BETERRABA 2 (KG)	KG	1000	CEASA	2,49	2.490,00
76	BRÓCOLIS (MAÇO)	MAÇO	400	CEASA	5,04	2.016,00
82	CEBOLA NACIONAL (KG)	KG	9000	CEASA	2,75	24.750,00
83	CENOURA (KG)	KG	3800	CEASA	2,69	10.222,00
86	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA (MAÇO)	MAÇO	1800	CEASA	5,02	9.036,00
87	CHUCHU (KG)	KG	1000	CEASA	4,24	4.240,00
89	COUVE-FLOR (UNIDADE)	UN	300	CEASA	8,55	2.565,00
90	COUVE MANTEIGA (MAÇO)	MAÇO	500	CEASA	2,85	1.425,00
TOTAL						***422.867,50***

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 24 de abril de 2018.

Ribas do Rio Pardo 21 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1740AAF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 008/2018, originada do Pregão Presencial nº 014/2018 – Processo Licitatório nº 024/2018.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender à Secretarias deste Município.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
Empresa: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. - ME						
2	MESA DE TÊNIS ARTICULADA, 1,54(L)X1, 20(A)X1, 39(P) METROS	UN	4	KLOPF	1.650,00	6.600,00
4	KIMONO PARA JUDO TRANÇADO, COR BRANCO, TAM M1 AO M4.	UN	120	TORAH	250,00	30.000,00
8	MEDALHA METÁLICA C/ FITA - 70 MM (BRONZE)	UN	224	CRESPAR	6,45	1.444,80
9	MEDALHA METÁLICA C/ FITA - 70 MM (OURO)	UN	324	CRESPAR	6,45	2.089,80
10	MEDALHA METÁLICA C/ FITA - 70 MM (PRATA)	UN	224	CRESPAR	6,45	1.444,800
17	TROFÉU COM ALTURA DE 93 CM	UN	26	JEBS	189,00	4.914,00
21	BOLA DE BASQUETE OFICIAL - FEMININO	UN	31	PENALTY	318,90	9.885,90
24	BOLA DE HANDEBOL FEMININO ADULTO E JUVENIL MASCULINO	UN	46	PENALTY	238,00	10.948,00
27	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL	UN	81	KEEPER	145,00	11.745,00
29	BOMBA DE AR (BOLA)	UN	22	POKER	38,50	847,00
32	COLCHONETE PARA GINÁSTICA	UN	70	PANGUE	44,00	3.080,00
38	ESCADA DE AGILIDADE COM 08 ESPAÇOS.	UN	11	VOLLO	138,00	1.518,000
41	REDE DE FUTSAL (PAR),	PAR	22	PANGUE	138,50	3.047,00
44	SACO DE PANCADA - 25 KG	UN	6	KNOCKOUT	159,00	954,00
47	BLOCO DE SAÍDA PARA PROVAS DE VELOCIDADE	UN	6	PISTACAMPO	1.030,00	6.180,00
49	PESO OFICIAL MASCULINO MENOR	UN	2	PISTACAMPO	269,00	538,000
54	BOLA DE FUTSAL PRÉ-MIRIM	UN	30	KAGIVA	119,00	3.570,00
57	BOLA PARA RECREAÇÃO (MIOLO REMOVIVEL)	UN	61	WINNER	19,80	1.207,80
62	CALÇÃO DE GOLEIRO, TAMANHOS P, M, G, COR PRETO	UN	6	G&L	55,00	330,00
65	CHUTEIRA ADULTO - N° 36 AO N° 43	PAR	26	DRAY	142,00	3.692,00
66	CHUTEIRA INFANTIL: SYSTEM 2000 (N°22 AO N°35)	PAR	23	DRAY	134,00	3.082,00
71	KIT DE UNIFORME DE FUTEBOL TAM G	UN	4	G&L	1.400,00	5.600,00
72	KIT DE UNIFORME DE FUTEBOL TAM M	UN	4	G&L	1.390,00	5.560,00
83	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - EMBORRACHADA (PING-PONG)	UN	34	KLOPF	24,90	846,60
89	TABELA DE BASQUETE OFICIAL	UN	14	PANGUE	1.300,00	18.200,00
92	DISCO OFICIAL FEMININO PARA LANÇAMENTO,	UN	2	SPORTIN	463,00	926,00
94	ESTACA DE CAMPO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - 1,75 M (BALIZA DESMONTÁVEL)	UN	10	TERRA	630,00	6.300,00
TOTAL						***144.550,70***
Empresa: CASA DO ATLETA LTDA. - EPP						
1	MESA DE PEBOLIM, MEDIDAS MÍNIMAS (A X L X P) 80X130X85.	UN	5	KLOPF	1.110,00	5.550,00
5	KIMONO PARA KARATÊ, COR BRANCO, TAM A1 AO A4.	UN	120	TORAH	137,00	16.440,00
7	TOUCA P/ NATAÇÃO (TAMANHO ÚNICO)	UN	100	HAMMER HEAD	13,95	1.395,00
11	MEDALHA RESINADA C/ FITA - 45 MM (BRONZE)	UN	100	CRESPAR	4,50	450,00
12	MEDALHA RESINADA C/ FITA - 45 MM (OURO)	UN	100	CRESPAR	4,50	450,00
13	MEDALHA RESINADA C/ FITA - 45 MM (PRATA)	UN	100	CRESPAR	4,50	450,00
19	APITO (SEM BOLINHA)	UN	23	FOX 40	15,90	365,70
20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL	UN	36	PENALTY	323,80	11.656,80
23	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	UN	86	KAGIVA	149,50	12.857,00
26	BOLA DE VÔLEI DE AREIA	UN	48	PENALTY	259,00	12.432,00
28	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA	UN	21	HEJO	125,00	2.625,00
30	CALIBRADOR ELETRÔNICO DIGITAL (BOLA)	UN	12	PENALTY	125,00	1.500,00
31	CINTO DE TRAÇÃO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - INDIVIDUAL (01 ATLETA)	UN	11	KNOCKOUT	233,00	2.563,00
34	CONE PARA SINALIZAÇÃO (ESPORTIVO)	UN	95	KTELI	11,95	1.135,25
35	CORDA DE POLIURETANO 06 MM - TAMANHO P	UN	66	VOLLO	19,90	1.313,40
36	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL	UN	12	VOLLO	94,00	1.128,00
37	DARDO PARA TREINAMENTO	UN	4	PISTA E CAMPO	470,00	1.880,00
43	REDE PARA VOLEIBOL	UN	28	PANGUÉ	85,00	2.380,00
46	BASTÃO P/ NATAÇÃO - PEQUENO (EM PLÁSTICO)	UN	20	POLIMET	49,90	998,00
50	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	UN	66	KAGIVA	149,90	9.893,40
53	BOLA DE FUTSAL MIRIM	UN	56	KAGIVA	120,00	6.720,00
58	CALÇA DE GOLEIRO C/ PROTEÇÃO, TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	12	KANXA	69,90	838,80
59	CALÇÃO DE FUTEBOL - TAMANHO G	UN	60	TRB	14,50	870,00
60	CALÇÃO DE FUTEBOL - TAMANHO M	UN	60	TRB	14,50	870,00
61	CALÇÃO DE FUTEBOL - TAMANHO P	UN	60	TRB	14,50	870,00
67	COLETE PARA TREINO - TAMANHO P	UN	170	TRB	12,90	2.193,00
70	KIT DE UNIFORME DE FUTEBOL TAM 16	UN	4	TRB	1.395,00	5.580,00
73	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL - INFANTIL (PAR)	PAR	5	PANTHER	79,00	395,00
74	LUVA DE GOLEIRO PROFISSIONAL - FUTEBOL - ADULTO (PAR)	PAR	5	PANTHER	99,00	495,00
75	LUVA DE GOLEIRO PROFISSIONAL - FUTEBOL - INFANTIL (PAR)	PAR	5	PANTHER	75,00	375,00
79	PRANCHA P/ NATAÇÃO (EM E.V.A.)	UN	50	DUCALE	24,90	1.245,00
80	PRANCHETA AUXILIAR PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, TAM 41X23CM	UN	5	KIEF	129,00	645,00
85	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA - 04 MM (MALHA 15 X 15 CM)	M²	3000	MASTER	10,60	31.800,00
88	SACOLA DE FARDAMENTO - MOCHILA (ESPORTIVO)	UN	33	ZONA	73,00	2.409,00
91	DARDO PARA TREINAMENTO	UN	2	PISTA E CAMPO	475,00	950,00
95	FITAS DE MARCAÇÃO, EM MEDIDAS OFICIAIS PARA O FUTEBOL DE AREIA (30 M X 42 M)	UN	2	MASTER	155,00	310,00
97	PESO OFICIAL MASCULINO JUVENIL	UN	2	PISTA E CAMPO	181,90	363,80
TOTAL						***144.392,15***
Empresa: R G PINHEIRO & CIA LTDA. - ME						
3	KIMONO PARA JUDO TRANÇADO, COR BRANCO, TAM A1 AO A4.	UN	120	TORAH	162,50	19.500,00
6	KIMONO PARA KARATÊ, COR BRANCO, TAM M1 AO M4.	UN	120	TORAH	61,80	7.416,00
14	TROFÉU COM 163 CM DE ALTURA	UN	2	JEBS	252,00	504,00

15	TROFÉU COM ALTURA DE 50 CM	UN	16	JEBS	59,50	952,00
16	TROFÉU COM ALTURA DE 70 CM	UN	21	JEBS	81,50	1.711,50
18	ANTENA P/ REDE DE VÔLEI OFICIAL ALT. 1,8M (EM FIBRA DE VIDRO)	PAR	7	SCALIBU	68,50	479,50
22	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	UN	35	PENALTY	99,00	3.465,00
25	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO	UN	33	PENALTY	169,50	5.593,50
33	COLETE PARA TREINO - TAMANHO M	UN	180	TRB	7,80	1.404,00
39	JOGO DE BARALHO (CAIXA C/ 54 CARTAS)	JG	69	COPAG	5,95	410,55
40	KIT FITAS PARA QUADRA DE VÔLEI, (8M X 16M X 6CM)	UN	4	SCALIBU	92,00	368,00
42	REDE PARA ARO DE BASQUETE	UN	20	PANGUE	7,95	159,00
45	STEP EM EVA	UN	40	DUCALE	74,90	2.996,00
48	BOLA DE BASQUETE MIRIM	UN	15	PENALTY	217,00	3.255,00
51	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UN	86	PENALTY	115,90	9.967,40
52	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY MIRIM	UN	22	PENALTY	134,80	2.965,60
55	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL (6 PEÇAS)	UN	20	VOLLO	9,80	196,00
56	BOLA DE VOLEIBOL MIRIM	UN	35	PENALTY	189,00	6.615,00
63	CANELEIRA PLÁSTICA - ADULTA (JOGADORES / ESPORTIVA)	PAR	10	FAIR PLAY	8,80	88,00
64	CARTÃO DE ARBITRO	UN	20	SCALIBU	8,00	160,00
68	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 12 LITROS (ÁGUA)	UN	13	TERMOLAR	187,00	2.431,00
69	KIT DE UNIFORME DE FUTEBOL TAM 12	UN	4	TRB	789,00	3.156,00
76	MACARRÃO P/ NATAÇÃO (ESPAGUETE)	UN	40	ULTRAPEX	6,50	260,00
77	MEIÃO - TAM. 22 AO 43, COR AZUL OU AMARELO (PAR)	PAR	240	KANXA	7,80	1.872,00
78	PISCINA DE BOLINHAS	UN	2	SPORT	698,00	1.396,00
81	PRATO DEMARCATÓRIO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO (EM PLÁSTICO)	UN	40	KTELI	2,65	106,00
82	RAIA DE PISCINA ANTI-MAROLA 105 MM (METROS)	MTS	150	RAIA BRASIL	32,50	4.875,00
84	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR)	PAR	8	MATRIX	266,80	2.134,40
87	SACO P/ TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS - 04 MM (TRANÇADO E/OU TORCIDO)	UN	17	MASTER	14,90	253,30
90	TABULEIRO DE XADREZ - EM LONA (COM PEÇAS)	UN	43	XALINGO	46,50	1.999,50
93	DISCO OFICIAL MASCULINO JUVENIL PARA LANÇAMENTO	UN	2	PISTA	98,00	196,00
96	PESO OFICIAL FEMININO	UN	2	PISTA	119,00	238,00
TOTAL						***87.123,25***

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 02 de maio de 2018.

Ribas do Rio Pardo 21 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E83E6B7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 009/2018, originada do Pregão Presencial nº 023/2018 – Processo Licitatório nº 035/2018.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de madeira peroba para atender a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

EMPRESA REGISTRADA: ***MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA-ME***						
Item	**Especificação**	**unid.**	**Quant**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
1	VIGA DE MADEIRA PEROBA EM DIVERSAS BITOLAS	M³	240	PEROBA	2.000,00	480.000,00
VALOR TOTAL					**480.000,00**	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 10 de maio de 2018.

Ribas do Rio Pardo 21 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:45D02620

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 010/2018, originada do Pregão Presencial nº 022/2018 – Processo Licitatório nº 034/2018.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios atendendo as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa: VALDIR SILVA JUNIOR – ME						
ITEM	**Especificação**	**unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
3	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200 ML	UN	17000	CHOCOMIL	2,30	39.100,00
6	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO (KG)	KG	1810	BURITI	30,80	55.748,00
TOTAL					***94.848,00***	
Empresa: JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP						

ITEM	Especificação	unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 180 ML	UN	266000	YO-FRUTE	2,08	553.280,00
2	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 900 ML	UN	14100	YO-FRUTE	4,07	57.387,00
4	LEITE PASTEURIZADO 'IN NATURA' TIPO C (LITRO)	SC	57739	BURITY	3,30	190.538,70
5	MANTEIGA COM SAL - 1 K	POTE	1489	PICACANJUBA	28,80	42.883,20
TOTAL					***844.088,90***	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 15 de maio de 2018.

Ribas do Rio Pardo 21 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FDC4AE42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMMA ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014 PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**155.000,00**	**155.000,00**	**214.593,01**	**59.593,01**
Receita Tributária	**120.000,00**	**120.000,00**	**178.462,82**	**58.462,82**
Impostos				
Taxas	120.000,00	120.000,00	178.462,82	58.462,82
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	**30.000,00**	**30.000,00**	**36.130,19**	**6.130,19**
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	36.130,19	6.130,19
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**-5.000,00**
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				

Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**155.000,00**	**155.000,00**	**214.593,01**	**59.593,01**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**155.000,00**	**155.000,00**	**214.593,01**	**59.593,01**
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**155.000,00**	**155.000,00**	**214.593,01**	**59.593,01**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**127.000,00**	**127.000,00**	**2.179,66**	**2.179,66**	**2.179,66**	**124.820,34**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	127.000,00	127.000,00	2.179,66	2.179,66	2.179,66	124.820,34
DESPESA DE CAPITAL (X)	**28.000,00**	**28.000,00**	**9.676,00**	**9.676,00**	**9.676,00**	**18.324,00**
Investimentos	28.000,00	28.000,00	9.676,00	9.676,00	9.676,00	18.324,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**155.000,00**	**155.000,00**	**11.855,66**	**11.855,66**	**11.855,66**	**143.144,34**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**155.000,00**	**155.000,00**	**11.855,66**	**11.855,66**	**11.855,66**	**143.144,34**
SUPERAVIT (XVI)	**0,00**	**0,00**	**202.737,35**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**155.000,00**	**155.000,00**	**214.593,01**	**11.855,66**	**11.855,66**	**-59.593,01**

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24BC8051

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMMA ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014				PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016			
RECEITA				**DISPÊNDIOS**			
TÍTULOS	**Nota**	**EXERCÍCIO**		**TÍTULOS**	**Nota**	**EXERCÍCIO**	
		ATUAL	**ANTERIOR**			**ATUAL**	**ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**214.593,01**	**139.082,25**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		**11.855,66**	**200.894,31**
Ordinária				**Ordinária**			
Vinculada		**214.593,01**	**139.082,25**	**Vinculada**		**11.855,66**	**200.894,31**
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos		214.593,01	139.082,25	Outras Destinações de Recursos		11.855,66	200.894,31
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)				**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)**			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária				Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		**976,50**	**35.000,00**	**RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**		**35.976,50**	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			35.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		35.000,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados				Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		976,50		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		976,50	
Outros Recebimentos Extra-orçamentários				Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**380.430,68**	**407.242,74**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**		**548.168,03**	**380.430,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa		380.430,68	407.242,74	Caixa e Equivalentes de Caixa		548.168,03	380.430,68
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**596.000,19**	**581.324,99**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**596.000,19**	**581.324,99**

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:653A8CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCON BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**110.000,00**	**110.000,00**	**116.122,51**	**6.122,51**
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	**110.000,00**	**110.000,00**	**116.122,51**	**6.122,51**
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	116.122,51	6.122,51
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				

Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**110.000,00**	**110.000,00**	**116.122,51**	**6.122,51**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**110.000,00**	**110.000,00**	**116.122,51**	**6.122,51**
DÉFICIT (VII)	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**-600.000,00**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**710.000,00**	**710.000,00**	**116.122,51**	**-593.877,49**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**355.000,00**	**355.000,00**	**42.494,00**	**42.494,00**	**42.494,00**	**312.506,00**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	355.000,00	355.000,00	42.494,00	42.494,00	42.494,00	312.506,00
DESPESA DE CAPITAL (X)	**355.000,00**	**355.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**355.000,00**
Investimentos	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**710.000,00**	**710.000,00**	**42.494,00**	**42.494,00**	**42.494,00**	**667.506,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**710.000,00**	**710.000,00**	**42.494,00**	**42.494,00**	**42.494,00**	**667.506,00**
SUPERAVIT (XVI)	**0,00**	**0,00**	**73.628,51**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**710.000,00**	**710.000,00**	**116.122,51**	**42.494,00**	**42.494,00**	**593.877,49**

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**953.000,00**	**953.000,00**	**953.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos						
Inversões Financeiras	0,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida						
TOTAL	**0,00**	**953.000,00**	**953.000,00**	**953.000,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			

DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos					
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:682782A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO DIREITOS DO IDOSO BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA							
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014				PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016			
RECEITA				**DISPÊNDIOS**			
TÍTULOS	**Nota**	**EXERCÍCIO**		**TÍTULOS**	**Nota**	**EXERCÍCIO**	
		ATUAL	**ANTERIOR**			**ATUAL**	**ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**75,69**	**83,92**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		**17.130,00**	**42.058,40**
Ordinária		**75,69**	**83,92**	**Ordinária**		**17.130,00**	**42.058,40**
Vinculada				**Vinculada**			
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos				Outras Destinações de Recursos			
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		**16.500,00**	**42.500,00**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)**			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		16.500,00	42.500,00	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		**21.630,00**	**5.278,51**	**RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS(VIII)**		**26.130,00**	**678,51**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			4.600,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		4.500,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados				Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		40,06	678,51	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		40,06	678,51
Outros Recebimentos Extra-orçamentários		21.589,94		Outros Pagamentos Extra-orçamentários		21.589,94	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**5.125,52**		**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**		**71,21**	**5.125,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.125,52		Caixa e Equivalentes de Caixa		71,21	5.125,52
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**43.331,21**	**47.862,43**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**43.331,21**	**47.862,43**

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças, Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8815EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO DIREITOS DO IDOSO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	75,69	-924,31
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				

Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	75,69	-924,31
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	75,69	-924,31
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.000,00	1.000,00	75,69	-924,31
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.000,00	1.000,00	75,69	-924,31
DÉFICIT (VII)	49.000,00	49.000,00	17.054,31	-31.945,69
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	50.000,00	50.000,00	17.130,00	-32.870,00
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Portaria STN nº 700/2014				PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	45.000,00	45.000,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	27.870,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	27.870,00
DESPESA DE CAPITAL (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	50.000,00	50.000,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	32.870,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)						

Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	50.000,00	50.000,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	32.870,00
SUPERAVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	50.000,00	50.000,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	32.870,00

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.600,00	4.500,00	4.500,00	100,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	4.600,00	4.500,00	4.500,00	100,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,00	4.600,00	4.500,00	4.500,00	100,00	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA	***FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA***	***MÁRCIA MOURA***
CRC-MS 008949/O-0	Sec. Finanças, Receita e Controle	Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86B3CBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	469.100.000,00	469.100.000,00	81.536.861,04	17,38	81.536.861,04	17,38	387.563.138,96
2	RECEITAS CORRENTES	469.050.000,00	469.050.000,00	81.315.926,04	17,34	81.315.926,04	17,34	387.734.073,96
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	116.248.262,00	116.248.262,00	16.546.095,17	14,23	16.546.095,17	14,23	99.702.166,83
4	Impostos	111.323.262,00	111.323.262,00	16.065.437,78	14,43	16.065.437,78	14,43	95.257.824,22
5	Taxas	4.925.000,00	4.925.000,00	480.657,39	9,76	480.657,39	9,76	4.444.342,61
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	13.016.000,00	13.016.000,00	2.557.155,58	38,92	2.557.155,58	38,92	10.458.844,42
8	Contribuições Sociais	8.015.000,00	8.015.000,00	1.624.278,72	20,27	1.624.278,72	20,27	6.390.721,28
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.001.000,00	5.001.000,00	932.876,86	18,65	932.876,86	18,65	4.068.123,14
12	RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	2.269.822,49	37,83	2.269.822,49	37,83	3.730.177,51
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	2.269.822,49	37,83	2.269.822,49	37,83	3.730.177,51
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	111.682,36	0,00	111.682,36	0,00	(111.682,36)
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	111.682,36	0,00	111.682,36	0,00	(111.682,36)
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.800.738,00	331.800.738,00	59.656.228,26	55,90	59.656.228,26	55,90	272.144.509,74
29	Transferências da União e de suas Entidades	138.390.400,00	138.390.400,00	15.773.470,49	11,40	15.773.470,49	11,40	122.616.929,51

30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	140.910.338,00	140.910.338,00	32.705.396,36	23,21	32.705.396,36	23,21	108.204.941,64
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.500.000,00	52.500.000,00	11.177.361,41	21,29	11.177.361,41	21,29	41.322.638,59
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.000,00	1.985.000,00	174.942,18	23,22	174.942,18	23,22	1.810.057,82
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	125.929,88	0,00	125.929,88	0,00	(125.929,88)
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.900.000,00	1.900.000,00	30.647,45	1,61	30.647,45	1,61	1.869.352,55
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	18.364,85	21,61	18.364,85	21,61	66.635,15
42	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	220.935,00	0,00	220.935,00	0,00	(170.935,00)
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	220.935,00	0,00	220.935,00	0,00	(220.935,00)
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	220.935,00	0,00	220.935,00	0,00	(220.935,00)
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.900.000,00	15.900.000,00	2.728.502,20	17,16	2.728.502,20	17,16	13.171.497,80
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	485.000.000,00	485.000.000,00	84.265.363,24	34,54	84.265.363,24	34,54	400.734.636,76
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	485.000.000,00	485.000.000,00	84.265.363,24	34,54	84.265.363,24	34,54	400.734.636,76
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	485.000.000,00	485.000.000,00	84.265.363,24	34,54	84.265.363,24	34,54	400.734.636,76
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	470.388.000,00	520.530.233,30	150.073.985,89	150.073.985,89	370.456.247,41	55.277.480,47	55.277.480,47	465.252.752,83	53.176.670,18
82	DESPESAS CORRENTES	421.712.000,00	472.443.233,30	146.230.609,90	146.230.609,90	326.212.623,40	55.055.928,97	55.055.928,97	417.387.304,33	52.955.118,68
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.079.000,00	200.252.287,96	34.928.537,34	34.928.537,34	165.323.750,62	34.330.953,07	34.330.953,07	165.921.334,89	33.877.650,92
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.800.000,00	80.000,00	80.000,00	1.720.000,00	12.666,66	12.666,66	1.787.333,34	12.666,66
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.833.000,00	270.390.945,34	111.222.072,56	111.222.072,56	159.168.872,78	20.712.309,24	20.712.309,24	249.678.636,10	19.064.801,10
86	DESPESAS DE CAPITAL	37.216.000,00	41.402.000,00	3.843.375,99	3.843.375,99	37.558.624,01	221.551,50	221.551,50	41.180.448,50	221.551,50
87	INVESTIMENTOS	35.066.000,00	39.252.000,00	2.643.375,99	2.643.375,99	36.608.624,01	13.890,00	13.890,00	39.238.110,00	13.890,00
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.150.000,00	2.150.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	950.000,00	207.661,50	207.661,50	1.942.338,50	207.661,50
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.460.000,00	6.685.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.612.000,00	15.735.784,75	2.755.207,37	2.755.207,37	12.980.577,38	2.755.207,37	2.755.207,37	12.980.577,38	2.716.979,09
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	485.000.000,00	536.266.018,05	152.829.193,26	152.829.193,26	383.436.824,79	58.032.687,84	58.032.687,84	478.233.330,21	55.893.649,27
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	**Amortização da Dívida Interna**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**Amortização da Dívida Externa**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	485.000.000,00	536.266.018,05	152.829.193,26	152.829.193,26	383.436.824,79	58.032.687,84	58.032.687,84	478.233.330,21	55.893.649,27
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	485.000.000,00	536.266.018,05	152.829.193,26	152.829.193,26	383.436.824,79	58.032.687,84	58.032.687,84	478.233.330,21	55.893.649,27

103	RESERVA DO RPPS	11.460.000,00	6.685.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.900.000,00	15.900.000,00	2.728.502,20	17,16	2.728.502,20	17,16	13.171.497,80
105	RECEITAS CORRENTES	15.900.000,00	15.900.000,00	2.728.502,20	17,16	2.728.502,20	17,16	13.171.497,80
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.900.000,00	15.900.000,00	2.728.502,20	17,16	2.728.502,20	17,16	13.171.497,80
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	15.900.000,00	15.900.000,00	2.728.502,20	0,17	2.728.502,20	0,17	13.171.497,80
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.612.000,00	15.735.784,75	2.755.207,37	2.755.207,37	12.980.577,38	2.755.207,37	2.755.207,37	12.980.577,38	2.716.979,09
169	DESPESAS CORRENTES	14.612.000,00	15.735.784,75	2.755.207,37	2.755.207,37	12.980.577,38	2.755.207,37	2.755.207,37	12.980.577,38	2.716.979,09
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.612.000,00	15.735.784,75	2.755.207,37	2.755.207,37	12.980.577,38	2.755.207,37	2.755.207,37	12.980.577,38	2.716.979,09
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D73792C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**470.388.000,00**	**520.530.233,30**	**150.073.985,89**	**150.073.985,89**	**98,19**	**370.456.247,41**	**55.277.480,47**	**55.277.480,47**	**95,26**	**465.252.752,83**
2	**01 - Legislativa**	**17.657.000,00**	**18.957.000,00**	**4.705.117,90**	**4.705.117,90**	**3,08**	**14.251.882,10**	**2.245.554,25**	**2.245.554,25**	**3,87**	**16.711.445,75**
3	031 - Ação Legislativa	17.657.000,00	18.957.000,00	4.705.117,90	4.705.117,90	3,08	14.251.882,10	2.245.554,25	2.245.554,25	3,87	16.711.445,75
4	**04 - Administração**	**99.243.000,00**	**102.815.042,03**	**29.206.428,52**	**29.206.428,52**	**19,10**	**73.608.613,51**	**10.291.134,30**	**10.291.134,30**	**17,73**	**92.523.907,73**
5	121 - Planejamento e Orçamento	12.225.000,00	12.297.042,03	6.438.430,10	6.438.430,10	4,21	5.858.611,93	1.174.211,04	1.174.211,04	2,02	11.122.830,99
6	122 - Administração Geral	37.433.000,00	40.043.000,00	15.584.362,71	15.584.362,71	10,20	24.458.637,29	2.663.729,58	2.663.729,58	4,59	37.379.270,42
7	123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	124 - Controle Interno	390.000,00	510.000,00	281.138,00	281.138,00	0,18	228.862,00	119.238,00	119.238,00	0,21	390.762,00
9	125 - Normatização e Fiscalização	1.470.000,00	1.470.000,00	235.449,67	235.449,67	0,15	1.234.550,33	65.077,27	65.077,27	0,11	1.404.922,73
10	128 - Formação de Recursos Humanos	47.725.000,00	48.495.000,00	6.667.048,04	6.667.048,04	4,36	41.827.951,96	6.268.878,41	6.268.878,41	10,80	42.226.121,59
11	**06 - Segurança Pública**	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
12	182 - Defesa Civil	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
13	**08 - Assistência Social**	**25.786.200,00**	**28.851.200,00**	**7.455.595,17**	**7.455.595,17**	**4,88**	**21.395.604,83**	**2.443.649,42**	**2.443.649,42**	**4,21**	**26.407.550,58**
14	241 - Assistência ao Idoso	537.121,00	637.121,00	176.707,20	176.707,20	0,12	460.413,80	88.353,60	88.353,60	0,15	548.767,40
15	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.827.657,20	4.037.657,20	1.045.075,77	1.045.075,77	0,68	2.992.581,43	4.855,30	4.855,30	0,01	4.032.801,90
16	244 - Assistência Comunitária	21.421.421,80	24.176.421,80	6.233.812,20	6.233.812,20	4,08	17.942.609,60	2.350.440,52	2.350.440,52	4,05	21.825.981,28
17	**09 - Previdência Social**	**19.025.000,00**	**23.800.000,00**	**2.763.182,43**	**2.763.182,43**	**1,81**	**21.036.817,57**	**2.690.628,95**	**2.690.628,95**	**4,64**	**21.109.371,05**
18	272 - Previdência do Regime Estatutário	19.025.000,00	23.800.000,00	2.763.182,43	2.763.182,43	1,81	21.036.817,57	2.690.628,95	2.690.628,95	4,64	21.109.371,05
19	**10 - Saúde**	**137.536.800,00**	**152.646.800,00**	**47.905.929,94**	**47.905.929,94**	**31,34**	**104.740.870,06**	**19.202.947,70**	**19.202.947,70**	**33,09**	**133.443.852,30**
20	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	301 - Atenção Básica	65.766.800,00	76.250.800,00	27.949.970,03	27.949.970,03	18,29	48.300.829,97	14.392.984,94	14.392.984,94	24,80	61.857.815,06
22	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.993.000,00	69.219.000,00	17.595.225,70	17.595.225,70	11,51	51.623.774,30	4.222.700,07	4.222.700,07	7,28	64.996.299,93
23	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.582.000,00	2.782.000,00	1.774.692,59	1.774.692,59	1,16	1.007.307,41	133.200,32	133.200,32	0,23	2.648.799,68
24	304 - Vigilância Sanitária	165.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
25	305 - Vigilância Epidemiológica	4.030.000,00	4.180.000,00	586.041,62	586.041,62	0,38	3.593.958,38	454.062,37	454.062,37	0,78	3.725.937,63
26	**12 - Educação**	**100.427.000,00**	**104.339.287,96**	**26.120.314,93**	**26.120.314,93**	**17,09**	**78.218.973,03**	**12.270.509,37**	**12.270.509,37**	**21,15**	**92.068.778,59**
27	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	361 - Ensino Fundamental	55.515.000,00	57.935.000,00	19.698.554,21	19.698.554,21	12,89	38.236.445,79	7.653.134,86	7.653.134,86	13,19	50.281.865,14
29	362 - Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	8.000,00	8.000,00	0,01	4.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
30	365 - Educação Infantil	42.853.000,00	44.345.287,96	6.410.460,72	6.410.460,72	4,19	37.934.827,24	4.617.374,51	4.617.374,51	7,96	39.727.913,45
31	367 - Educação Especial	2.047.000,00	2.047.000,00	3.300,00	3.300,00	0,00	2.043.700,00	0,00	0,00	0,00	2.047.000,00
32	**13 - Cultura**	**4.780.000,00**	**4.780.000,00**	**995.356,07**	**995.356,07**	**0,65**	**3.784.643,93**	**538.003,37**	**538.003,37**	**0,93**	**4.241.996,63**
33	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	392 - Difusão Cultural	4.780.000,00	4.780.000,00	995.356,07	995.356,07	0,65	3.784.643,93	538.003,37	538.003,37	0,93	4.241.996,63
35	695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**14 - Direitos da Cidadania**	**175.000,00**	**175.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**175.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**175.000,00**
37	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
38	**15 - Urbanismo**	**39.974.000,00**	**61.986.952,00**	**29.277.736,18**	**29.277.736,18**	**19,16**	**32.709.215,82**	**4.851.662,35**	**4.851.662,35**	**8,36**	**57.135.289,65**
39	451 - Infra-estrutura Urbana	12.693.000,00	34.847.952,00	23.791.040,83	23.791.040,83	15,57	11.056.911,17	1.551.425,76	1.551.425,76	2,67	33.296.526,24
40	452 - Serviços Urbanos	27.281.000,00	27.139.000,00	5.486.695,35	5.486.695,35	3,59	21.652.304,65	3.300.236,59	3.300.236,59	5,69	23.838.763,41
41	**16 - Habitação**	**532.000,00**	**532.000,00**	**1.600,00**	**1.600,00**	**0,00**	**530.400,00**	**1.600,00**	**1.600,00**	**0,00**	**530.400,00**
42	482 - Habitação Urbana	532.000,00	532.000,00	1.600,00	1.600,00	0,00	530.400,00	1.600,00	1.600,00	0,00	530.400,00
43	**18 - Gestão Ambiental**	**2.165.000,00**	**3.139.000,00**	**148.391,22**	**148.391,22**	**0,10**	**2.990.608,78**	**62.267,10**	**62.267,10**	**0,11**	**3.076.732,90**
44	541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.165.000,00	3.139.000,00	148.391,22	148.391,22	0,10	2.990.608,78	62.267,10	62.267,10	0,11	3.076.732,90
45	**19 - Ciência e Tecnologia**	**415.000,00**	**435.000,00**	**27.097,00**	**27.097,00**	**0,02**	**407.903,00**	**15.097,00**	**15.097,00**	**0,03**	**419.903,00**
46	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	415.000,00	435.000,00	27.097,00	27.097,00	0,02	407.903,00	15.097,00	15.097,00	0,03	419.903,00
47	**20 - Agricultura**	**694.000,00**	**694.000,00**	**2.143,00**	**2.143,00**	**0,00**	**691.857,00**	**1.143,00**	**1.143,00**	**0,00**	**692.857,00**
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
48	608 - Promoção da Produção Agropecuária	694.000,00	694.000,00	2.143,00	2.143,00	0,00	691.857,00	1.143,00	1.143,00	0,00	692.857,00
49	**23 - Comércio e Serviços**	**1.859.000,00**	**2.034.951,31**	**195.010,27**	**195.010,27**	**0,13**	**1.839.941,04**	**71.819,94**	**71.819,94**	**0,12**	**1.963.131,37**
50	691 - Promoção Comercial	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
51	695 - Turismo	1.613.000,00	1.788.951,31	195.010,27	195.010,27	0,13	1.593.941,04	71.819,94	71.819,94	0,12	1.717.131,37
52	**26 - Transporte**	**4.071.000,00**	**4.071.000,00**	**581.572,80**	**581.572,80**	**0,38**	**3.489.427,20**	**85.910,40**	**85.910,40**	**0,15**	**3.985.089,60**
53	781 - Transporte Aéreo	4.071.000,00	4.071.000,00	581.572,80	581.572,80	0,38	3.489.427,20	85.910,40	85.910,40	0,15	3.985.089,60
54	**27 - Desporto e Lazer**	**5.018.000,00**	**5.018.000,00**	**688.510,46**	**688.510,46**	**0,45**	**4.329.489,54**	**505.553,32**	**505.553,32**	**0,87**	**4.512.446,68**
55	812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

56	813 - Lazer	5.018.000,00	5.018.000,00	688.510,46	688.510,46	0,45	4.329.489,54	505.553,32	505.553,32	0,87	4.512.446,68
57	**99 - Reservas**	**10.975.000,00**	**6.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200.000,00**
58	997 - Reserva do RPPS	10.975.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
59	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**14.612.000,00**	**15.735.784,75**	**2.755.207,37**	**2.755.207,37**	**1,82**	**12.980.577,38**	**2.755.207,37**	**2.755.207,37**	**4,75**	**12.980.577,38**
60	**01 - Legislativa**	**350.000,00**	**350.000,00**	**75.826,13**	**75.826,13**	**0,05**	**274.173,87**	**75.826,13**	**75.826,13**	**0,13**	**274.173,87**
61	031 - Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	75.826,13	75.826,13	0,05	274.173,87	75.826,13	75.826,13	0,13	274.173,87
62	**04 - Administração**	**3.000.000,00**	**2.530.000,00**	**276.078,66**	**276.078,66**	**0,18**	**2.253.921,34**	**276.078,66**	**276.078,66**	**0,48**	**2.253.921,34**
63	128 - Formação de Recursos Humanos	3.000.000,00	2.530.000,00	276.078,66	276.078,66	0,18	2.253.921,34	276.078,66	276.078,66	0,48	2.253.921,34
64	**08 - Assistência Social**	**1.320.000,00**	**1.320.000,00**	**106.884,66**	**106.884,66**	**0,07**	**1.213.115,34**	**106.884,66**	**106.884,66**	**0,18**	**1.213.115,34**
65	244 - Assistência Comunitária	1.320.000,00	1.320.000,00	106.884,66	106.884,66	0,07	1.213.115,34	106.884,66	106.884,66	0,18	1.213.115,34
66	**10 - Saúde**	**2.352.000,00**	**2.832.000,00**	**1.166.990,07**	**1.166.990,07**	**0,77**	**1.665.009,93**	**1.166.990,07**	**1.166.990,07**	**2,01**	**1.665.009,93**
67	301 - Atenção Básica	1.122.000,00	1.549.000,00	928.718,73	928.718,73	0,61	620.281,27	928.718,73	928.718,73	1,60	620.281,27
68	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	960.000,00	1.013.000,00	195.005,30	195.005,30	0,13	817.994,70	195.005,30	195.005,30	0,34	817.994,70
69	305 - Vigilância Epidemiológica	270.000,00	270.000,00	43.266,04	43.266,04	0,03	226.733,96	43.266,04	43.266,04	0,07	226.733,96
70	**12 - Educação**	**7.000.000,00**	**8.113.784,75**	**1.072.570,75**	**1.072.570,75**	**0,71**	**7.041.214,00**	**1.072.570,75**	**1.072.570,75**	**1,85**	**7.041.214,00**
71	361 - Ensino Fundamental	2.000.000,00	3.113.784,75	621.665,47	621.665,47	0,41	2.492.119,28	621.665,47	621.665,47	1,07	2.492.119,28
72	365 - Educação Infantil	4.900.000,00	4.900.000,00	450.905,28	450.905,28	0,30	4.449.094,72	450.905,28	450.905,28	0,78	4.449.094,72
73	367 - Educação Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
74	**13 - Cultura**	**300.000,00**	**300.000,00**	**17.289,14**	**17.289,14**	**0,01**	**282.710,86**	**17.289,14**	**17.289,14**	**0,03**	**282.710,86**
75	392 - Difusão Cultural	300.000,00	300.000,00	17.289,14	17.289,14	0,01	282.710,86	17.289,14	17.289,14	0,03	282.710,86
76	**27 - Desporto e Lazer**	**290.000,00**	**290.000,00**	**39.567,96**	**39.567,96**	**0,03**	**250.432,04**	**39.567,96**	**39.567,96**	**0,07**	**250.432,04**
77	813 - Lazer	290.000,00	290.000,00	39.567,96	39.567,96	0,03	250.432,04	39.567,96	39.567,96	0,07	250.432,04
Total		**485.000.000,00**	**536.266.018,05**	**152.829.193,26**	**152.829.193,26**	**100,01**	**383.436.824,79**	**58.032.687,84**	**58.032.687,84**	**100,01**	**478.233.330,21**

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1CCB370

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso II

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	30.000.000,00	30.000.000,00	5.734.326,41	3.323.028,45
2	Receita de Contribuições dos Segurados	115.000,00	115.000,00	854.772,26	758.668,92
3	Civil	115.000,00	115.000,00	854.772,26	758.668,92
4	Ativo	5.000,00	5.000,00	822.511,36	749.141,98
5	Inativo	100.000,00	100.000,00	30.888,94	8.854,87
6	Pensionista	10.000,00	10.000,00	1.371,96	672,07
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	23.800.000,00	23.800.000,00	2.354.434,55	0,00
12	Civil	23.800.000,00	23.800.000,00	2.354.434,55	0,00
13	Ativo	23.800.000,00	23.800.000,00	2.354.434,55	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	1.384.259,77	1.316.799,15
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	1.384.259,77	1.316.799,15
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	1.140.859,83	1.247.560,38
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.140.859,83	1.247.560,38
30	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	30.000.000,00	30.000.000,00	5.734.326,41	3.323.028,45

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017

35	ADMINISTRAÇÃO (V)	5.355.000,00	5.430.000,00	197.391,19	211.541,23	124.837,71	67.821,21
36	Despesas Correntes	4.105.000,00	4.180.000,00	197.391,19	211.541,23	124.837,71	67.821,21
37	Despesas de Capital	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (VI)	13.670.000,00	18.370.000,00	2.565.791,24	1.741.767,89	2.565.791,24	860.936,62
39	Benefícios - Civil	13.650.000,00	18.350.000,00	2.565.791,24	1.741.767,89	2.565.791,24	860.936,62
40	Aposentadorias	10.000.000,00	13.000.000,00	1.966.425,57	1.360.185,55	1.966.425,57	663.756,68
41	Pensões	150.000,00	350.000,00	54.666,98	46.503,96	54.666,98	23.251,98
42	Outros Benefícios Previdenciários	3.500.000,00	5.000.000,00	544.698,69	335.078,38	544.698,69	173.927,96
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	19.025.000,00	23.800.000,00	2.763.182,43	1.953.309,12	2.690.628,95	928.757,83

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	10.975.000,00	6.200.000,00	2.971.143,98	1.369.719,33	3.043.697,46	2.394.270,62

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	6.200.000,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de 2018	Referência 2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B7EE753

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso III

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre2018
			Receitas Realizadas (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**484.950.000,00**	**84.044.428,24**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**116.248.262,00**	**16.546.095,17**
3	IPTU	45.150.000,00	2.968.411,53
4	ISS	48.973.262,00	10.802.503,30
5	ITBI	6.600.000,00	753.025,33
6	IRRF	10.600.000,00	1.434.006,51
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.925.000,00	588.148,50
8	Contribuições	28.916.000,00	5.285.657,78
9	**Receita Patrimonial**	**6.000.000,00**	**2.269.822,49**
10	Aplicações Financeiras (II)	6.000.000,00	2.269.822,49
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	**Transferências Correntes**	**331.800.738,00**	**59.656.228,26**
13	Cota-Parte do FPM	29.300.000,00	7.303.523,24
14	Cota-Parte do ICMS	73.896.744,20	21.073.175,00
15	Cota-Parte do IPVA	14.400.000,00	7.739.979,39
16	Cota-Parte do ITR	4.800.000,00	370.301,93
17	Transferências da LC 87/1996	400.000,00	62.270,16
18	Transferências da LC 61/1989	1.280.000,00	298.417,62
19	Transferências do FUNDEB	52.500.000,00	11.177.361,41
20	Outras Transferências Correntes	155.223.993,80	11.631.199,51
21	**Demais Receitas Correntes**	**1.985.000,00**	**286.624,54**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	1.985.000,00	286.624,54
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	478.950.000,00	81.774.605,75
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**50.000,00**	**220.935,00**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**50.000,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**0,00**	**220.935,00**
33	Convênios	0,00	220.935,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	50.000,00	220.935,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	479.000.000,00	81.995.540,75

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**472.443.233,30**	**146.230.609,90**	**55.055.928,97**	**52.955.118,68**	**0,01**	**109.981,89**	**4.902.390,75**
41	Pessoal e Encargos Sociais	200.252.287,96	34.928.537,34	34.330.953,07	33.877.650,92	0,00	0,00	3.500,00
Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.800.000,00	80.000,00	12.666,66	12.666,66	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	270.390.945,34	111.222.072,56	20.712.309,24	19.064.801,10	0,01	109.981,89	4.898.890,75
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	470.643.233,30	146.150.609,90	55.043.262,31	52.942.452,02	0,01	109.981,89	4.902.390,75
45	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**41.402.000,00**	**3.843.375,99**	**221.551,50**	**221.551,50**	**0,00**	**0,00**	**1.051.584,74**
46	Investimentos	39.252.000,00	2.643.375,99	13.890,00	13.890,00	0,00	0,00	1.051.584,74
47	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	2.150.000,00	1.200.000,00	207.661,50	207.661,50	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	39.252.000,00	2.643.375,99	13.890,00	13.890,00	0,00	0,00	1.051.584,74
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**516.580.233,30**	**148.793.985,89**	**55.057.152,31**	**52.956.342,02**	**0,01**	**109.981,89**	**5.953.975,49**

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	23.085.223,23
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	3.202.276,10
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	12.666,66
Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV- XXV + XXVI)	Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	26.274.832,67
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.717.379,42	11.338.984,05
63	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**227.533.016,51**	**389.485.665,56**
64	**Disponibilidade de Caixa**	**227.045.916,51**	**389.485.665,56**
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	227.045.916,51	389.485.665,56
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
67	Demais Haveres Financeiros	487.100,00	0,00
68	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**(200.815.637,09)**	**(378.146.681,51)**

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	177.331.044,42
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	177.331.044,42
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre/2018
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	174.141.434,98
Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**46.536.018,05**
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	46.536.018,05
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19A3813C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 8.4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8.4 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Executada em Consórcio Público
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b						
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
1	**EDUCAÇÃO INFANTIL (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Pré-escola**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**ENSINO FUNDAMENTAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (X)	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI)	0,00
19	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	0,00
20	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)	0,00
21	**TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIV = (VIII + X + XI + XII + XIII)**	**0,00**
22	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV) = (VII – XIV)	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A44F98DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72					
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**111.323.262,00**	**111.323.262,00**	**15.957.946,67**	**14,33**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**45.150.000,00**	**45.150.000,00**	**2.968.411,53**	**6,57**
3	1.1.1- IPTU	30.200.000,00	30.200.000,00	1.355.289,33	4,49
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.950.000,00	14.950.000,00	1.613.122,20	10,79
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**6.600.000,00**	**6.600.000,00**	**753.025,33**	**11,41**
6	1.2.1- ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	753.025,33	11,41
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**48.973.262,00**	**48.973.262,00**	**10.802.503,30**	**22,06**
9	1.3.1- ISS	48.840.000,00	48.840.000,00	10.673.893,08	21,85
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	133.262,00	133.262,00	128.610,22	96,51
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00	10.600.000,00	1.434.006,51	13,53
12	**1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**164.996.744,20**	**164.996.744,20**	**46.059.584,02**	**27,92**
16	**2.1- Cota-Parte FPM**	**38.600.000,00**	**38.600.000,00**	**9.129.404,01**	**23,65**
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.600.000,00	38.600.000,00	9.129.404,01	23,65
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	100.296.744,20	100.296.744,20	26.341.468,69	26,26
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	500.000,00	500.000,00	77.837,68	15,57
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	373.022,03	23,31
23	2.5- Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	462.877,38	7,71
24	2.6- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	9.674.974,23	53,75

25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**276.320.006,20**	**276.320.006,20**	**62.017.530,69**	**22,44**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**9.842.000,00**	**9.842.000,00**	**750.106,67**	**7,62**
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	3.750.000,00	3.750.000,00	724.429,38	19,32
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.961.000,00	1.961.000,00	0,00	0,00
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	25.677,29	0,00
35	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**800.000,00**	**800.000,00**	**261.128,00**	**32,64**
36	6.1- Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	261.128,00	32,64
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**10.642.000,00**	**10.642.000,00**	**1.011.234,67**	**9,50**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**32.999.348,84**	**32.999.348,84**	**9.211.916,68**	**27,92**

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.720.000,00	7.720.000,00	1.825.880,77	23,65
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	20.059.348,84	20.059.348,84	5.268.293,69	26,26
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	15.567,52	15,57
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320.000,00	320.000,00	74.604,41	23,31
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200.000,00	1.200.000,00	92.575,45	7,71
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.934.994,84	53,75
48	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**52.500.000,00**	**52.500.000,00**	**11.203.444,73**	**21,34**
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	52.500.000,00	52.500.000,00	11.177.361,41	21,29
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	26.083,32	0,00
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.500.651,16	19.500.651,16	1.965.444,73	10,08

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.965.444,73
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**36.350.000,00**	**38.556.072,71**	**5.669.536,20**	**14,70**	**5.669.536,20**	**14,70**
56	13.1- Com Educação Infantil	15.950.000,00	16.932.287,96	2.504.729,92	14,79	2.504.729,92	14,79
57	13.2- Com Ensino Fundamental	20.400.000,00	21.623.784,75	3.164.806,28	14,64	3.164.806,28	14,64
58	**14- OUTRAS DESPESAS**	**16.150.000,00**	**16.310.000,00**	**2.309.307,60**	**14,16**	**2.309.307,60**	**14,16**
59	14.1- Com Educação Infantil	9.250.000,00	9.350.000,00	1.014.058,09	10,85	1.014.058,09	10,85
60	14.2- Com Ensino Fundamental	6.900.000,00	6.960.000,00	1.295.249,51	18,61	1.295.249,51	18,61
61	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**52.500.000,00**	**54.866.072,71**	**7.978.843,80**	**14,54**	**7.978.843,80**	**14,54**

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**0,00**
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**0,00**

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.978.843,80
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	50,61
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,61
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	28,78

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**38.320.000,00**	**39.422.287,96**	**6.725.837,92**	**17,06**	**5.050.871,32**	**12,81**
76	**22.1 - Creche**	**14.165.000,00**	**15.063.409,65**	**5.331.911,85**	**35,40**	**4.264.969,82**	**28,31**
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.450.000,00	9.328.409,65	2.752.648,12	29,51	2.752.648,12	29,51
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.715.000,00	5.735.000,00	2.579.263,73	44,97	1.512.321,70	26,37
79	**22.2 - Pré-escola**	**24.155.000,00**	**24.358.878,31**	**1.393.926,07**	**5,72**	**785.901,50**	**3,23**
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.750.000,00	16.953.878,31	766.139,89	4,52	766.139,89	4,52

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.405.000,00	7.405.000,00	627.786,18	8,48	19.761,61	0,27
82	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**51.420.000,00**	**54.943.784,75**	**19.276.440,72**	**35,08**	**8.243.671,43**	**15,00**
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.300.000,00	28.583.784,75	4.460.055,79	15,60	4.460.055,79	15,60
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.120.000,00	26.360.000,00	14.816.384,93	56,21	3.783.615,64	14,35
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	2.147.000,00	2.147.000,00	3.300,00	0,15	0,00	0,00
89	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +**	**91.887.000,00**	**96.513.072,71**	**26.005.578,64**	**26,95**	**13.294.542,75**	**13,77**

	24 + 25 + 26 + 27)						

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.965.444,73
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.366.072,71
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	**36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6**	**4.331.517,44**
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	8.963.025,31
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	14,45

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	**43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)**	**3.750.000,00**	**3.750.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	95.637.000,00	100.263.072,71	26.005.578,64	25,94	13.294.542,75	13,26

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	**45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**207.878,90**	**0,00**
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	207.878,90	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.366.072,71	4.175.656,96
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.177.361,41	724.429,38
110	**48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**7.978.843,80**	**0,00**
111	48.1 Orçamento do Exercício	7.978.843,80	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.083,32	18.068,09
114	**50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**5.590.673,64**	**4.918.154,43**
115	**51 - (+) AJUSTES**	**4.480.361,17**	**0,00**
116	51.1 Retenções	4.480.361,17	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	**52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**10.071.034,81**	**4.918.154,43**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5248A200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 12.4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

Nº	DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Valores Transferidos por	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
1	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Até o Bimestre (d)	% (e/Ib) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic) x 100
10	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00

15	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.					

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:215A482A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	111.323.262,00	111.323.262,00	15.957.946,67	14,33
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.200.000,00	30.200.000,00	1.355.289,33	4,49
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	753.025,33	11,41
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.840.000,00	48.840.000,00	10.673.893,08	21,85
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00	10.600.000,00	1.434.006,51	13,53
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000.000,00	5.000.000,00	71.269,16	1,43
8	Divida Ativa dos Impostos	9.083.262,00	9.083.262,00	1.224.925,63	13,49
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000.000,00	1.000.000,00	445.537,63	44,55
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	164.996.744,20	164.996.744,20	46.059.584,02	27,92
11	Cota-Parte do FPM	38.600.000,00	38.600.000,00	9.129.404,01	23,65
12	Cota-Parte do ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	462.877,38	7,71
13	Cota-Parte do IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	9.674.974,23	53,75
14	Cota-Parte do ICMS	100.296.744,20	100.296.744,20	26.341.468,69	26,26
15	Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	373.022,03	23,31
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	500.000,00	500.000,00	77.837,68	15,57
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	77.837,68	15,57
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	276.320.006,20	276.320.006,20	62.017.530,69	22,44
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	79.853.800,00	79.853.800,00	6.793.912,51	8,51
21	Provenientes da União	71.812.000,00	71.812.000,00	6.575.256,73	9,16
22	Provenientes dos Estados	8.041.800,00	8.041.800,00	218.655,78	2,72
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	885.501,96	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	79.853.800,00	79.853.800,00	7.679.414,47	9,62

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	135.881.800,00	150.611.800,00	47.725.390,01	31,69	20.369.937,77	13,52
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.774.000,00	50.315.000,00	13.900.170,55	27,63	13.713.896,22	27,26
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.107.800,00	100.296.800,00	33.825.219,46	33,73	6.656.041,55	6,64
33	DESPESAS DE CAPITAL	4.007.000,00	4.867.000,00	1.347.530,00	27,69	0,00	0,00
34	INVESTIMENTOS	4.007.000,00	4.867.000,00	1.347.530,00	27,69	0,00	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	139.888.800,00	155.478.800,00	49.072.920,01	31,56	20.369.937,77	13,10
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	95.489.800,00	100.403.800,00	23.038.513,92	46,95	7.418.909,12	36,42

41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	83.489.800,00	87.193.800,00	20.118.269,57	41,00	5.359.229,57	10,92
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	12.000.000,00	13.210.000,00	2.920.244,35	5,95	2.059.679,55	4,20
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	95.489.800,00	100.403.800,00	23.038.513,92	46,95	7.418.909,12	15,12

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	44.399.000,00	55.075.000,00	26.034.406,09	53,05	12.951.028,65	63,58

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	20,88
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	3.648.399,05

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	66.888.800,00	77.799.800,00	28.878.688,76	58,85	15.321.703,67	75,22
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.953.000,00	70.232.000,00	17.790.231,00	36,25	4.417.705,37	21,69
75	Suporte Profilático e Terapêutico	1.582.000,00	2.782.000,00	1.774.692,59	3,62	133.200,32	0,65
76	Vigilância Sanitária	165.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	4.300.000,00	4.450.000,00	629.307,66	1,28	497.328,41	2,44
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL	139.888.800,00	155.478.800,00	49.072.920,01	100,00	20.369.937,77	100,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F86E62C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 14

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 48					
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
1	RECEITAS				1.054.265.363,24
2	Previsão Inicial				485.000.000,00
3	Previsão Atualizada				485.000.000,00
4	Receitas Realizadas				84.265.363,24
5	Déficit Orçamentário				0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
7	DESPESAS				1.307.329.567,64
8	Dotação Inicial				485.000.000,00
9	Créditos Adicionais				47.836.018,05
10	Dotação Atualizada				488.430.000,00
11	Despesas Empenhadas				148.048.249,23
12	Despesas Liquidadas				55.711.307,46
13	Despesas Pagas				53.749.937,12
14	Superávit Orçamentário				28.554.055,78
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas				148.048.249,23
16	Despesas Liquidadas				55.711.307,46
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida				766.307,36
Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				3.043.697,46
19	Receitas Previdenciárias Realizadas				5.734.326,41
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.690.628,95
21	Resultado Previdenciário				3.043.697,46
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
25	Resultado Previdenciário				0,00
Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		0,00	343.217.447,95	0,00
27	Resultado Primário		0,00	20.965.590,54	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.127.585,63	0,00	5.640.077,51	14.487.508,12
32	Poder Executivo	20.127.585,63	0,00	5.640.077,51	14.487.508,12
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	20.127.585,63	0,00	5.640.077,51	14.487.508,12
Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		471.544,66	25,00	0,76
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		4.460.055,79	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.518.788,01	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			3.834.457,79	0,00
Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		12.951.028,65	15,00	20,88
Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)				0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.					

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:76A2A41B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MAIO/2017 A ABRIL/2017	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.809.373,11	1.536.747,38	1.931.563,12	1.486.146,19	1.431.271,54	2.247.054,59	1.615.123,80	2.836.095,97	1.716.139,04	1.859.664,01	1.681.069,30	1.625.614,06	21.775.862,11	23.216.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.688,34	117.606,10	167.704,10	111.218,55	89.192,82	165.929,57	88.734,41	413.798,62	42.716,19	66.700,87	188.183,43	31.303,84	1.668.776,84	2.632.000,00
IPTU	4.236,95	9.492,53	34.579,20	80.339,38	15.285,17	9.869,63	11.153,24	7.653,09	4.659,77	19.822,95	3.284,84	0,00	200.376,75	335.000,00
ISS	15.448,25	38.218,70	32.621,29	22.796,67	52.312,84	134.117,09	55.257,27	34.328,16	19.525,65	25.677,32	25.708,35	17.609,58	473.621,17	772.000,00
ITBI	150.683,44	54.803,79	88.676,00	735,49	7.886,61	9.260,67	7.812,14	356.630,00	544,01	774,44	135.057,95	0,00	812.864,54	1.100.000,00
IRRF	13.270,41	13.017,39	13.277,13	12.347,16	12.766,33	11.999,45	13.702,60	14.780,67	0,00	0,00	0,00	9.370,33	114.531,47	175.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.049,29	2.073,69	-1.449,52	-5.000,15	941,87	682,73	809,16	406,70	17.986,76	20.426,16	24.132,29	4.323,93	67.382,91	250.000,00
CONTRIBUIÇÕES	15.525,15	15.537,98	15.065,68	14.283,19	12.781,70	13.347,20	14.689,24	15.447,44	17.070,97	15.458,94	15.106,76	14.898,13	179.212,38	190.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.113,45	12.548,68	11.980,84	11.005,40	7.056,54	6.669,23	5.481,16	4.659,67	5.683,63	4.994,87	5.774,58	5.880,30	97.848,35	210.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.113,45	12.548,68	11.980,84	11.005,40	7.056,54	6.669,23	5.481,16	4.659,67	5.683,63	4.994,87	5.774,58	5.880,30	97.848,35	210.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.587.851,18	1.381.559,84	1.715.157,39	1.341.531,12	1.314.122,07	2.041.882,08	1.497.427,21	2.367.050,88	1.650.668,25	1.772.509,33	1.457.298,53	1.573.531,79	19.700.589,67	20.141.700,00
Cota-Parte do FPM	727.642,24	670.679,28	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	558.596,61	730.260,47	491.750,81	515.584,70	7.881.459,52	6.880.000,00
Cota-Parte do ICMS	486.172,81	410.995,35	504.254,01	445.546,06	433.891,83	538.664,00	432.239,10	575.741,10	431.229,25	327.293,36	376.804,06	342.758,63	5.305.589,56	4.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.155,38	21.428,17	16.676,57	5.370,43	5.747,79	3.069,28	5.501,94	5.947,55	8.456,13	115.312,22	26.592,11	19.146,96	254.404,53	272.000,00
Cota-Parte do ITR	5.971,79	6.744,57	2.703,60	2.691,96	47.222,76	557.910,33	175.426,11	168.299,86	72.667,51	1.623,77	2.410,53	2.837,77	1.046.510,56	880.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.149,62	1.149,62	1.149,62	1.149,62	1.149,62	1.437,02	1.149,62	1.149,62	1.105,99	1.105,99	1.105,99	1.105,99	13.908,32	15.200,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.232,56	4.980,13	5.080,48	4.237,37	20.530,54	54.000,00
Transferências do FUNDEB	111.426,07	96.503,21	105.436,96	96.745,08	92.500,41	122.485,16	96.391,90	129.994,18	126.527,17	122.548,14	103.716,12	97.882,98	1.302.157,38	1.477.000,00
Outras Transferências Correntes	234.333,27	174.059,64	218.986,41	202.574,36	240.346,49	259.308,33	211.739,70	379.626,96	445.853,03	469.385,25	449.838,43	589.977,39	3.876.029,26	5.763.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.194,99	9.494,78	21.655,11	8.107,93	8.118,41	19.226,51	8.791,78	35.139,36	0,00	0,00	14.706,00	0,00	129.434,87	42.300,00
DEDUÇÕES (II)	248.475,76	222.256,81	208.610,60	208.499,76	196.312,44	332.017,63	237.916,53	304.090,33	268.013,80	293.898,89	224.665,78	220.358,40	2.965.116,73	3.211.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	248.475,76	222.256,81	208.610,60	208.499,76	196.312,44	332.017,63	237.916,53	304.090,33	268.013,80	293.898,89	224.665,78	220.358,40	2.965.116,73	3.211.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.560.897,35	1.314.490,57	1.722.952,52	1.277.646,43	1.234.959,10	1.915.036,96	1.377.207,27	2.532.005,64	1.448.125,24	1.565.765,12	1.456.403,52	1.405.255,66	18.810.745,38	20.004.600,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8634D1CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VII RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS												Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB /FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PORDER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL DE 2018/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	19.294,15	19.294,15	0,00	0,00	73.329,99	583.626,21	189.774,85	189.774,85	30.956,64	436.224,71	436.224,71
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	19.294,15	19.294,15	0,00	0,00	73.329,99	583.626,21	189.774,85	189.774,85	30.956,64	436.224,71	436.224,71
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	19.294,15	19.294,15	0,00	0,00	73.329,99	583.626,21	189.774,85	189.774,85	30.956,64	436.224,71	436.224,71
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.903,15	15.903,15	0,00	0,00	4.614,78	583.626,21	178.723,65	178.723,65	30.956,64	378.560,70	378.560,70
Investimentos	0,00	3.391,00	3.391,00	0,00	0,00	68.715,21	0,00	11.051,20	11.051,20	0,00	57.664,01	57.664,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**0,00**	**19.294,15**	**19.294,15**	**0,00**	**0,00**	**73.329,99**	**583.626,21**	**189.774,85**	**189.774,85**	**30.956,64**	**436.224,71**	**436.224,71**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KARINA SANTOS BARBOSA
Contador
MS- 009918/O-8

JOSE VICENTE DE FREITAS
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F7D37A6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2017 A ABR/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.974.185,77	2.582.602,67	3.225.480,49	2.387.445,30	2.694.802,05	2.791.833,06	2.394.356,08	4.355.710,72	2.903.369,92	3.195.259,06	2.953.897,39	2.924.182,89	35.383.125,40	33.415.167,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.993,66	57.868,86	45.647,17	38.374,30	49.804,89	39.659,89	39.102,95	60.243,36	66.192,20	54.599,12	29.221,54	38.678,22	602.386,16	497.531,00
IPTU	51.384,19	4.978,63	5.070,26	6.531,88	2.818,13	522,15	347,92	543,85	3.217,67	3.386,30	610,11	5.512,91	84.924,00	113.976,00
ISS	12.017,34	28.776,10	14.370,50	10.291,55	14.407,74	16.015,09	20.458,32	25.275,85	15.710,93	12.478,20	9.394,36	9.296,34	188.492,32	86.211,00
ITBI	67,15	68,99	3.000,00	710,70	4.596,61	39,86	0,00	0,00	2.924,12	9.385,42	0,00	600,00	21.392,85	42.504,00
IRRF	18.711,36	22.592,59	20.781,62	20.091,01	19.367,23	22.458,03	16.973,26	33.212,42	37.923,27	19.622,80	17.664,07	21.050,76	270.448,42	229.944,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	813,62	1.452,55	2.424,79	749,16	8.615,18	624,76	1.323,45	1.211,24	6.416,21	9.726,40	1.553,00	2.218,21	37.128,57	24.896,00
Contribuições	11.502,24	9.832,54	21.377,51	8.213,59	8.007,20	21.673,51	9.469,08	9.898,53	23.149,49	10.447,28	9.510,84	21.423,05	164.504,86	120.697,00
Receita Patrimonial	16.475,00	13.731,96	13.103,41	9.646,88	6.108,19	5.830,33	5.036,81	11.087,38	5.077,46	6.199,80	7.601,87	7.553,94	107.453,03	191.145,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.475,00	13.731,96	13.103,41	9.646,88	6.108,19	5.830,33	5.036,81	11.087,38	5.077,46	6.199,80	7.601,87	7.553,94	107.453,03	191.145,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.708.740,15	2.499.773,34	2.899.293,28	2.163.995,93	2.463.845,19	2.693.646,33	2.286.117,26	4.267.655,57	2.768.383,34	3.124.001,91	2.907.556,49	2.856.410,85	33.639.419,64	32.297.116,00
Cota-Parte do FPM	727.642,24	670.679,28	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	698.245,74	912.825,56	614.688,47	644.480,83	8.455.507,53	9.155.442,00
Cota-Parte do ICMS	509.590,55	430.791,99	528.542,68	467.006,91	454.791,33	564.610,11	453.059,00	603.473,12	723.175,32	585.760,86	674.370,78	613.439,23	6.608.611,88	6.910.793,00
Cota-Parte do IPVA	15.067,56	18.413,41	9.199,72	4.187,15	10.270,12	4.316,37	2.288,10	3.565,78	14.210,92	111.740,38	17.325,26	16.965,42	227.550,19	149.434,00
Cota-Parte do ITR	1.013,79	719,16	1.210,61	265,44	2.770,95	49.970,74	5.354,99	3.346,27	6.743,21	0,00	98,25	104,32	71.597,73	22.989,00
Transferências da LC 87/1996	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.979,40	1.979,40	1.979,40	1.979,40	19.967,44	20.689,00
Transferências da LC 61/1989	5.422,10	5.087,43	5.115,10	5.746,18	5.377,09	5.743,36	7.248,25	5.918,61	8.165,96	8.913,00	9.092,60	7.583,67	79.413,35	65.572,00
Transferências do FUNDEB	847.601,69	734.085,92	802.043,31	735.926,00	703.637,24	931.726,80	733.238,82	988.847,40	1.010.222,60	989.097,89	837.102,84	790.022,91	10.103.553,42	9.261.405,00
Outras Transferências Correntes	600.895,99	638.489,92	685.725,41	361.904,41	792.229,06	576.764,76	508.443,03	1.554.706,55	305.640,19	513.684,82	752.898,89	781.835,07	8.073.218,10	6.710.792,00
Outras Receitas Correntes	154.474,72	1.395,97	246.059,12	167.214,60	167.036,58	31.023,00	54.629,98	6.825,88	40.567,43	10,95	6,65	116,83	869.361,71	308.678,00
DEDUÇÕES (II)	252.048,42	225.439,44	212.711,22	213.233,04	193.595,71	237.030,86	208.887,02	277.367,23	290.504,07	324.243,79	263.510,89	256.910,52	2.955.482,21	3.264.982,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	252.048,42	225.439,44	212.711,22	213.233,04	193.595,71	237.030,86	208.887,02	277.367,23	290.504,07	324.243,79	263.510,89	256.910,52	2.955.482,21	3.264.982,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.722.137,35	2.357.163,23	3.012.769,27	2.174.212,26	2.501.206,34	2.554.802,20	2.185.469,06	4.078.343,49	2.612.865,85	2.871.015,27	2.690.386,50	2.667.272,37	32.427.643,19	30.150.185,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:F276BDF7

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados	Saldo (d) e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.220,00	42.420,93	42.420,93	0,00	10.220,00	185.557,64	0,00	0,00	0,00	0,00	185.557,64	195.777,64
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	10.220,00	42.420,93	42.420,93	0,00	10.220,00	185.557,64	0,00	0,00	0,00	0,00	185.557,64	195.777,64
0204 SEC. MUN. DE PLAN. DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO	0,00	42.420,93	42.420,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECREC. MUNIC. DE DESENV. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	10.220,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.557,64	0,00	0,00	0,00	0,00	185.557,64	185.557,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	10.220,00	42.420,93	42.420,93	0,00	10.220,00	185.557,64	0,00	0,00	0,00	0,00	185.557,64	195.777,64

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:E4E4E04A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso I															
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018		
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**57.242.544,17**	**40.560.087,91**	**43.195.568,40**	**37.100.743,61**	**44.807.996,35**	**40.890.776,90**	**36.699.141,53**	**46.365.184,53**	**37.211.103,90**	**62.497.212,30**	**42.934.466,80**	**47.593.375,92**	**537.098.202,32**	**509.970.000,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**22.263.020,73**	**10.692.221,03**	**7.932.229,63**	**8.039.883,86**	**8.259.623,81**	**8.761.476,06**	**7.948.685,30**	**8.279.877,46**	**7.744.737,88**	**11.807.907,01**	**8.866.567,04**	**7.679.528,13**	**118.275.757,94**	**116.248.262,00**
3	IPTU	16.235.629,09	3.564.384,00	1.215.696,64	1.051.114,24	1.076.853,27	1.106.252,62	973.088,86	1.058.603,70	900.501,92	1.240.199,77	1.600.694,38	1.367.717,15	31.390.735,64	45.150.000,00
4	ISS	4.191.761,83	4.760.739,54	4.708.435,52	5.202.027,54	5.118.037,56	5.623.182,63	5.133.065,46	4.980.232,17	4.774.591,17	5.771.743,38	6.297.786,31	4.504.716,99	61.066.320,10	48.973.262,00
5	ITBI	455.334,14	548.217,72	646.138,31	435.873,94	482.835,35	632.166,17	621.802,62	301.638,10	775.969,40	477.297,83	466.226,12	286.799,21	6.130.298,91	6.600.000,00
6	IRRF	899.014,83	1.343.837,01	1.126.655,92	1.105.521,77	1.366.613,14	1.219.930,93	1.020.852,40	1.679.510,16	1.096.174,85	4.069.544,26	219.390,17	1.214.616,34	16.361.661,78	10.600.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.280,84	475.042,76	235.303,24	245.346,37	215.284,49	179.943,71	199.875,96	259.893,33	197.500,54	249.121,77	282.470,06	305.678,44	3.326.741,51	4.925.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	1.132.709,86	1.186.982,09	1.122.343,53	1.042.748,17	1.305.831,94	1.267.171,89	1.327.939,76	1.208.213,71	1.260.686,11	2.116.595,42	1.234.940,28	1.322.215,30	15.528.378,06	13.016.000,00
9	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.579.572,14**	**976.482,66**	**971.788,86**	**1.075.382,76**	**2.039.028,53**	**1.444.863,13**	**1.302.977,65**	**1.039.368,40**	**605.127,33**	**1.013.091,15**	**1.521.749,95**	**748.072,54**	**14.317.505,10**	**6.000.000,00**
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.749,95	748.072,54	2.269.822,49	6.000.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.579.572,14	976.482,66	971.788,86	1.075.382,76	2.039.028,53	1.444.863,13	1.302.977,65	1.039.368,40	605.127,33	1.013.091,15	0,00	0,00	12.047.682,61	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	52.858,00	42.720,44	61.014,14	51.237,82	62.258,19	69.058,71	62.629,73	69.270,75	58.679,18	68.964,86	67.643,47	44.038,89	710.374,18	0,00
15	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**30.501.075,84**	**26.509.308,56**	**30.415.431,37**	**25.654.037,43**	**31.994.495,74**	**28.222.030,56**	**24.967.960,83**	**34.643.363,66**	**26.467.704,72**	**46.330.079,81**	**31.156.359,71**	**37.711.785,23**	**374.573.633,46**	**372.720.738,00**
16	Cota-Parte do FPM	3.017.042,12	3.635.022,78	4.123.305,97	3.800.515,95	4.907.051,24	3.328.903,83	2.795.158,00	3.167.711,82	3.258.213,45	6.268.985,86	3.956.725,85	5.172.678,16	47.431.315,03	38.600.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	13.405.441,38	10.660.369,88	12.342.001,56	10.433.543,73	12.801.011,32	11.310.649,25	11.014.794,57	13.674.544,83	10.972.838,38	14.615.785,62	14.824.267,37	11.517.201,32	147.572.449,21	100.296.744,20
18	Cota-Parte do IPVA	1.218.249,01	1.423.036,15	1.179.416,62	1.306.220,55	755.777,56	621.556,45	972.694,03	540.894,74	440.505,19	345.909,90	808.639,96	8.866.334,27	18.479.234,43	18.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	8.273,36	62.324,17	28.175,96	37.786,28	21.368,65	3.792,90	268.765,71	3.680.095,27	670.476,15	620.632,17	443.068,21	19.809,17	5.864.568,00	6.000.000,00

20	Transferências da LC 87/1996	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	38.918,84	38.918,84	442.639,28	500.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	138.394,17	108.753,46	131.320,14	123.214,99	123.884,84	139.169,38	130.230,00	139.100,93	175.548,65	143.345,39	197.775,00	175.247,03	1.725.983,98	1.600.000,00
22	Transferências do FUNDEB	4.715.306,39	4.137.212,24	4.723.400,62	4.090.815,17	4.469.518,95	4.101.069,27	3.921.134,77	5.192.201,63	4.086.094,81	5.510.515,46	5.645.976,29	5.531.385,12	56.124.630,72	52.500.000,00
23	Outras Transferências Correntes	7.961.889,25	6.446.109,72	7.851.330,34	5.825.460,60	8.879.403,02	8.680.409,32	5.828.703,59	8.212.334,28	6.827.547,93	18.788.425,25	5.240.988,19	6.390.211,32	96.932.812,81	155.223.993,80
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.713.307,60	1.152.373,13	2.692.760,87	1.237.453,57	1.146.758,14	1.126.176,55	1.088.948,26	1.125.090,55	1.074.168,68	1.160.574,05	87.206,35	87.735,83	13.692.553,58	1.985.000,00
25	**DEDUÇÕES (II)**	**4.304.558,48**	**3.911.288,60**	**4.330.904,88**	**3.870.633,97**	**4.230.126,61**	**3.917.394,36**	**3.960.705,14**	**5.088.453,37**	**3.951.859,93**	**5.704.695,60**	**4.825.318,01**	**6.010.392,57**	**54.106.331,52**	**49.020.000,00**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	739.782,51	726.091,35	762.764,86	723.081,69	895.375,72	829.284,02	917.080,71	840.687,89	841.047,60	1.680.701,79	771.439,03	852.354,87	10.579.692,04	8.100.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.564.775,97	3.185.197,25	3.568.140,02	3.147.552,28	3.334.750,89	3.088.110,34	3.043.624,43	4.247.765,48	3.110.812,33	4.023.993,81	4.053.878,98	5.158.037,70	43.526.639,48	40.920.000,00
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**52.937.985,69**	**36.648.799,31**	**38.864.663,52**	**33.230.109,64**	**40.577.869,74**	**36.973.382,54**	**32.738.436,39**	**41.276.731,16**	**33.259.243,97**	**56.792.516,70**	**38.109.148,79**	**41.582.983,35**	**482.991.870,80**	**460.950.000,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84FF7598

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 7

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso V													
Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	**RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**18.531.133,80**	**6.063.957,38**	**5.952.691,17**	**14.634,75**	**14.918.512,93**	**14.918.512,93**
2	**EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**17.772.880,58**	**5.750.059,40**	**5.638.793,19**	**14.634,75**	**14.474.157,69**	**14.474.157,69**
3	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**17.738.543,35**	**5.743.119,60**	**5.631.853,39**	**14.634,75**	**14.446.760,26**	**14.446.760,26**
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.875,40	7.700.990,67	4.751.631,96	4.640.365,75	14.634,75	3.437.865,57	3.437.865,57
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.829,65	10.034.052,68	987.987,64	987.987,64	0,00	11.008.894,69	11.008.894,69
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.337,23**	**6.939,80**	**6.939,80**	**0,00**	**27.397,43**	**27.397,43**
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.337,23	6.939,80	6.939,80	0,00	27.397,43	27.397,43
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758.253,22**	**313.897,98**	**313.897,98**	**0,00**	**444.355,24**	**444.355,24**
18	**Administração Direta (Exceto Intra-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758.253,22**	**313.897,98**	**313.897,98**	**0,00**	**444.355,24**	**444.355,24**

	Orçamentário)												
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.837,41	250.300,88	250.300,88	0,00	28.536,53	28.536,53
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.415,81	63.597,10	63.597,10	0,00	415.818,71	415.818,71
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL(III) = (I+II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**18.531.133,80**	**6.063.957,38**	**5.952.691,17**	**14.634,75**	**14.918.512,93**	**14.918.512,93**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:765E2755

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO 1º BIMESTRE 2018 REPUBLICAÇÃO ANEXO 13

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	**TOTAL DE ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	**TOTAL DE PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	195.852.704,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:810D08F6

